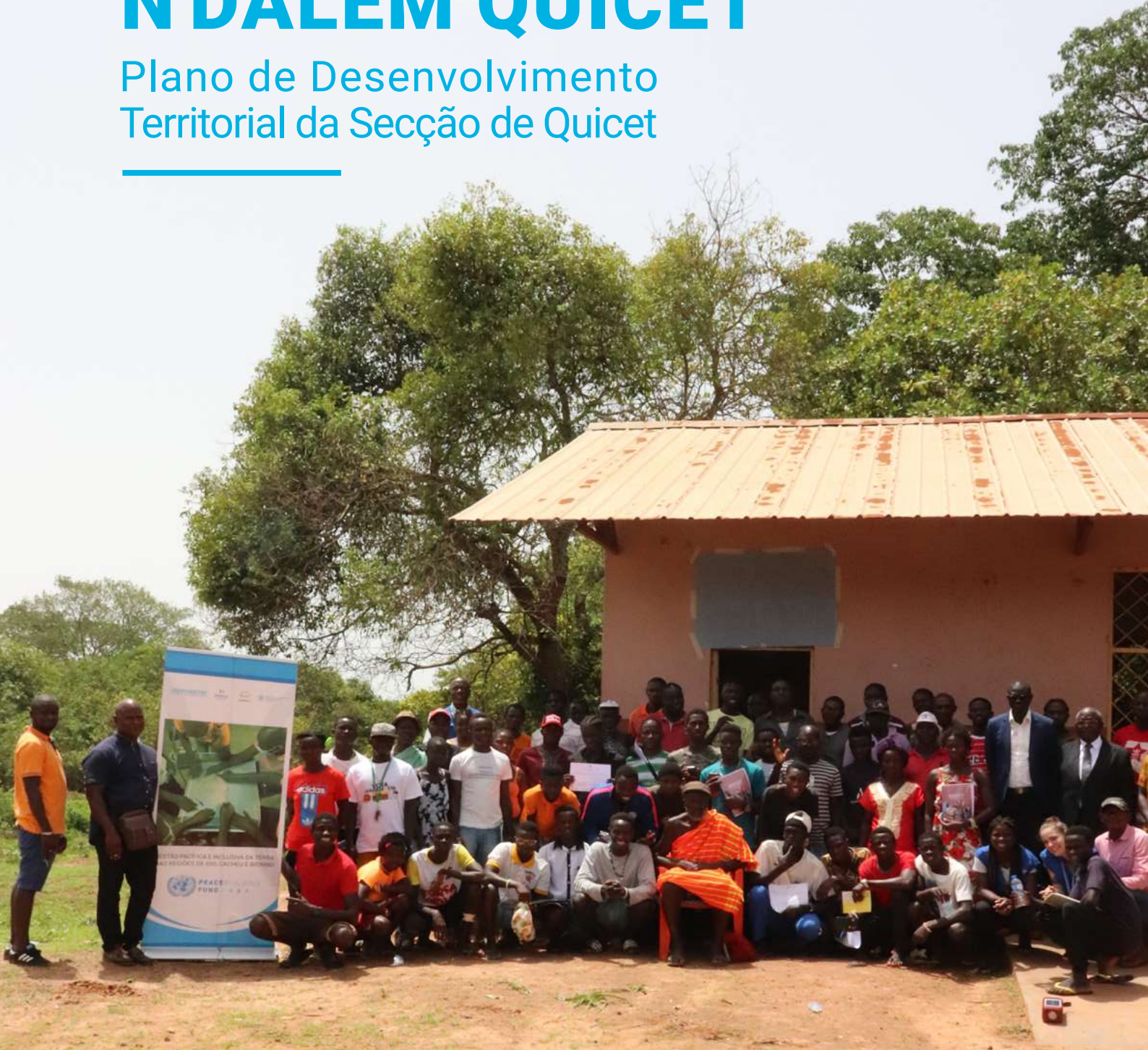




# N'DALEM QUICET

Plano de Desenvolvimento  
Territorial da Secção de Quicet

---



UN-HABITAT

Setembro  
2023



PEACEBUILDING  
FUND

**N'DALEM QUICET - PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA SECÇÃO DE QUICET**

Copyright ©

Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat)

2023

Todos os direitos reservados.

P.O. Box 30030 00100 Nairobi GPO KENYA

Tel: 254-020-7623120 (Escritório Central)

[www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org)

# DECLARAÇÃO

O presente documento foi produzido no âmbito do projecto “Gestão Inclusiva e pacífica da terra nas Regiões de Oio, Cacheu e Biombo”, financiado pelo Fundo de Consolidação da Paz (PBF em sua sigla em inglês) em parceria com o Governo da Guiné-Bissau, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentos (FAO), com o apoio das entidades não governamentais Interpeace, Voz di Paz. Os conteúdos aqui incluídos não podem, de forma alguma, ser considerados como refletindo os pontos de vista do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat) ou do doador.

## COORDENAÇÃO

Edinilson Silva; Evandro Holz (UN-Habitat, Gabinete Regional para África – ROAf).

Revisão e validação das direções correspondentes do MOPHU - Direção de Urbanismo e Habitação, e Direção de Ordenamento do Território, Direção de Geografia e Cadastro da Guiné-Bissau.

## ELABORAÇÃO

Aldine Valente Bathillon, Ana Gabriela Texeira, Ana Paula Debastiani, Helio Munhoz Buba, Raquel Guidolin de Paula.

## CONTRIBUIÇÕES

Brigada da Região de Biombo.

Populações das tabancas da Secção de Quicet.

Corca Djaló.

## EDIÇÃO

Raquel Guidolin de Paula.

## REVISÃO

Edinilson Silva; Evandro Holz.

Bissau, 2023.

Este documento foi elaborado considerando-se, na medida do possível, a gramática e terminologia do Português utilizado atualmente na Guiné-Bissau.

Elaboração



Financiamento



Parcerias



Organização das Nações Unidas  
para a Alimentação  
e a Agricultura



# ÍNDICE

---

|  |      |
|--|------|
| LISTAS DE FIGURAS, TABELAS E MAPAS   | V    |
| LISTA DE ACRÔNIMOS E SIGLAS  | VI   |
| PREFÁCIO DO MINISTRO   | VII  |
| PREFÁCIO DO UN-HABITAT   | VIII |
| SUMÁRIO EXECUTIVO  | IX   |
| 1. INTRODUÇÃO  | 12   |
| 2. ENQUADRAMENTO LEGAL E METODOLOGIA   | 16   |
| 3. CONTEXTUALIZAÇÃO  | 19   |
| 3.1. Escala Nacional   | 20   |
| 3.2. Escala regional e sectorial: Biombo e Prábis                                      | 22   |
| 3.3. Comunidades locais e poder tradicional: a etnia Papel                             | 26   |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DA SECÇÃO DE QUICET  | 27   |
| 4.1. Composição da Secção de Quicet  | 31   |
| 5. DEMARCAÇÃO DE TERRAS  | 41   |
| 5.1. A política de caracterização do território  | 42   |
| 5.2. O trabalho de demarcação da Secção de Quicet                                      | 42   |
| 6. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DE QUICET                  | 57   |
| 6.1. Estratégias para o desenvolvimento social na secção de Quicet                     | 59   |
| 6.2. Oportunidades para a redução de riscos e degradação ambiental na secção de Quicet | 63   |
| 6.3. Estratégias para a dinamização econômica da secção                                | 64   |
| 6.4. Estratégia e ações para a redução de conflitos e segurança local                  | 67   |
| 6.5. Plano de Ação para a Secção de Quicet   | 68   |
| 6.6. Ordenamento territorial   | 72   |
| 6.7. Ações para o alcance do ordenamento territorial e urbano visado pelo Plano        | 80   |
| 7. REFERÊNCIAS   | 83   |
| ANEXOS   | 85   |
| ANEXO 1: CONDIÇÕES DEMOGRÁFICAS DE QUICET  | 86   |
| ANEXO 2: PRINCIPAIS RITOS E FESTAS DA SECÇÃO DE QUICET                                 | 88   |
| ANEXO 3: CONTEXTO DA DISPUTA FUNDIÁRIA   | 89   |
| ANEXO 4: HISTÓRIA DAS TABANCAS   | 90   |
| ANEXO 5: ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA   | 96   |
| ANEXO 6: FRUTOS E PLANTAS MEDICINAIS PRODUZIDOS E VENDIDOS                             | 97   |
| ANEXO 7: PRODUÇÃO AGRÍCOLA   | 98   |
| ANEXO 8: PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL   | 101  |
| ANEXO 9: ACESSO À ILUMINAÇÃO   | 102  |
| ANEXO 10: ACESSO À ÁGUA  | 103  |
| ANEXO 11: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL   | 104  |
| ANEXO 12: DESTINO DOS RESÍDUOS   | 105  |
| ANEXO 13: PONTOS FOCAIS  | 106  |

# LISTAS DE FIGURAS, TABELAS E MAPAS

|   |    |   |    |
|---|----|---|----|
| Figura 1: Contexto de Quicet . . . . .  | 13 | Tabela 1: Projeção tendencial da população de Biombo, da Guiné-Bissau, e sua separação entre rural e urbano a nível nacional. . . . . | 20 |
| Figura 2: Limites e comunidades de Quicet. . . . .                                      | 15 | Tabela 2: Ações prioritárias para as tabancas da secção de Quicet. . . . .  | 59 |
| Figura 3: Metodologia . . . . .   | 18 | Tabela 3: Usos (compatíveis, proibidos e diferidos) para a Zonagem de Quicet. . . . .   | 66 |
| Figura 4: Divisão político-administrativa da Guiné-Bissau em regiões e setores. . . . . | 20 | Tabela 4: Usos (compatíveis, proibidos e diferidos) para a Zonagem de Quicet. . . . .   | 67 |
| Figura 5: Evolução da produção agrícola (1986 – 2010). . . . .                          | 21 | Tabela 5: Quantitativo populacional das tabancas da secção de Quicet. . . . .   | 76 |
| Figura 6: Divisão político-administrativa da Região de Biombo. . . . .                  | 23 | Tabela 6: Projeção populacional em Quicet . . . . .   | 77 |
| Figura 7: Taxa de crescimento médio anual 1991-2009 . . . . .                           | 25 | Tabela 7: Atividades geradoras de renda: Zona Florestal e Zona Rural . . . . .  | 80 |
| Figura 8: Tabancas da Secção de Quicet. . . . .   | 28 | Tabela 8: Frutos e plantas medicinais produzidos e vendidos. . . . .  | 81 |
| Figura 9: Mapa Síntese sobre a sensação de insegurança em Quicet. . . . .               | 30 | Tabela 9: Produção Agrícola: Hortaliças . . . . .   | 82 |
| Figura 10: Pragmas nos cajueiros em Quicet . . . . .                                    | 32 | Tabela 10: Produção Agrícola: Frutas . . . . .  | 83 |
| Figura 11: Mapa cenário econômico . . . . .   | 34 | Tabela 11: Produção Agrícola: Grãos e Tubérculos . . . . .  | 84 |
| Figura 12: Mapa Síntese do diagnóstico sobre a componente ambiental em Quicet. . . . .  | 36 | Tabela 12: Produtos de origem animal . . . . .  | 85 |
| Figura 13: Síntese do diagnóstico sobre Infraestrutura e Serviços em Quicet. . . . .    | 39 | Tabela 13: Acesso à iluminação . . . . .  | 86 |
| Figura 14: Síntese do diagnóstico de Quicet. . . . .                                    | 40 | Tabela 14: Acesso à Água . . . . .  | 87 |
| Figura 15: Habitações em Quicet . . . . .   | 42 | Tabela 15: Degradação Ambiental . . . . .   | 88 |
| Figura 16: Demarcação de Belé . . . . .   | 43 | Tabela 16: Destinação dos Resíduos. . . . .   | 89 |
| Figura 17: Demarcação de Bigoto . . . . .   | 44 |   |    |
| Figura 18: Demarcação de Biquedje . . . . .   | 45 |   |    |
| Figura 19: Demarcação de Bitafit. . . . .   | 46 |   |    |
| Figura 20: Demarcação de Buta. . . . .  | 47 |   |    |
| Figura 21: Demarcação de Crick . . . . .  | 48 |   |    |
| Figura 22: Demarcação de Djogro . . . . .   | 49 |   |    |
| Figura 23: Demarcação de Pacack . . . . .   | 50 |   |    |
| Figura 24: Demarcação de Pastan . . . . .   | 51 |   |    |
| Figura 25: Demarcação de Pidjala . . . . .  | 52 |   |    |
| Figura 26: Demarcação de Ponta João Carlos. . . . .                                     | 53 |   |    |
| Figura 27: Demarcação de Prite. . . . .   | 54 |   |    |
| Figura 28: Demarcação de Quinsiguil. . . . .  | 55 |   |    |
| Figura 29: Demarcação de Reino-Quicet . . . . .   | 56 |   |    |
| Figura 30: Necessidades prioritárias das 14 tabancas da Secção de Quicet. . . . .       | 68 |   |    |
| Figura 31: Mapa do Plano de Ações. . . . .  | 71 |   |    |
| Figura 32: Mapa de zonagem . . . . .  | 75 |   |    |
| Figura 33: Via principal de Quicet . . . . .  | 78 |   |    |
| Figura 34: Mapa da Proposta de Sistema Viário . . . . .                                 | 79 |   |    |

# LISTA DE ACRÔNIMOS E SIGLAS

---

|            |  |
|------------|--|
| ADPP       | ADPP-GB - Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo           |
| AFRISTAT   | Observatoire Economique et Statistique d'Afrique Subsaharienne |
| CRGB       | Constituição da República de Guiné-Bissau                      |
| EAGB       | Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau                |
| FAO        | Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentos     |
| FRES-GB    | Foundation Rural Energy Services                               |
| IMVF       | Instituto Marquês de Valle Flôr                                |
| INE        | Instituto Nacional de Estatística                              |
| LOTU       | Lei de Ordenamento Territorial e Urbano                        |
| MOPHU      | Ministério das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo           |
| OMVG       | Gambia River Basin Development Organization                    |
| PBF        | Fundo de Consolidação da Paz                                   |
| PDT        | Plano de Desenvolvimento Territorial                           |
| ROAf       | Gabinete Regional para África                                  |
| SAB        | Sector Autónomo de Bissau                                      |
| SNAP       | Sistema Nacional das Áreas Protegidas                          |
| TESE       | Associação para o Desenvolvimento                              |
| UN-Habitat | Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos       |
| Unicef     | United Nations International Children's Emergency Fund         |
| WFP        | World Food Programme   |
| ZA         | Zona Agrícola  |
| ZAB        | Subzona Agrícola de Bolanha                                    |
| ZAP        | Subzona Agropecuária de Pastagem                               |
| ZAT        | Subzona Agrícola de Terra                                      |
| ZF         | Zona Florestal   |
| ZFEC       | Subzona de Exploração Controlada                               |
| ZFlu       | Subzona Fluvial  |
| ZFPR       | Subzona de Preservação e Recuperação                           |
| ZFPres     | Subzona Florestal de Preservação e Recuperação                 |
| ZH         | Zona Habitacional  |
| ZHUd       | Subzona Habitacional Urbanizada                                |
| ZHUv       | Subzona Habitacional Urbanizável                               |

# PREFÁCIO DO MINISTRO

---

É com grande satisfação que aceitei o convite de escrever este Prefácio sobre o plano de desenvolvimento territorial e gestão pacífica e inclusiva de terra, voltado para a região de Biombo, mais especificamente para a secção de Quicet. Este documento representa um marco importante no caminho em direção a um desenvolvimento sustentável e equitativo nesta área.

A região de Biombo, com destaque para a secção de Quicet, possui um valor cultural e natural inestimável, com uma rica biodiversidade e uma população diversificada e resiliente. Reconhecendo a importância desses recursos e a necessidade de promover um desenvolvimento harmonioso, este plano estabelece diretrizes fundamentais para orientar a gestão territorial e a utilização da terra de forma pacífica e inclusiva.

Uma das prioridades deste plano é a promoção da paz e da estabilidade na região. Através de estratégias participativas e diálogo entre as partes interessadas, busca-se resolver conflitos fundiários e garantir a justiça social. O objetivo é construir uma sociedade pacífica e coesa, onde todos os habitantes possam desfrutar de seus direitos e participar ativamente nas decisões que afetam suas vidas.

Este plano também visa impulsionar o desenvolvimento sustentável na secção de Quicet, com ênfase na proteção ambiental e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis. Procurou-se encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação dos ecossistemas locais, garantindo a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.

Gostaria de expressar minha gratidão a todos os envolvidos na elaboração deste plano, incluindo as autoridades locais, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e especialistas que contribuíram com seus conhecimentos e experiências, com destaque ao apoio técnico de UN-HABITAT. O compromisso e dedicação dos técnicos da UN-HABITAT foram fundamentais para criar um documento abrangente e relevante para a realidade da secção de Quicet.

Espero sinceramente que este plano de desenvolvimento territorial e gestão pacífica e inclusiva de terra se torne uma referência para a promoção do progresso e da harmonia em Quicet.

Que ele inspire ações concretas, catalise parcerias e promova uma transformação positiva na secção de Quicet, em direção a um futuro sustentável e próspero para todos os seus habitantes.

Juntos, podemos alcançar a visão de uma Guiné-Bissau pacífica, inclusiva e próspera, onde a terra e os recursos naturais são geridos de forma sustentável, preservando a riqueza cultural e o bem-estar de suas comunidades.

Boa leitura e ação!



**Dr. Fernando Gomes**

Ministro da Administração Territorial e Poder Local

# PREFÁCIO DO UN-HABITAT

---

A Guiné-Bissau é um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento, com uma diversidade étnica e cultural grande e cuja população convive geralmente de forma pacífica. Atualmente, o escalar de conflitos fundiários tem minado essa convivência, principalmente em áreas rurais e periurbanas. Os jovens e as mulheres são os mais impactados desses conflitos, resultando em perdas de materiais, recursos e até vidas humanas. Em resposta a esse desafio, o governo da Guiné-Bissau regulamentou a Lei da Terra através do Decreto-Lei nº06/20218 e, ainda, instituiu a criação das Comissões Fundiárias através do Art. 9º do referido diploma.

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat), em colaboração com o Ministério da Administração Territorial e Poder Local, o Fundo das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e outros parceiros, implementa o Projeto "*Gestão Pacífica e Inclusiva da Terra, nas Regiões de Biombo e Cacheu*", com financiamento do Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz (*Peace Building Fund - PBF*). Nesse âmbito, resulta evidente a necessidade urgente de se avançar com reformas normativas para fortalecer o papel e as capacidades das Comissões Fundiárias na mitigação dos riscos de conflito fundiário. Isso inclui garantir o seu funcionamento efectivo, bem como a aprovação da proposta de Lei de Ordenamento de Territorial Urbano e seu regulamento. Igualmente, é preciso envolver jovens e mulheres num processo de planificação genuinamente endógeno, na base de metodologias simples que se adaptam à realidade local.

Portanto, o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial é um documento que pretende orientar a utilização dos solos, e apontar caminhos para implantação de infraestruturas que proporcionem melhores condições de vida às comunidades locais. Tudo isso, dentro de uma perspectiva integrada, associando o respeito à preservação ambiental e cultural com a satisfação das necessidades económicas, sociais, rumo ao desenvolvimento local inclusivo, resiliente e sustentável.

O UN-Habitat, na qualidade de parceiro técnico, reitera a sua firme determinação em continuar a trabalhar ao lado do Governo da Guiné-Bissau mediante processos de planificação participativa que orientem e optimizem os investimentos públicos e privados nos territórios, de forma equilibrada e sem deixar ninguém e nenhum lugar para atrás.

Agradecemos o Governo pela confiança bem como o Coordenador Residente das Nações Unidas em Guiné-Bissau que apoiou o financiamento do projeto através do PBF.

Para a pacificação das comunidades, *nô sta djuntu!*



**Mathias Spaliviero**  
Gestor do Portfolio da África do Oeste  
UN-Habitat



# SUMÁRIO EXECUTIVO

---

## INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT) de Quicet – também conhecido como N’Dalem Quicet – foi desenvolvido como parte do projeto “Gestão Pacífica e Inclusiva da Terra nas Regiões de Oio, Cacheu e Biombo”, financiado pelo Fundo para a Construção da Paz das Nações Unidas. Este plano se enquadra dentro do regime indicado para um Plano Especial de Ordenamento de Território (Artigo 45º), da Lei de Ordenamento Territorial e Urbano (LOTU)<sup>1</sup> e tem como objetivo mitigar as tensões resultantes de disputas fundiárias, promovendo o planejamento colaborativo da terra.

## CONTEXTO

Na Guiné-Bissau, observa-se uma transição rápida de um país rural para urbano. A Região de Biombo, onde está localizado o sector de Prábis e a secção de Quicet, está muito próxima de Bissau e sofre tal pressão de modo muito mais acentuado do que qualquer outra Região do país. Além disso, a exploração tradicional de subsistência tem sido substituída rapidamente pela monocultura de caju voltada para a exportação.

A mudança brusca no uso da terra tem entrado em conflito com as dinâmicas tradicionais de gestão da terra, que incluem costumes étnicos específicos, resultando na fragilização dos direitos

O N’Dalem Quicet possui duas componentes principais para o desenvolvimento do território: demarcação e plano. A primeira é a clara definição das fronteiras da secção de Quicet e o reconhecimento de suas comunidades pelo Estado da Guiné-Bissau. A segunda é o próprio plano de desenvolvimento territorial, que orienta o uso do solo e os investimentos futuros na secção, priorizando ações de acordo com seu impacto e as necessidades da população.

dos ocupantes tradicionais. No caso de Quicet, o costume da etnia Papel é de sucessões de bens ocorrerem de modo fraternal: quando alguém morre, não é o filho quem herda a terra, mas o irmão. Este sistema funcionou por muitas gerações, mas encontra resistência atualmente e tem sido um dos fatores para as crescentes animosidades nas questões fundiárias na região, e em especial em Quicet.

A Lei da Terra de 1998 reconhece os costumes tradicionais, mas ao fazê-lo, cria um sistema legal dual e muitas vezes contraditório.

## A SECÇÃO DE QUICET

Projeções indicam que a população de Quicet em 2023 deve ser de 3.326 habitantes. Habitantes que carecem de serviços adequados, tendo como única alternativa, muitas vezes, ir à Prábis ou mesmo Bissau para ter acesso a alguns deles. Isso vale para educação, saúde, segurança, etc. Assim como na maior parte do país, não há

rede pública de eletricidade e as pessoas usam painéis fotovoltaicos ou geradores como solução, mas as duas companhias de telecomunicação do país funcionam parcialmente na secção. A água potável é razoavelmente acessível para a maioria das tabancas por meio de furos e poços. Não existe rede de esgoto nem gestão dos resíduos sólidos.

---

1 Em processo de aprovação.

**Caraterizada por uma economia de subsistência, as famílias de Quicet se deparam com inúmeros entraves no que diz respeito a produtividade econômica.** A monocultura de caju é a principal fonte de rendimento das famílias em Quicet, enquanto arroz, hortaliças, pesca, mariscagem, pecuária, etc, servem maioritariamente como alimento para as famílias.

**A Secção de Quicet enfrenta também problemas ambientais.** Assim como outras territórios costeiros do país, enfrenta problemas de erosão, salinização do solo e das bolanhas (vinculados a elevação do nível do mar). Em relação as florestas, o grande problema relatado é a perda da biodiversidade que se encontra relacionada ao desmatamento e a caça abusiva, uma vez que a floresta nativa tem dado lugar a plantações de caju na maior parte do território

## PROCESSO

**O caminho metodológico<sup>2</sup> percorrido passou por quatro etapas:**

**FASE 1: Preparação das atividades:** levantar informações e dados populacionais, socioeconômicos e territoriais já produzidos sobre a Secção de Quicet. Os principais resultados obtidos foram a criação de um repositório de dados existentes, além de mapas e diagramas das comunidades.

**FASE 2: Sensibilização:** mobilizar e articular atores sociais e parceiros, incentivando-os a participar do processo. Foram identificados dois pontos focais de cada uma das tabancas, para duas atividades principais: (a) a sensibilização da sua tabanca; (b) participação em encontros de planeamento participativo.

**FASE 3: Demarcação dos limites das comunidades:** identificar e validar os limites territoriais das tabancas. Ela foi realizada com o apoio das brigadas de demarcação, as atividades se concentraram em: (a) visitar 14 tabancas, com apoio dos pontos focais locais para sensibilizá-las sobre como será realizada a demarcação; (b) encontro com cada uma delas para duas atividades:

levantamento da história comunitária e visita aos limites da tabanca para registo das coordenadas geográficas.

**FASE 4: Estratégias de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial:** elaborar de modo participativo as estratégias de desenvolvimento e ordenamento territorial de Quicet a partir de identificação das necessidades essenciais e potencialidades das localidades. Foram ao todo 6 encontros em que foram utilizadas técnicas para mapeamento das necessidades, priorização de projetos para atender às necessidades levantadas, espacialização e zoneamento desses projetos no território e validação do PDT.

**Além das diretrizes da Lei de Terras e da LOTU, este trabalho se baseou em metodologias desenvolvidas pelo UN-Habitat e já implementadas com sucesso em diversos países e contextos similares:** a ferramenta de perfilamento de assentamentos (“Settlement Profiling Tool”) e de planeamento urbano participativo (“Our City Plans”).

## PLANO DE AÇÕES

**Os trabalhos para a elaboração de um plano de desenvolvimento territorial para a Secção de Quicet foram precedidos de consultas, por**

**meio dos ateliês de planeamento participativo,** à população representada pelos pontos focais locais de cada uma das 14 tabancas pertencentes a Secção

2. A metodologia utilizada foi baseada no Guia Para a Demarcação e o Planeamento Participativos de Terras Comunitárias em Guiné Bissau (UN-HABITAT, 2023).

de Quicet. Nessas oportunidades, os moradores das diferentes tabancas locais que compõem Quicet conheceram o projeto e manifestaram-se quanto às demandas locais mais prementes e aspirações futuras. Dentre as estratégias para o

desenvolvimento, as mais mencionadas foram a manutenção e construção de novos pontos d'água, seguido por equipamentos de educação e em terceiro lugar, diques para recuperação de bolanhas.

## ZONAGEM

O segundo componente do plano consiste na proposta de zonagem do ordenamento territorial, que se baseia nas disposições consolidadas no projeto da Lei de Ordenamento Territorial e Urbano. **Nessa proposta, foram adotadas as disposições gerais, a nomenclatura taxativa da zonagem e a terminologia técnica prescrita pelo referido projeto de lei.**

Essas áreas podem possuir diferentes características e finalidades. Por isso, para fins de ordenamento territorial, elas são divididas em Zonas – Zona Habitacional, Agrícola e Florestal - e subdivididas em subzonas – urbanizada e urbanizável; agrícolas de bolanha, da terra e de pastagem; e florestais de preservação e recuperação, de exploração controlada, e fluvial).

## PRÓXIMOS PASSOS

**As seguintes ações são propostas** para assegurar que o Plano possa ser implementado na sua integralidade e com a eficácia esperada.

**As decisões relativas à ocupação e uso do solo devem sempre se basear no interesse público, o bem-estar social, justiça, sustentabilidade, garantia de direitos individuais, além de visar sustentabilidade financeira da administração pública.** Além disso, é crucial adotar a zonagem e diferenciar os usos urbanos e rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável e maximizar os benefícios das intervenções.

**Campanhas de educação e sensibilização sobre direitos humanos, direitos das mulheres, violência doméstica, etc.** Além da disputa pelo uso, o território apresenta outros desafios decorrentes da necessidade de ampliação do acesso à terra às mulheres e jovens e à segurança local. Existe uma ampla participação e pressão da juventude para a sua inclusão nas discussões sobre os assuntos da secção e nas tomadas de decisão. A problemática do gênero é um assunto delicado na localidade, a acessibilidade da terra em função da herança ainda é limitada para as mulheres, assim

como as oportunidades de estudo. A liberdade de expressão e a participação feminina nos espaços de tomada de decisão foram alguns dos pontos críticos diagnosticados.

**Outro aspecto fundamental é o cadastramento das terras de uso comum e privado, visando proteger os direitos individuais e das comunidades, além de possibilitar o aumento de receita da administração** por meio de impostos fundiários, foros e outras formas de taxaço que atualmente não existem em grande parte do território. Essa medida permitiria o estabelecimento de uma base de informações cartográficas e fiscais, facilitando a melhoria da arrecadação para os serviços públicos prestados localmente.

**É importante ressaltar que a sustentabilidade financeira no âmbito do setor de Prábis é um passo crucial para a conclusão da política de descentralização administrativa promovida pelo Governo da Guiné-Bissau.** Ao estabelecer informações cartográficas e fiscais abrangentes, será possível aprimorar a arrecadação de receitas para financiar os serviços públicos prestados localmente.



# 1. INTRODUÇÃO

Fonte: UN-HABITAT, 2023.

O N'Dalem Quicet, ou Plano de Desenvolvimento Territorial (PDT) tem o propósito de apresentar ações para o desenvolvimento da Secção de Quicet, Sector de Prábis, Região de Biombo. O PDT se enquadra dentro do regime indicado para um Plano Especial de Ordenamento de Território (Artigo 45º), da Lei de Ordenamento Territorial e Urbano (LOTU)<sup>3</sup>. O Plano abrange a área geográfica de Secção de Quicet e abriga em seus 45 Km<sup>2</sup> as seguintes tabancas: Belé, Bigoto, Biquedje, Bitafit, Buta, Crick, Djogro, Pacack, Pastan, Pidjala, Prite, Ponta João Carlos, Quinsiguil, Reino-Quicet. Este recorte é parte integrante do Sector de Prábis, na Região de Biombo.

**Quicet - também encontrada com grafia Quecete, Quisset e Kset - é uma secção com cerca de 3,3 mil habitantes<sup>4</sup> (INE, 2022), na sua maioria pertencentes à etnia Papel, onde atualmente acontece uma disputa pela terra,**

**maioritariamente motivada pela gestão e uso de recursos naturais.** Até o presente plano, o território não tinha seus limites devidamente demarcados, ou seja, não havia oficialização nem reconhecimento administrativo dos limites da secção e das tabancas que a compõem.

**Ademais, é possível identificar descompassos entre a forma de gestão tradicional do território e a organização administrativa do Estado.** A Lei de Terras de 1998 reconhece a importância e legitima o uso tradicional da terra de acordo com cada comunidade, incorporando o direito costumeiro ao positivo nas questões fundiárias. Esta ambivalência gera certo ruído, especialmente entre as populações mais velhas das comunidades - que se importam em conservar as regras e costumes de antigamente - e os mais jovens, com menor apreço à terra e diferentes perspectivas quanto à sua exploração e venda.

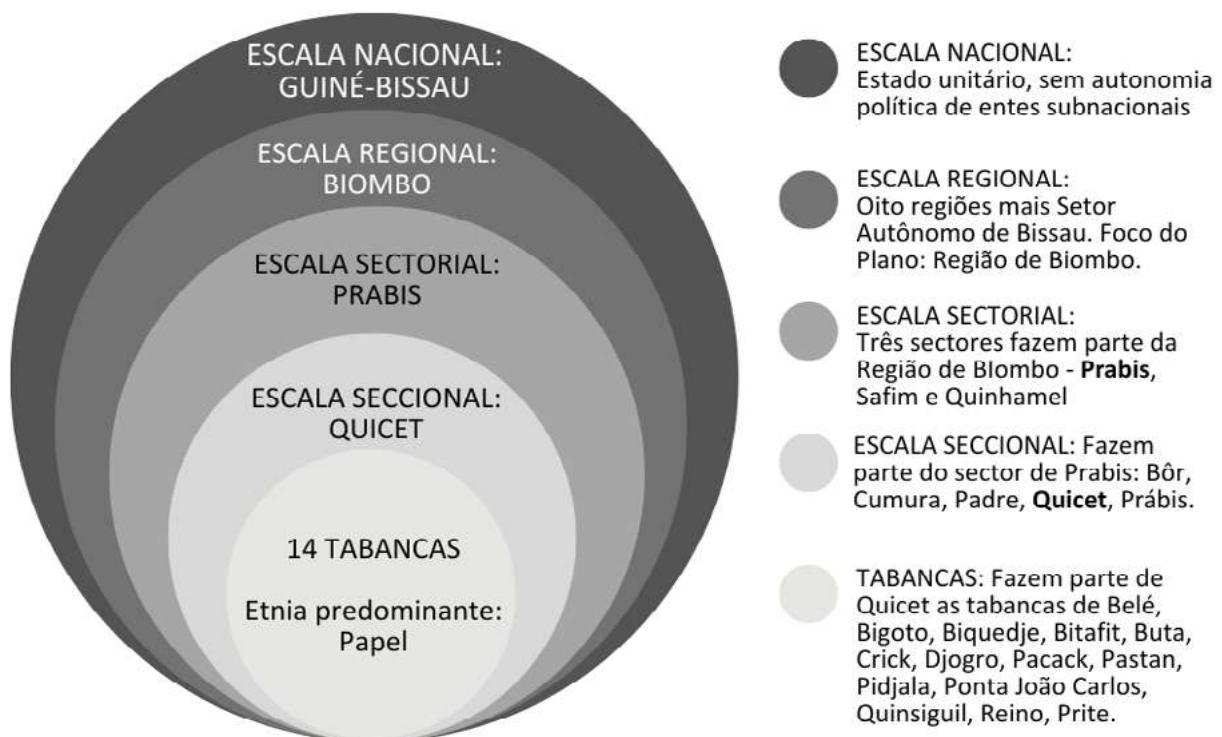


Figura 1: Contexto de Quicet

3. Em processo de aprovação.

4. Para mais informações, acessar os anexos deste documento.

**No caso de Quicet, o costume da etnia Papel é de sucessões de bens ocorrerem de modo fraternal:** quando alguém morre, não é seu filho quem herda a terra, mas sim seu irmão. Este sistema funcionou por muitas gerações, mas encontra resistência atualmente e tem sido um dos fatores para as crescentes animosidades nas questões fundiárias na região, e em especial em Quicet.

**Uma estratégia para apoiar a resolução de conflitos fundiários é promover a atuação eficiente das comissões fundiárias (nacional, regional, sectorial e de secção), definidas no Regulamento da Lei da terra (Decreto nº 6/2018).** No entanto, para o caso de Quicet e na maioria do território nacional, não existe ainda uma comissão fundiária de Secção constituída, sendo a de Sector de Prábis a primeira autoridade para dirimir conflitos fundiários.

**Para responder às assimetrias e disparidades presentes no território de Quicet, este PDT foi elaborado de forma participativa. Ele é resultado de duas atividades centrais: a demarcação das tabancas e o estabelecimento de estratégias de desenvolvimento e ordenamento territorial.** Desse maneira, o presente PDT almeja atingir os objetivos de: (1) Fornecer informações sobre os limites de diferentes tabancas da Secção de Quicet e áreas adjacentes para fins da emissão de títulos de “reconhecimento da ocupação, posse e direitos de uso e fruição de terrenos rurais das comunidades

locais”, conforme previsto na Lei de Terras (Lei n.º 5/98); e (2) Servir de instrumento de orientação das autoridades administrativas locais na planificação territorial, monitorização e promovendo gestão inclusiva e sustentável da terra na Secção.

**Tendo em vista que as Secções não estavam devidamente demarcadas até então, para o desenvolvimento deste trabalho considerou-se que o território abrangido pelo plano corresponde, ao menos, uma proposta de divisão cartográfica de Secção, levando em conta o contexto histórico e administrativo.** Os limites considerados podem ser identificados no mapa a seguir. Ressalta-se não haver ainda um perímetro oficializado daquilo que seria a Secção de Quicet.

**Sendo assim, este plano está organizado para 1) Apresentar a metodologia** participativa utilizada para a construção do PDT; **2) a contextualização** da divisão político-administrativa de Guiné-Bissau na escala nacional, regional, sectorial e seccional (este último já abordando a descrição das dinâmicas tradicionais e socioeconômicas das tabancas, bem como a etnia Papel presente em Quicet); **3) a caracterização** da Secção de Quicet a partir dos dados levantados; **4) a proposta** da demarcação de terras de oito tabancas e; **5) as estratégias** de desenvolvimento e ordenamento territorial de Quicet.



Figura 2: Limites e comunidades de Quicet



## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL E METODOLOGIA



**O PDT se enquadra dentro do regime indicado para um Plano Especial de Ordenamento de Território (Artigo 45º) da Proposta de Lei do Ordenamento Territorial e Urbano (LOTU), versão de 2021,** estando sujeito então ao conteúdo material listado no Artigo 41º, conforme segue:

- a) Caracterizar a realidade territorial e urbana na área abrangida por esse plano (Capítulos 3 e 4);
- b) Indicar os interesses públicos que devem ser tidos em conta nas decisões relativas à ocupação e uso dos solos integrados na área abrangida por esse plano (Capítulos 5 e 6);
- c) Estabelecer as previsões relativas à evolução da realidade territorial e urbana (Capítulo 6);
- d) Definir as normas que permitem o alcance do ordenamento territorial e urbano visado por esse plano (Capítulo 6).

**Além das diretrizes da Lei de Terras e da LOTU, este trabalho se baseou nas ferramentas de perfilamento de assentamentos** (“Settlement Profiling Tool”) e de planeamento urbano participativo (“Our City Plans”)<sup>5</sup>, ambas desenvolvidas pelo UN-Habitat e já implementadas com sucesso em diversos países e contextos similares.

**Este PDT foi desenvolvido a partir da abordagem participativa para demarcação e planeamento de terras.** Ela preconiza o levantamento de dados e informações para determinar os limites do território e estabelecer estratégias para o uso sustentável dos recursos presentes nele. Por isso, busca o melhor uso da terra a partir de suas características física, biológicas, geográficas, climáticas e humanas.

**O caminho metodológico<sup>6</sup> percorrido passou por quatro etapas:**

**FASE 1: Preparação das atividades:** Essa fase teve o objetivo de levantar informações e dados populacionais, socioeconômicos e territoriais já produzidos sobre a Secção de Quicet. Os principais resultados obtidos foram a criação de um repositório de dados existentes, além de mapas e diagramas das comunidades.

**FASE 2: Sensibilização:** Teve como objetivo mobilizar e articular atores sociais e parceiros, incentivando-os a participar do processo de demarcação e da elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial de Quicet. Foram identificados dois pontos focais de cada uma das tabancas, portanto, 28 pessoas para duas atividades principais: (a) a sensibilização da sua tabanca para fazer o processo de delimitação, com o apoio da brigada; (b) participação em encontros de planeamento participativo (mapeamento das necessidades, priorização de projetos para atendimento das demandas levantadas, etc).

O principal resultado obtido nessa etapa foi o engajamento das tabancas e parceiros para as discussões de campo.

**FASE 3: Demarcação dos limites das comunidades:** Essa etapa teve como objetivo identificar e validar os limites territoriais das tabancas. Ela foi realizada com o apoio das brigadas de demarcação, as atividades se concentraram em: (a) visitar as 14 tabancas, com apoio dos pontos focais locais para sensibilizá-las sobre como será realizada a demarcação; (b) encontro com cada tabanca para duas atividades: levantamento da história comunitária, normalmente realizada por algum Homem Grandi, e visita aos limites da tabanca para registo em software especializado. Os principais resultados foram o panorama da história local documentado e referências cartográficas dos limites territoriais considerados pelas tabancas.

5. Mais detalhes sobre as ferramentas estão disponíveis nos seguintes sítios web: <https://unhabitat.org/settlement-profiling-tool> e <https://ourcityplans.unhabitat.org/> (ambos em inglês).

6. A metodologia utilizada foi baseada no Guia Para a Demarcação e o Planeamento Participativos de Terras Comunitárias em Guiné Bissau (UN-HABITAT, 2023).

**FASE 4: Estratégias de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial:** Por meio de encontros com a população local, foram elaboradas as estratégias de desenvolvimento e ordenamento territorial de Quicet a partir de identificação das necessidades essenciais e potencialidades das localidades. Foram ao todo 6 encontros em que foram utilizadas técnicas para mapeamento

das necessidades, priorização de projetos para atender às necessidades levantadas, espacialização e zoneamento desses projetos no território e validação do PDT. Os principais resultados obtidos foram o diagnóstico dos recursos existentes e das necessidades comunitárias, e a sistematização de dados quantitativos e qualitativos. A seguir apresenta-se a síntese da metodologia.



Figura 3: Metodologia



# 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 3.1. ESCALA NACIONAL

#### 3.1.1. ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PELO ESTADO

**A Constituição da República de Guiné-Bissau (CRGB) estabelece um Estado unitário, portanto sem autonomia política de entes subnacionais.** O território nacional divide-se administrativamente em regiões, sectores (municípios) e secções, “podendo a lei estabelecer outras formas de subdivisões nas comunidades cuja especificidade isso requerer” (CRGB, art. 107°).

**No texto original de 1984, a Constituição previa apenas regiões e sectores. Com a mudança na redação (Lei Constitucional nº 1/95), foi alterado também o dispositivo que trata das autarquias locais (art. 106°).** Assim, a Carta Constitucional revisada passou a definir como autarquias locais os (i) municípios, (ii) secções autárquicas e (iii) juntas locais. Todas as três seriam

peças coletivas territoriais. Outro desdobramento legislativo da organização político-administrativa do território foi definido pela Lei nº 4/97, que reconheceu o Sector Autónomo de Bissau (SAB) e oito regiões, cada qual composta por sectores (que totalizam 40, além do SAB).

**Não há secção autárquica ou junta local formalmente instituída, tampouco delimitada por uma cartografia oficial.** A mesma lei previu a subdivisão de sectores em secções (art. 1º, 2), mas o tema não foi remetido à oportuna regulamentação.

**O mapa a seguir mostra a divisão político-administrativa de Guiné-Bissau, reconhecida constitucionalmente.** Temos os sectores 7, 8 e 9 como pertencente à região de Biombo, como parte desse plano e caracterizado a seguir.

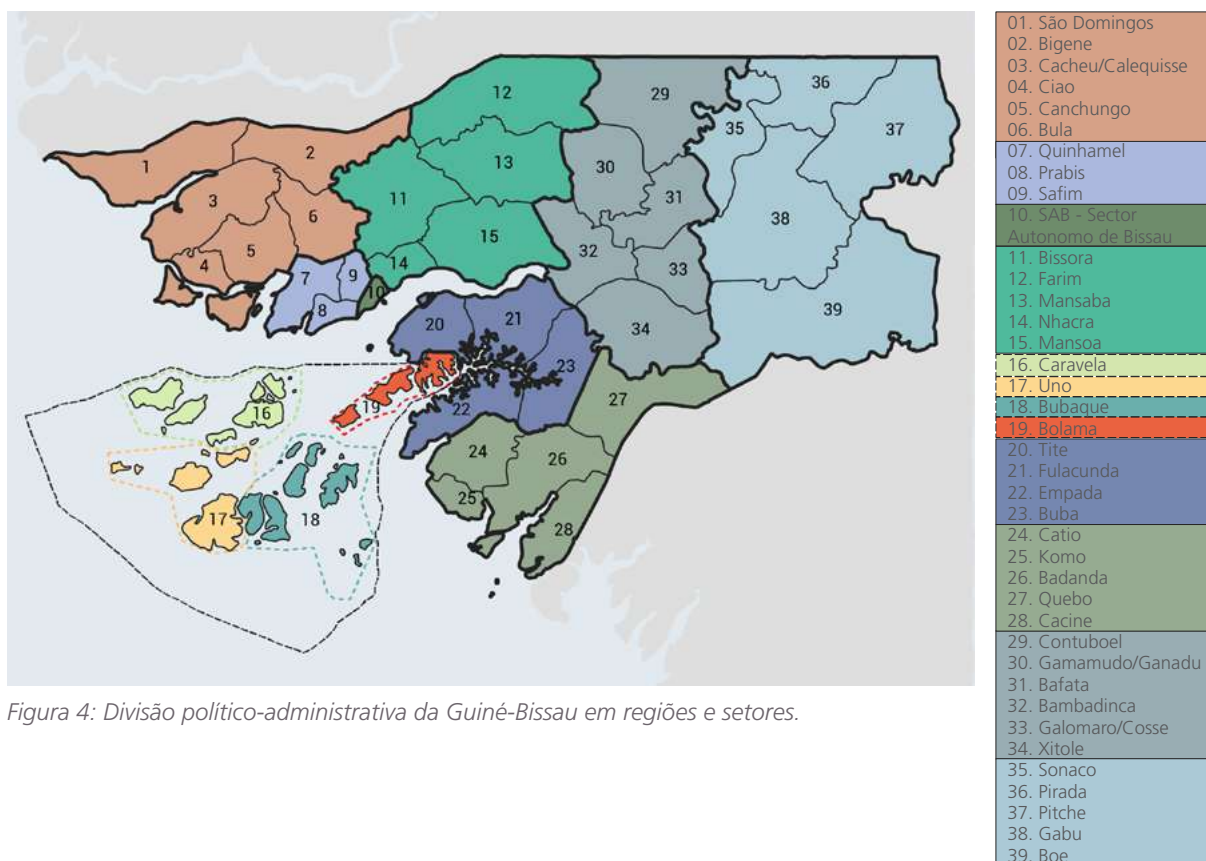


Figura 4: Divisão político-administrativa da Guiné-Bissau em regiões e sectores.

### 3.1.2. TRANSFORMAÇÕES NAS FORMAS DE GESTÃO DA TERRA

**A urbanização crescente na Guiné-Bissau traz consigo mudanças nas formas de utilização e de apropriação da terra.** Isso ocorre de forma mais evidente nas áreas de transição rural-urbana, mas também impacta na organização econômica de áreas rurais cultiváveis.

**Culturas voltadas à exportação da castanha de caju<sup>7</sup> ocupam crescentemente o espaço anteriormente destinado à subsistência de comunidades e ao abastecimento de todo o conjunto da população.** Há décadas registra-se uma transição em que a terra assume de forma crescente um valor patrimonial de troca (VOZ DI PAZ, 2010), em detrimento de uma visão tradicional da terra como bem de apropriação coletiva.

**Nas comunidades tradicionais, mesmo a utilização privativa de famílias não elimina responsabilidades coletivas (e bastantes funcionais) da utilização da terra.** Isso vem se alterando de forma definitiva com a possibilidade de se auferir lucro. Nos casos avaliados neste plano, todos envolviam a disputa de utilização de terras para o plantio de caju, seja a quem pertence a plantação, seja pela competição com usos menos rentáveis.

Para ilustrar, a figura a seguir mostra a transformação dos principais produtos agrícolas nos últimos anos.

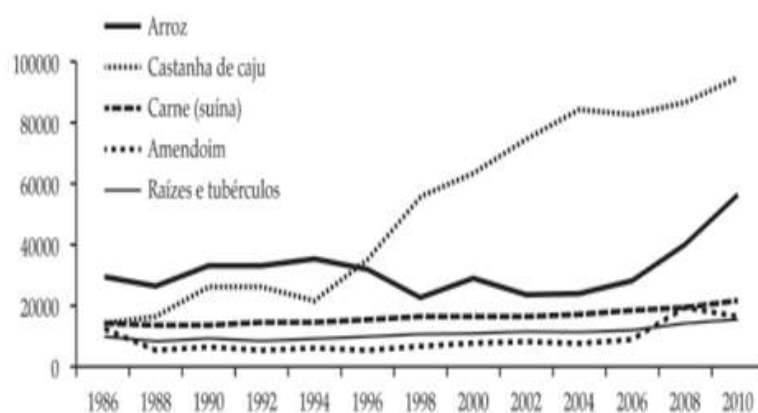


Figura 5: Evolução da produção agrícola (1986 – 2010)

Fonte: Cateia et al. (2018)

7. A nível governamental há uma forma de controle da comercialização e exportação de caju. Há uma regulamentação de preços que estabelece o preço mínimo cada ano para compra e venda da castanha de caju. No entanto, o processo de comercialização é realizado por meio de intermediários (podendo ser produtores ou comerciantes nacionais e internacionais) os quais detêm um alvará de comércio para a compra e venda. Eles muitas vezes não respeitam o preço estipulado pelo Estado para a compra de castanha, obrigando os/as produtores/as locais a venderem a produção por um preço mais baixo do estipulado, já que não conseguem negociar diretamente com exportadores, que normalmente estão sediados em Bissau (NHAGA, 2017).

**Dentre as implicações decorrentes na transição das formas de apropriação da terra, verifica-se também a fragilização de direitos de ocupantes tradicionais.** A emergência de um rentismo a partir da terra (seja pelo valor de troca ou pela monocultura) é acompanhada de disputas não apenas entre famílias ou comunidades, mas também incongruências entre sistemas jurídicos tradicionais e a disciplina legal do Estado (VOZ DI PAZ, 2010).

**No caso da Região de Biombo é preciso considerar outros dois fatores: o avanço urbano vindo da capital (que já ultrapassou os limites do Sector Autônomo de Bissau) e o projeto de urbanização da região.** A pressão populacional tem suas consequências na fragmentação da paisagem local por meio da expansão de áreas urbanas e da redução de áreas rurais contínuas,

no aumento da demanda por recursos naturais e da pressão sob o uso das infraestruturas e serviços públicos. Além disso, o projeto de urbanização que priorizou a região de Biombo pode intensificar os conflitos na medida em que avança com a construção de infraestruturas em áreas que não estão tituladas, mas tem a histórica ocupação das populações locais.

**É importante destacar que, embora haja o reconhecimento da importância das populações tradicionais na ocupação do solo, nem o poder tradicional é unificado, tampouco são as suas regras.** Mas o resgate do papel do poder tradicional ocorre como parte de uma estratégia estatal de prestigiar lideranças locais e regionais já legitimadas (BAYAN, 2015).

## 3.2. ESCALA REGIONAL E SECTORIAL: BIOMBO E PRÁBIS

### 3.2.1. GOVERNANÇA REGIONAL E SECTORIAL

**A Região de Biombo é formada pelos sectores de Prabis, Safim e Quinhamel.** Estimativas realizadas pelo INE (2022) apontam que a população

de Biombo é de 114.360 habitantes distribuídos em 838.8 km<sup>2</sup>. A região abriga diversas etnias, com predominância Papel.

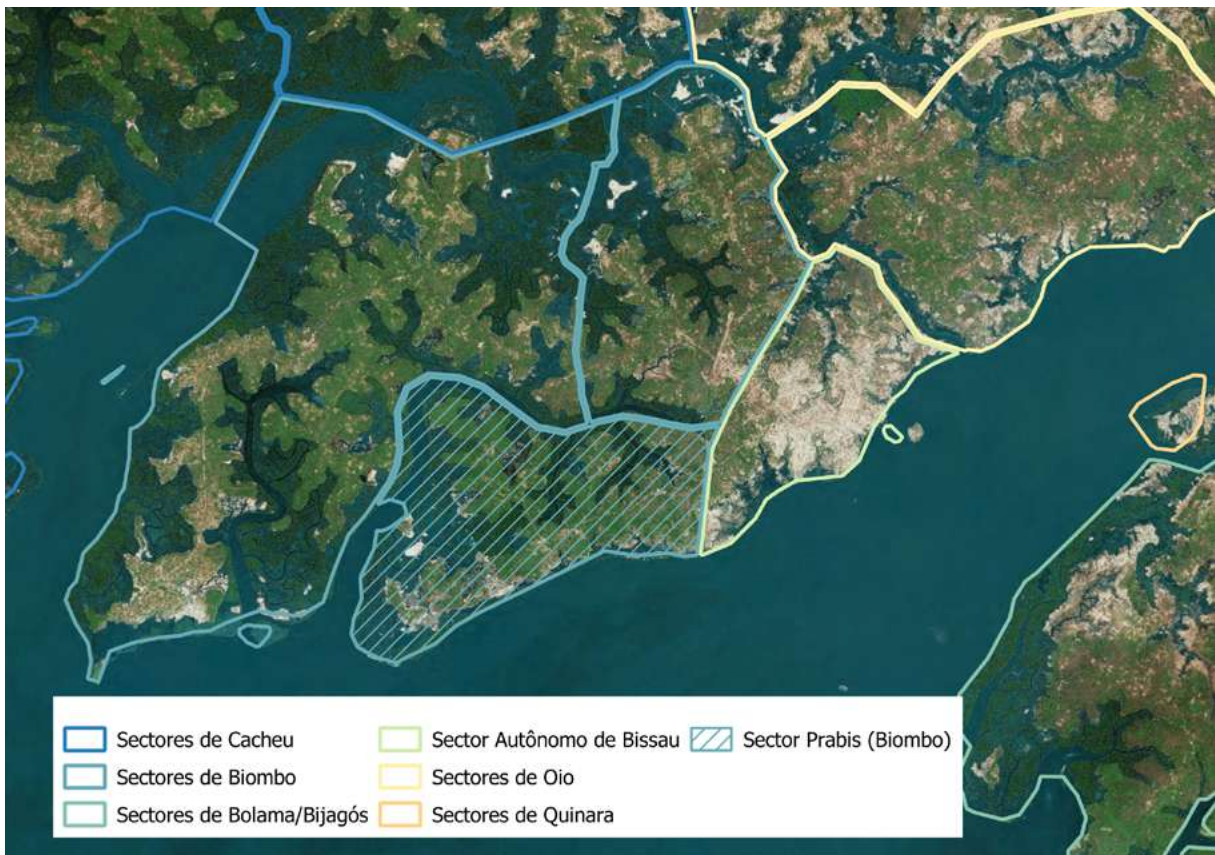


Figura 6: Divisão político-administrativa da Região de Biombo.

**Sob o aspeto administrativo, o Governo é representado nos sectores por administradores, enquanto as regiões são geridas por governadores nomeados pelo Poder Executivo central.** O Governador possui claras atribuições (Lei nº 4/97, arts. 12º a 19º). Auxilia-se de uma secretaria (arts. 23º a 25º) e pode consultar-se com um conselho diretivo formado por delegados regionais de ministérios, administradores de sectores e, onde houver câmara municipal, um representante desta. As finanças regionais provêm de repasses orçamentários do Governo central, mas há também a possibilidade de cobrança de taxa de serviços administrativos ou licenças (art. 26º). Na lei de 1997, as atribuições de administradores de sectores reproduzem de maneira simplificada – e com abrangência local – aquelas previstas ao governador (art. 28º). Assiste-lhes uma secretaria sectorial (arts. 29º e 30º). O posterior Código da

Administração Autárquica (Lei nº 5/2018) não alterou substancialmente esse quadro. O Estado Bissau-guineense persiste desconcentrado pelas regras da lei de 1997 (CRGB, art. 105, 1).

**Sob o aspeto da economia local, esta centra-se principalmente na produção de caju seco ou destinado a vinho, óleo de palma e tecelagem.**

A produção de caju - espécie invasora de origem brasileira - tem aumentado muito nos últimos anos, estando o país como um dos principais produtores mundiais. Até o ano de 1995, o arroz era a maior produção agrícola do país, mas essa cultura tem diminuído e concedido espaço para a monocultura do caju. Particularmente a Região de Biombo tem sido considerada uma das promissoras devido às características regionais mais favoráveis ao cultivo (BAPTISTA, 2019). Este fenómeno tem influenciado a transformação nos territórios rurais, além de ser fonte de disputas fundiárias.

### 3.2.2. LOCALIZAÇÃO E CONECTIVIDADE DA REGIÃO DE BIOMBO

**Biombo é atualmente a principal fronteira da expansão urbana do país.** O território é uma península cercada pelos rios Mansoa a norte e Geba ao sul. O sector está a oeste de Bissau e vem passando por uma rápida urbanização não tanto das suas principais aglomerações urbanas,

mas vindo da capital. Suas conexões principais são as estradas nacionais N1 e N2 e as locais revestidas L1 (Bissau-Prábis) e L2 (Ret. Aeroporto-Quinhamel). Atualmente, Prábis é ligado unicamente aos Sector Autónomo de Bissau e não aos outros sectores de Biombo.

### 3.2.3. DEMOGRAFIA DA REGIÃO DE BIOMBO E SECTOR DE PRÁBIS

**Biombo, assim como a Guiné-Bissau, enfrenta um crescimento populacional acelerado a partir da qual se verifica um contínuo aumento da população urbana.** Por falta de um censo populacional mais atualizado, este plano fez uso do último Censo (INE, 2009) e das projeções tendenciais realizadas a partir dele (INE, 2022).

**A população de Biombo em 2023 é de 107.994 habitantes.** A nível nacional, dentre os quase 1.8 milhão de habitantes, quase 1 milhão vivem no meio rural, como pode-se observar na Tabela 1.

**Dentre as regiões que poderão viver o maior impacto do crescimento populacional, está Biombo. Enquanto é previsto para o país se tornar maioritariamente urbano a partir de 2037,** Biombo deve passar por este processo de modo muito mais precoce por se aproximar da capital, com expansão da área urbana e aumento das atividades econômicas. Esta tendência pode ser observada comparando os dados dos dois últimos censos (2009 e 1991), quando a Biombo teve um crescimento anual médio de mais de 6% da população urbana, valor muito acima de qualquer outra região.

| Ano             | Biombo  | Guiné-Bissau | População Rural Total | População Urbana Total |
|-----------------|---------|--------------|-----------------------|------------------------|
| 2009 (censo)    | 93.039  | 1.449.230    | 875.697               | 573.533                |
| 2023 (projeção) | 107.994 | 1.781.308    | 980 610               | 800 698                |
| 2030 (projeção) | 131.842 | 2.053.621    | 1.075.276             | 978 345                |
| 2040 (projeção) | 164.827 | 2.567.398    | 1.245.958             | <b>1.321.440</b>       |

Tabela 1: Projeção tendencial da população de Biombo, da Guiné-Bissau, e sua separação entre rural e urbano a nível nacional.

Fonte: AFRISTAT & INE, 2013; INE, 2022. Organizado pela UN-Habitat.



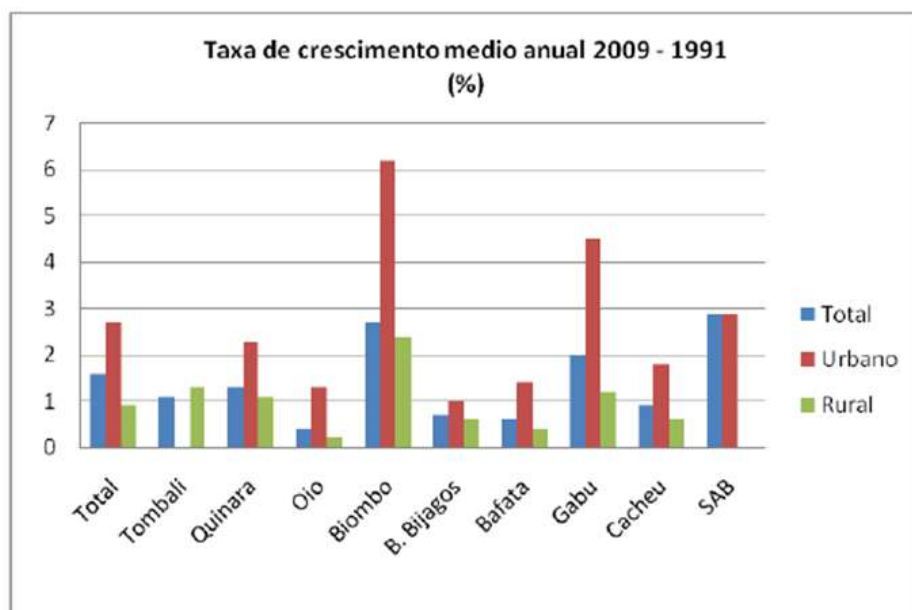


Figura 7: Taxa de crescimento médio anual 1991-2009

Fonte: Censo 2009

### 3.2.4. SERVIÇOS PÚBLICOS NO SECTOR DE PRÁBIS

**A região de Biombo tem três centros urbanos: Quinhamel, Safim e Prábis.** Esta última é o menor dos três, mas como única cidade do seu sector, concentra a maioria dos serviços. Nesta breve análise, privilegiaram-se os segmentos de saúde, educação e infraestrutura. Em parte, justifica-se a priorização de tais setores, pois foi verificada a ausência de outros equipamentos públicos destinados à cultura e ao lazer para a população. A partir das visitas realizadas, bem como conversas com a população local, foi identificado que as feiras livres, espetáculos privados, campos de futebol, rios e praia cumprem as funções de cultura e lazer que não necessariamente estão articuladas com políticas setoriais em nível local.

**Em relação aos serviços de saúde, Prábis possui apenas um centro de saúde público, de tipo C.** Além dele, existe ainda dois outros já na fronteira com o Sector Autónomo de Bissau: centro de saúde tipo C privado e um centro especializado para Mal de Hansem. Para qualquer outro serviço médico, os residentes vão diretamente a Bissau.

**Os equipamentos da política educacional também se mostram insuficientes para o atendimento da demanda.** Ao todo, Prábis possui 6 escolas públicas e 5 escolas privadas. Ensino médio é oferecido apenas na cidade de Prábis e não existem escolas de nível superior.

### 3.3. COMUNIDADES LOCAIS E PODER TRADICIONAL: A ETNIA PAPEL

Conforme visto anteriormente, os administradores de sectores assumem a representação do Estado fora da capital, no menor recorte territorial oficialmente delimitado: o Sector município. Nas secções - comunidades locais que as compõem - e nas tabancas, as autoridades tradicionais persistem como principais lideranças responsáveis para dirimir questões localizadas ou mesmo outorgar o uso da terra. Uma vez que as secções e comunidades locais não foram oficialmente delimitadas pelo Estado guineense, as divisões territoriais tradicionais persistem na forma de regulados do tempo colonial, divisões que não necessariamente respeitam os limites do poder central, nem mesmo são claras e reconhecidas pelas comunidades adjacentes.

No texto original da Constituição da República de 1984 não fica claro o reconhecimento às formas de poder tradicional, mas a Lei da Terra de 1998 parece haver retomado o seu papel, legitimando-o no processo de demarcação fundiária. A forma de reintroduzir as autoridades tradicionais se fez de maneira indireta, sobretudo por meio da expressão “comunidades locais”, prevista constitucionalmente (CRGB, art. 105º). A Lei da Terra utiliza a mesma expressão, definindo-as como “entidades estruturadas pelo direito costumeiro (consuetudinário), cuja base territorial corresponderia a uma tabanca ou a um conjunto de tabancas de interesses histórico, econômicos, sociais e culturais comuns” (Lei nº 5/98, art. 3º). Assim, a Lei da Terra selou uma correspondência entre os recortes territoriais menores introduzidos nas revisões da Constituição da República e o reconhecimento de antigas lideranças<sup>8</sup>.

**A tabanca, por sua vez, nunca foi definida por lei, mas é amplamente reconhecida como menor unidade de uma organização social tradicional vinculada a um território.** Ela é fundada em um agregado de famílias e indivíduos organizados de acordo com os costumes predominantes de determinada etnia.

Na maior parte das etnias<sup>9</sup> da Guiné-Bissau, e não é diferente na Papel - predominante em Quicet - a principal autoridade tradicional, acima do chefe da tabanca, é o régulo<sup>10</sup>. Com a morte do chefe de tabanca, o poder é passado ao substituto e, caso não haja, são os sobrinhos da parte da irmã do chefe de tabanca falecido que assume. Ao tomar o poder, a pessoa tem que devotar um pagamento ao régulo de Quicet, podendo ser animais (vaca, cabra, peixe) ou aguardente, panos, etc. A creditação do régulo por sua vez, foi feita na fase da transição política, dando aos herdeiros de Reino-Quicet pré-coloniais o reconhecimento que eram detentores do poder tradicional.

É importante enfatizar que, diferentemente do poder estatal moderno que é exercido a partir da democracia, o poder tradicional tem na herança por linhagem<sup>11</sup> (djorson) a forma de exercício de poder político. Djorson é uma predestinação para estabelecer o governo sob um certo grupo. Ou seja, no estado moderno temos o princípio da igualdade em que todos têm a possibilidade de exercer uma posição de poder político, se os votantes acharem por bem. Na etnia papel o poder tradicional é um o sistema de governação que se estabelece por meio do entendimento coletivo sobre a predestinação de determinada linhagem com vocação para exercer o governo. Portanto, a pessoa na posição de liderança é sucedida somente com sua morte (INDI, 2021).

**A aproximação do régulo como elo de legitimação entre o poder tradicional e o Estado vem desde os tempos da colonização.** Os portugueses já se utilizavam de autoridades tradicionais para se relacionar com a população local ou dividir a legitimidade de lideranças locais. A própria denominação de régulo remonta ao período colonial, uma vez que as diferentes etnias denominavam seus dirigentes de formas distintas. No período colonial os regulados eram reconhecidos ou redefinidos, conforme a relação estabelecida entre a população e os colonizadores. No antigo Concelho de Prábis, a tradição de regulados era muito anterior à colonização.

8. Esse retorno às autoridades tradicionais, para lhes retomar o prestígio junto ao poder estatal é apontado por Bayan, 2015.

9. Excetua-se à regra a etnia balanta, com uma estrutura de poder tradicional menos hierarquizada, em a principal liderança é o chefe da tabanca (BASTOS, 2011).

10. A denominação portuguesa de “régulo” como autoridade de um pequeno reinado não significa que autoridade denominada por seu idioma específico não existisse anteriormente.

11. No caso da etnia há 7 linhagens (djorson), a saber: Djágra, Badjucumó, Bassinfinté, Bassó, Bassutu, Batat e Baiga. Sendo Djágra a linhagem nobre, portanto, aqueles que podem ser régulos, mas somente quando circuncidados.



## 4. CARACTERIZAÇÃO DA SECÇÃO DE QUICET

**A Secção de Quicet está ha 6,5km da sede do Sector de Prabís.** Ela é composta de 14 tabancas que estavam distribuídas em dois regulados<sup>12</sup> quando colônia: Reino-Quicet e Biquedje. A gestão das tabancas é realizada de forma hierárquica, portanto, por meio do régulo local<sup>13</sup>, depois o chefe de tabanca ou comitê.

Estima-se que cerca de 3 mil pessoas vivam em Quicet, de acordo com as informações do último censo (INE, 2019) e projeções realizadas (descritas nos anexos desse documento).

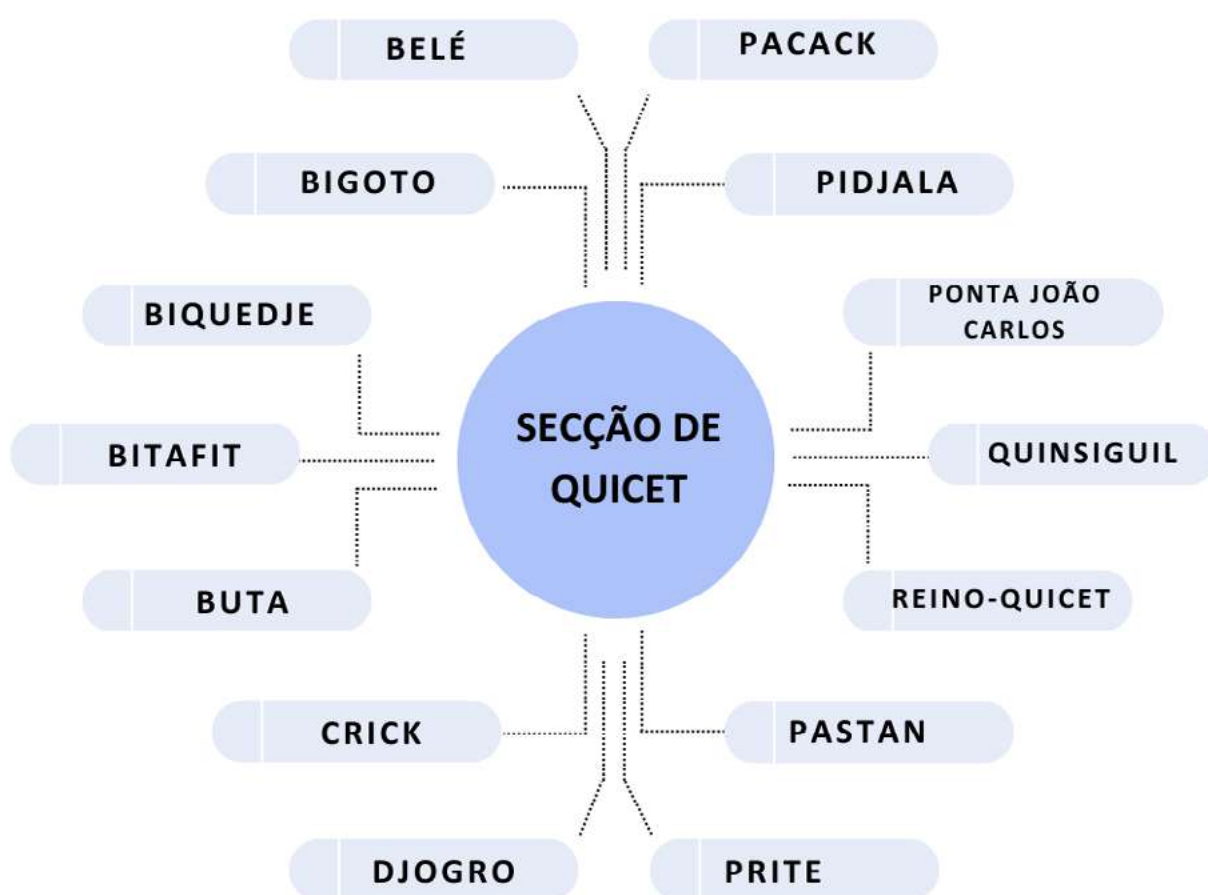


Figura 8: Tabancas da Secção de Quicet

12. Regulados eram divisões administrativas atribuídas pelos colonizados. Em muitas secções elas ainda são consideradas pelas populações locais.

13. Régulo de Quicet: "dono do reino" a quem compete decidir o destino do reino e a tomada de decisões relativas as problemáticas do reino. Abaixo dele estão os membros colaboradores do régulo cuja missão é oferecer suporte para o bom funcionamento do reino. A sucessão dos regulados dá-se pela linhagem dos djagras, quando o futuro régulo precisa se submeter ao ritual "Carmussa".

**No caso específico de Quicet a etnia predominante é Papel, mas há alguns habitantes da etnia balanta.** Estudos mostram que foram os papéis os primeiros habitantes da ilha de Bissau. A tradição oral diz que o filho de rei de Quinara, Mecau, saiu para caçar e chegou à Bissau, decidindo se instalar ali. Depois disso trouxe suas seis esposas, filhos/as e a irmã. Cada uma das esposas e também a sua irmã gerou um clã, ou djorson (em crioulo), que povoou parte do país. É o caso, por exemplo, da sua irmã que gerou o clã Intchssu, no plural Bissassu, originando o nome Bissau (GOMES, 2016).

**O nome "Papel" foi atribuído a essa etnia devido à sua relação com os colonizadores.** Segundo Semedo (2010), até o final do século XIX, os portugueses pagavam impostos aos régulos locais. No entanto, após essa época passaram a impor o pagamento dos "impostos de cabeça e de palhota" à população local. Os nativos não aceitavam essa imposição e, ao receberem notificações de pagamento, entregavam o "papel" às autoridades, alegando serem "fidjos di tchon" (filhos daquela terra) e se recusando a pagar os impostos. Assim, a imagem dos nativos segurando o papel levou os colonizadores a chamá-los de "homens do papel", originando o termo étnico "Papel".

**No caso da Secção de Quicet, Sanha e seu filho Siga Nanque foram considerados os fundadores locais.** A história das tabancas é repassada de forma oral, na maioria das vezes pelos "Homens Grandis". Dessa maneira, as populações mantêm viva a sua identidade cultural<sup>14</sup>, a visão de mundo e práticas religiosas.

**Por abrigar muitos lugares sagrados (balobas) ligados às práticas religiosas e culturalmente praticarem diversas atividades animistas, não há forte representação de outras religiões nas tabancas em Quicet.** De acordo com as falas da população, o nome Quicet significa "pertence a nós", ou seja, a concepção daquele território como pertencendo àquele povo, reservou as tabancas por muito tempo de interferências religiosas externas, especialmente, pelo imperativo de guardar

os lugares sagrados. Atualmente as religiões majoritárias são católica e evangélica, com pouca expressão de outras religiões - apesar do persistente respeito às balobas e demais áreas sagradas da religião animista.

**Quanto aos recursos naturais, a secção é caracterizada com uma considerável extensão de área destinada a plantação de caju, com alguns pontos de área de mata preservada.** Há dois rios que cruzam a secção onde há atividade de pesca tradicional realizada por mulheres e homens. De acordo com a população, a qualidade dos rios está comprometida devido à má destinação do lixo. O território abriga uma riqueza de recursos que, atualmente também enfrenta uma disputa pelo seu uso<sup>15</sup>.

**Além da disputa pelo uso, o território apresenta outros desafios decorrentes da necessidade de ampliação do acesso à terra às mulheres e jovens e à segurança local.** A inclusão de jovens e mulheres nas discussões sobre o acesso à terra é um desafio. Existe uma ampla participação e pressão da juventude para a sua inclusão nas discussões sobre os assuntos da secção e nas tomadas de decisão. Em relação ao acesso à terra, o sistema de herança local privilegia os homens em detrimento das mulheres. A problemática do gênero é um assunto delicado na localidade, a acessibilidade da terra em função da herança ainda é limitada para as mulheres, assim como as oportunidades de estudo. As mulheres apontaram alta recorrência de violência doméstica, assim como a continuidade de casamentos forçados e precoces. A liberdade de expressão e a participação feminina nos espaços de tomada de decisão foram alguns dos pontos críticos diagnosticados.

**A falta de justiça desperta uma sensação de insegurança entre os moradores na secção.** A ausência de iluminação pública e uma esquadra policial aumenta a sensação de desamparo face a alguns crimes recorrentes como roubo de gados na região. Conforme o diagnóstico realizado e demarcado pela comunidade em um atelier participativo, foi possível identificar algumas localidades onde a sensação sobre essa insegurança é mais evidente, conforme mostra o mapa a seguir.

14. Principais ritos e festas: Consultar os anexos deste documento.

15. Para acessar mais informações sobre o contexto de disputa fundiária em Quicet, ver anexos desse documento.



DJOGRO

PIDJALA

BIQUEDJE

BELÉ

PASTAN

PONTAJOÃO CARLOS

BITAFIT

BIGOTO

PRITE

REINO-QUICET


QUINSIGUL

PACACK

BUTA

CRICK

Figura 9: Mapa Síntese sobre a sensação de insegurança em Quicet.

 Sensação de insegurança

0 500 1.000 m

**Este cenário de insegurança e disputa pelos recursos é intensificado num contexto de informalidade da terra.** É o caso, por exemplo, do avanço da cultura de caju que cria um ambiente de disputa onde a expansão das plantações e o aumento da rentabilidade são tidos como os principais objetivos. Essas dinâmicas estão inseridas num contexto atual em que o senso de propriedade privada entra em conflito com a noção de bem-comum outrora aplicados nos espaços de uso coletivo.

**De acordo com a Lei de Terra nº 5/98 a terra pertence ao Estado, no entanto o direito de uso**

**da terra é muitas das vezes confundido com a posse legítima dela.** A urbanização acelerada e a proximidade da região com Bissau têm contribuído para o agravamento desse quadro. A venda não regularizada de terrenos na região se intensificou e tem sido apontada como uma ameaça para a paz local. A dessacralização de alguns espaços, que até então tinham permanecido protegidos e conservados em função do respeito ao sagrado, cria um ambiente propício para a invasão e apropriação de terrenos. Este cenário conveniente para a venda de terrenos aponta para alguns indícios sobre a economia local abordados a seguir.

## 4.1. COMPOSIÇÃO DA SECÇÃO DE QUICET

### 4.1.1. CENÁRIO ECONÔMICO

No que se refere ao cenário econômico, o diagnóstico envolveu sub-temáticas como dinheiro, agricultura, comércio e emprego.

**Caraterizada por uma economia de subsistência, as famílias de Quicet se deparam com inúmeros entraves no que diz respeito a produtividade econômica.** No âmbito da agricultura, existe uma falta de diversificação da produção agrícola em Quicet, pois esta se restringe ao arroz (base alimentar da maioria da população guineense), caju e hortaliças. Referente ao cultivo do arroz<sup>16</sup>, as populações locais enfrentam problemas relacionados a insuficiência das bolanhas<sup>17</sup>, a inundação e invasão da água salgada e a falta de materiais e máquinas agrícolas. Todos esses fatores limitam a produtividade e conseqüentemente o rendimento econômico oriundo da venda dos excedentes.

**A monocultura de caju<sup>18</sup>, tida como a principal fonte de rendimento das famílias em Quicet, sofre limitações relacionadas ao seu principal produto, a castanha de caju.** Abdulai Ismail Seca (2020) divide os produtores da castanha de caju na Guiné-Bissau em dois grupos, os pequenos produtores responsáveis por cerca de 80% da castanha e os grandes agricultores ou ponteiros responsáveis por 20% da produção da castanha. Os pequenos produtores se caracterizariam pelo uso de um sistema de produção do tipo familiar cuja área plantada/propriedade possui entre 3 a 5 hectares aproximadamente, enquanto os ponteiros se caracterizariam pela utilização de mão-de-obra contratada no seu sistema de produção e teriam em sua posse grandes plantações com áreas que variam aproximadamente de 100 a 1.300 hectares (SECA, 2020).

16. Referente à produção de grãos, além do arroz, a Secção conta com a produção para autoconsumo e venda de mancará, milho e feijão.

17. Bolanhas são uma porção de terra inundável, com solo fértil, muito utilizada para agricultura. O fechamento das Bolanhas corresponde à criação de diques para evitar a entrada de água salgada.

18. Referente à produção de frutos, além do caju, a secção conta com a produção para autoconsumo e venda de manga, papaia, laranja, banana, limão, pinha e tchebem.

Baseado nisso, **pode-se considerar que a produção da castanha na secção de Quicet é feita em grande parte por pequenos produtores** que, assim como outros produtores nacionais, não controlam a precificação dos seus produtos. O qual é regulado pelo governo em função do preço do ano anterior e do mercado internacional, deixando os produtores à mercê dessas oscilações (SECA, 2020).

**Os subprodutos da monocultura do cajú, a exemplo do fruto em si, da castanha assada, do sumo e do vinho de cajú também servem de fontes complementares de renda familiar.** Grande parte da produção (do sumo e vinho em especial) e a comercialização desses subprodutos é realizada por mulheres. Cabe ressaltar que existe um fraco investimento nacional para a transformação dos derivados ou subprodutos do cajú, deste modo, grande parte das produções são realizadas a partir de métodos tradicionais.

**Além disso, o circuito da comercialização se caracteriza como longo, passando pelo Produtor, Comerciante, Intermediários e Exportadores.**

O longo circuito tem diversos aspetos negativos, dentre eles, (1) o uso extensivo das áreas de cultivo (nomeadamente, a monocultura) para aumentar a produção em número, gerando a falsa ideia de maior rentabilidade (já que o produto unitário perde muito valor no início da cadeia); e (2) distribuição desordenada e muito densa das árvores, diminuindo a produção por hectare enquanto consome-se mais água e nutrientes do solo. Isso acarreta a degradação ambiental e prejudica a parte da terra destinada à produção para autossustentabilidade das famílias.

**As plantações de cajú na secção de Quicet enfrentam ameaças devido ao surgimento de plantas parasitas que se converteram em pragas.** Os efeitos diretos da praga são visíveis na localidade devido a secagem dos ramos em consequência da absorção da seiva do cajueiro hospedeiro pelo parasita e posteriormente a morte da árvore.



Figura 10: Pragas nos cajueiros em Quicet



**A dependência da monocultura de cajú em Quicet cria vulnerabilidades para a população local.** A comercialização da castanha não garante a segurança alimentar das famílias por um período de 12 meses e não resolve as necessidades imediatas dos pequenos produtores que carecem de investimentos para enfrentar as mudanças climáticas (SECA, 2020). As variações de temperatura causadas pelas mudanças climáticas criam riscos para a produtividade do cajú, uma vez que ele depende de temperaturas estáveis (WFP, 2022) e o seu processo de colheita também é sensível a chuva pois os frutos e a castanha apodrecem rapidamente quando expostos a água (SECA, 2020).

**A mariscagem, a produção salina e a pesca também são atividades que geram renda para a população.** Nesse aspeto, os pescadores enfrentam a falta de materiais para a pesca e câmaras/frigoríficos para a conservação do pescado. Por outro lado, não existe um mercado (feira) local para a venda dos produtos produzidos localmente, deste modo os pescadores são condicionados a levarem suas mercadorias para Prábis ou para a capital, Bissau, o que implica num custo adicional de transporte.

**Apesar de ser uma atividade realizada em baixa escala, o ramo da pecuária também enfrenta carências** principalmente no que diz respeito ao tratamento de gados e os constantes roubos não solucionados devido à ausência de um posto policial na localidade. Todos esses fatores contribuem para a reduzida expressividade desta atividade em Quicet.

**A exploração florestal<sup>19</sup> também compreende atividades comerciais na Secção.** As atividades mais expressivas identificadas nas tabancas foram: a extração do vinho de palma, o “vinhu palmu”, de “tchebem”, seguidas de extração de mel e lenha e, depois, de queima de carvão e extração de frutos silvestres, como, fole lifante, fole badjuda, farroba, veludo, mandipli, cabaceira e mandjendje, entre outros.

**A produção e venda de hortaliças<sup>17</sup> é uma atividade economicamente expressiva para a geração de renda das famílias.** Os principais produtos identificados foram: tomate, cenoura, malagueta, pepino, candja (quiabo), badjique, djagatu (jiló), alface, sucumbembe e cebola. A produção que serve para o autoconsumo familiar é também vendida na feira de Prábis e de Bissau, e por vezes para consumidores em Quicet.

**De modo geral, as atividades geradoras de renda em Quicet são altamente dependentes do clima a exemplo da agricultura e da pesca.** No atual advento das constantes mudanças climáticas esse quadro se torna preocupante, uma vez que a administração local ainda não dispõe de instrumentos eficazes para o enfrentamento dessas ameaças e impactos. A respeito deste fator, discorre-se sobre os aspetos ambientais e uso e gestão dos recursos naturais em Quicet.

19. Mais detalhes podem ser encontrados nas tabelas de sistematização dos dados no capítulo “Anexos” desse documento.

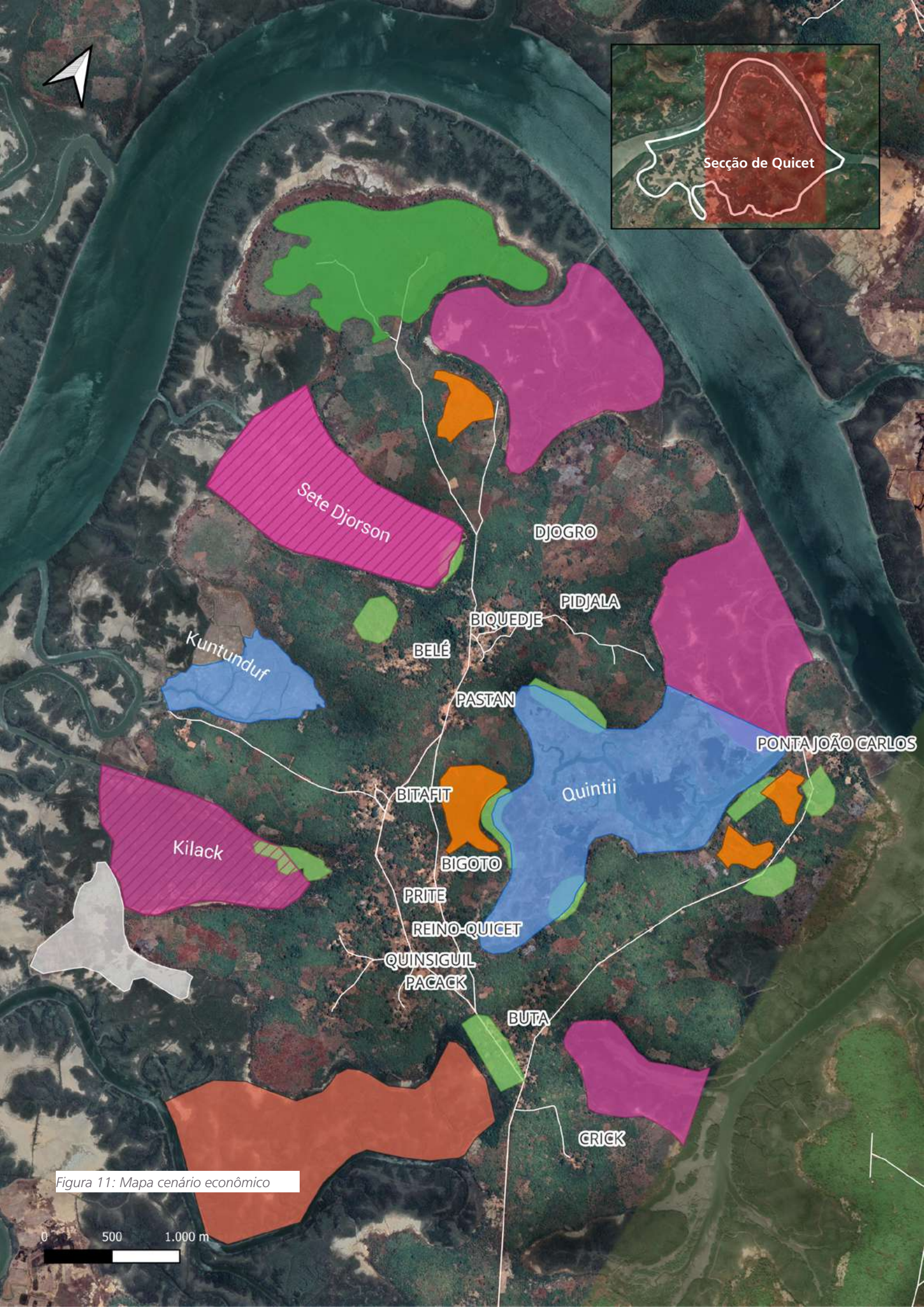



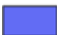







Figura 11: Mapa cenário econômico

Legenda figura 11

|   |                             |   |          |
|---|-----------------------------|---|----------|
|  | Bolanha com dique estragado |  | Pesca    |
|  | Pastagem                    |  | Projetos |
|  | Mariscos e pescados         |  | Sal      |
|  | Ostras e mariscos           |  | Floresta |
|  | Hortiagricultura            |   |          |

#### 4.1.2. MEIO AMBIENTE

Os dados coletados nesse eixo envolveram temáticas como água, meio ambiente, mudanças climáticas, vegetação.

**A Secção de Quicet, assim como outras regiões costeiras do país, enfrenta problemas de erosão, salinização do solo e das bolanhas (vinculados a elevação do nível do mar).** Esses problemas estão relacionados aos desafios gerados pelas alterações climáticas, compreendido aqui neste plano como um dos fatores que geram riscos para a secção. A invasão da água salgada está colocando em risco a prática da agricultura nas bolanhas e da horticultura, conseqüentemente, criando sérios problemas para a subsistência e a segurança alimentar das populações locais.

**A Secção de Quicet possui algumas bolanhas, entre as quais se destacam as bolanhas Clack<sup>20</sup>, Sete Djorsons, Cuntundum e Nti.** As bolanhas de Cuntundum (pertencente a djorson badjukumom) e Nti (pertencente a comunidade) se encontram em operação devido à construção de diques. Já as outras duas, Clack (pertencente a djorson Djagra) e Sete Djorsons (pertencente a comunidade) estão inativas devido à inundaçãõ. Apesar do interesse na resolução do problema, a comunidade enfrenta dificuldades para encontrar possíveis soluções pela falta de recursos para a construção de diques.

**A salinização do solo e dos poços são problemas que colocam em risco a qualidade de água potável na secção,** alguns poços já se encontram salinizados o que torna a água imprópria

para o consumo. A contaminação por água do mar acontece quando ocorre uma intrusão direta de água do mar nos aquíferos costeiros devido ao aumento do nível do mar ou à erosão costeira. À medida que a água do mar penetra nos poços, ela se mistura com a água doce, aumentando o teor de salinidade e tornando-a inadequada para consumo humano, de animais e prejudicial para a irrigação de culturas sensíveis à salinidade.

**A respeito da degradação do solo, foi identificado que 91,7% das tabancas mencionaram que há erosão do solo.** Destas, 75% afirmaram que há alta intensidade de erosão. Apenas uma tabanca disse não identificar erosão de solo em seu território. A erosão do solo ocorre quando a camada superficial é removida ou deslocada devido à ação do vento ou da água, resultando na perda de nutrientes, matéria orgânica e estrutura do solo, normalmente conseqüência da monocultura do caju.

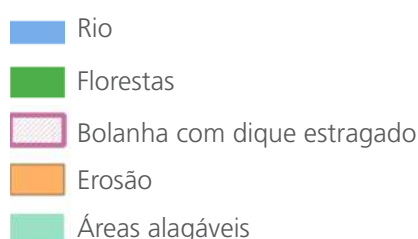
**Em relação as florestas, o grande problema relatado é a perda da biodiversidade que se encontra relacionada ao desmatamento e a caça abusiva.** O corte da mata nativa para a plantação do caju ameaça não somente a flora, assim como a fauna local. Aliado ao desmatamento, a caça abusiva atribuída aos caçadores vindos de fora, está provocando a fuga dos animais e tornando raro algumas espécies comuns na região a exemplo da gazela.

20. A bolanha de Clack se encontra em disputa, porém existe um consenso sobre o pertencimento dela a djorson djagra e sobre a possibilidade de outras djorsons realizarem o cultivo nela.



Figura 12: Mapa Síntese do diagnóstico sobre a componente ambiental em Quicet.

Legenda figura 12



### 4.1.3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

O componente de infraestrutura e serviços engloba discussões sobre temáticas relacionadas à educação, saúde, segurança alimentar, água potável, energia, saneamento, e o acesso a outros tipos de serviços na secção.

**No âmbito da educação, a Secção de Quicet carece das infraestruturas educacionais adequadas e níveis educacionais correspondentes às demandas locais.** A secção de Quicet não dispõe de um jardim infantil que contempla o nível de educação primária ou pré-escolar. As escolas existentes apenas contemplam os níveis de ensino básico, em específico o ensino básico 1º ciclo (1ª a 4ª classe) e o ensino básico 2º ciclo (5ª a 6ª classe). O ensino básico 3º ciclo (Liceu 7ª a 9ª classe) e o ensino secundário (Liceu 10ª a 12ª classe) são acessados em Prábis, localizado aproximadamente à uma hora de caminhada de Quicet (4 ou 5km). As tabancas com estabelecimentos de ensino são Reino-Quicet, Bitafit, Pastan, Bitá e Biquedje. O ensino superior, por sua vez, pode ser acessado somente na capital Bissau. A falta de professores, a baixa quantidade de formados e o aumento de analfabetismo mencionados pelos pontos focais são reflexos da precarização da educação na localidade.

**No que diz respeito à saúde, a secção de Quicet enfrenta inúmeros desafios em termos de infraestruturas e acesso a serviços médicos.** Não existe nenhuma estrutura hospitalar na localidade, sendo assim as populações acessam os serviços médicos no posto de saúde de Prábis e serviços dentários em Bissau. A existência de condições propícias para o desenvolvimento de doenças como

**Diretamente relacionado aos desafios enfrentados na gestão dos recursos naturais, está o aspecto social.** A população que vive em Quicet estabeleceu uma relação com a natureza para atender sua autossustentabilidade e garantir sua reprodução social.

paludismo foram considerados ameaças à saúde local, assim como podem aumentar a taxa de mortalidade, gravidez precoce, aborto e o consumo de drogas pela camada mais jovem.

**O acesso a eletricidade por meio de uma rede pública de energia<sup>17</sup> é inexistente em Quicet.** Algumas famílias fazem uso de pequenos painéis solares, conforme constatado. Mas a maioria da população usa lâmpadas a base de pilhas ou recarregáveis a energia solar, além de velas ou candeieiros para a iluminação de suas casas.

**A segurança alimentar das famílias se encontra ameaçada devido a vulnerabilidade face a diversos fatores condicionantes, entre os quais destaca-se a pobreza.** A população de Quicet tem como sua base alimentar o arroz, assim como a maioria da população guineense, aliada a uma dieta complementada por frutos sazonais coletados como caju, manga, outros frutos silvestres e bem como produtos oriundos do mar. A falta de diversificação agrícola, a dependência da monocultura da castanha de caju, a falta de espaços para o cultivo, a baixa produtividade agrícola e econômica aliada às mudanças climáticas tem criado um cenário favorável para a vulnerabilidade alimentar na secção.

**Em termos de transportes e estrutura viária, a secção apresenta algumas limitações.** A única via de acesso às tabancas da secção de Quicet é por uma estrada principal de terra batida que apresenta más condições. A partir dela, surgem ramificações de caminhos que funcionam como

17. Mais detalhes podem ser encontrados nas tabelas de sistematização dos dados no capítulo "Anexos" desse documento.

estradas secundárias, por vezes cercados de ramos, para o acesso às tabancas mais afastadas. Em termos de mobilidade interna, vale destacar que existe baixa conectividade entre as tabancas, uma vez que o percurso é normalmente feito através da estrada principal e não por estradas secundárias que conectam as tabancas entre si. Em relação ao transporte, existem dificuldades de locomoção entre Quicet e Prábis, as conexões são feitas geralmente por moto-carros a um preço mínimo de 200 francos ou por carros convencionais que operam entre Bissau-Prábis e estendem seu percurso até Quicet.

**No que se refere a comunicação, a Orange e a MTN são as únicas companhias telefônicas que operam na secção (e no país).** A cobertura de rede celular realizada pelas duas companhias é por vezes instável na localidade. Os aparelhos de rádio são os principais meios de acesso à informação e o acesso à internet é realizado apenas pelos serviços ofertados pelas companhias telefônicas, ou seja, dados móveis.











**No que se refere ao saneamento básico, não existe nenhuma rede de esgoto local.** As latrinas, ou retretes, são utilizadas de forma compartilhada e a defecação ao ar livre foi relatada como uma preocupação entre os moradores pois isso pode significar um problema de contaminação do solo e da água, resultando em diversas doenças.

**A água potável<sup>17</sup> é razoavelmente acessível para a maioria das tabancas.** Os poços e as bombas de água são os principais meios de acesso à água na secção uma vez que não existe um sistema de abastecimento público nas casas. Todas as tabancas da secção possuem pontos de acesso a água compartilhados pelas famílias, exceto a tabanca de Crick, cujo acesso mais perto corresponde a 1 hora de caminhada. No entanto, foram identificados alguns constrangimentos, como a insuficiência dos poços e das bombas de água disponíveis (considerando a quantidade da população e a falta de manutenção das bombas). A salinização e a contaminação dos poços, conforme já mencionado anteriormente, são outros problemas que inquietam os moradores, pois colocam em risco a saúde e o bem-estar local.

**Em relação a gestão dos resíduos sólidos, a secção não dispõe de um serviço público de coleta e tratamento dos resíduos.** Conforme os dados levantados, o destino do lixo orgânico nas tabancas são valas/deitados a céu aberto e usados como comida de animais. Em algumas tabancas o destino é o adubo para agricultura e compostagem e poucos casos (três tabancas) afirmaram que o lixo orgânico é queimado. Sobre o lixo não orgânico, este maioritariamente é deitado à céu aberto ou em valas. Representantes de três tabancas afirmaram que fazem a queima do lixo produzido. A falta da gestão correta do lixo produzido acarretou na existência de bolanhas e rios afetados por resíduos sólidos, tendo em vista que estes são alguns dos lugares para onde este lixo é destinado.

**Uma questão identificada foi a inexistência de um cemitério na secção.** Um espaço destinado para ser um cemitério pode, além de preservar a memória coletiva e identidade daquela população e prevenir potenciais riscos de contaminação dos lençóis freáticos. O principal fator de preocupação é a possível lixiviação de substâncias químicas presentes nos corpos em decomposição, como compostos nitrogenados e elementos tóxicos utilizados em procedimentos funerários que, quando alocados em um lugar impróprio, podem contaminar o solo, o lençol freático e a água que a população utiliza.

Legenda figura 13

-  Antena
-  Campo
-  Discoteca
-  Escola
-  Hotel
-  Igreja
-  Fonte protegida de água
-  Bolanhas com resíduos sólidos
-  Vias principais
-  Vias secundárias

17. Mais detalhes podem ser encontrados nas tabelas de sistematização dos dados no capítulo "Anexos" desse documento.

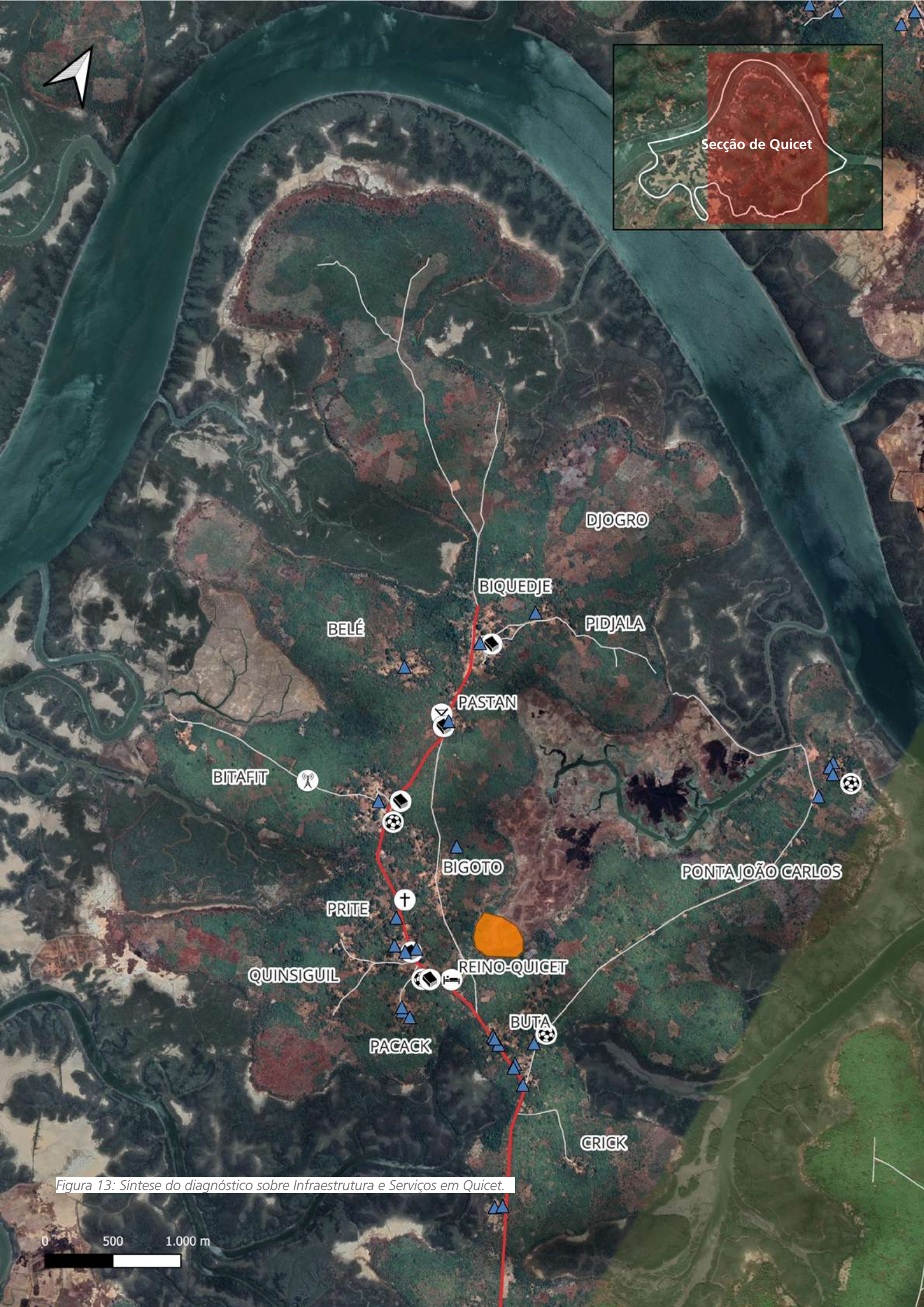


Figura 13: Síntese do diagnóstico sobre Infraestrutura e Serviços em Quicet.

**Em relação a outros serviços, destacam-se os serviços hoteleiros e bancários.** O hotel existente em Quicet apresenta um potencial para o turismo, porém os valores dos serviços fogem a realidade local e constituem-se num entrave para o usufruto da população. Sobre os serviços bancários, não existe nenhuma agência ou posto bancário na secção e no Sector. Esses serviços podem ser acessados apenas em Prábis. Essa ausência é suprida com os serviços de transações via Orange Money (Orange) ou Mobile Money-MoMo (MTN) ofertadas pelas companhias telefônicas.

**Dentre as condições levantadas, este plano buscou, tal como já apontado, propor dois eixos para enfrentamento dos desafios.**

O primeiro deles refere-se à demarcação de terras e depois, as estratégias de desenvolvimento territorial participativo, apresentados a seguir.



Figura 14: Síntese do diagnóstico de Quicet





## 5. DEMARCAÇÃO DE TERRAS

## 5.1. A POLÍTICA DE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

**Nas propostas governamentais de desenvolvimento nacional, há uma clara orientação programática no ordenamento do território, descentralização administrativa e preservação de áreas protegidas.**

**A Lei da Terra (Lei nº 5/98) possibilitou o uso privativo da propriedade pública do solo sob duas formas (art. 4º).** De um lado, o uso consuetudinário da terra, distribuída “costumes

e práticas” das comunidades (art. 17º, item 2). De outro lado, a lei estabeleceu a concessão administrativa (art. 22º), outorgada pelo Estado (art. 29º). No entanto, essa governança combinada das formas de poder foi incumbida ao Estado, conforme ilustrado pela sua responsabilidade de cadastramento em seus serviços próprios do uso consuetudinário de terras “na medida do possível” (art. 17º, item 4).

## 5.2. O TRABALHO DE DEMARCAÇÃO DA SECÇÃO DE QUICET

**As brigadas de demarcação e as comissões fundiárias têm priorizado o trabalho de definição dos perímetros de uso consuetudinário de terras, com o cadastramento das terras perante o Governo e outorga de títulos coletivos a comunidades locais, sem individualização dos residentes.** A identificação de agregados familiares ou individualização de terrenos internamente às comunidades deverá ocorrer oportunamente.

**Dessa forma se orientou o trabalho de demarcação de oito tabancas durante o processo deste plano: Belé, Bigoto, Biquedje, Buta, Crick,**

**Pastan, Prite e Quinsiguil.** Elas não representam a totalidade da secção de Quicet, mas para atender ao escopo do projeto, foram selecionadas aquelas que estão mais próximas da área em disputa e sua importância dentro da secção.

As demarcações ocorreram durante o mês de março e abril de 2023. O processo respeitou o acordo entre as partes para determinar os limites das tabancas e ocorreu conforme descrito na Metodologia (Capítulo 3). Os resultados estão apresentados nas figuras 16 a 29 a seguir.






Figura 15: Habitações em Quicet

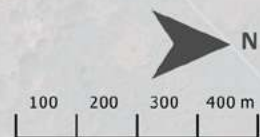


Figura 16: Demarcação de Belé

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 12.500**

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção





PASTAN

417154m E  
1308759m N  
Mampatas

417405m E  
1308851m N  
Diques

417379m E  
1308805m N  
Palmeiras

417385m E  
1308820m N  
Caminho

BELÉ

416766m E  
1308455m N  
Antiga Estrada

BITAFIT

417516m E  
1307481m N  
Rua

417534m E  
1307501m N  
Rua

416884m E  
1307682m N  
Mampatas

417604m E  
1307551m N  
Bolanha





PRITE

417144m E  
1307356m N  
Estrada

REINO-QUICET

BUTA

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.



Figura 17: Demarcação de Bigoto  
UTM 28N  
Escala 1 : 7.500



416193m E  
1310127m N  
Palmeira

416320m E  
1310039m N  
Palmeira

DJOGRO

416348m E  
1309796m N  
Rua

416484m E  
1309902m N  
Cajueiro

416551m E  
1309962m N  
Rua

416736m E  
1310048m N  
Poilao

416145m E  
1309562m N  
Palmeira

416628m E  
1309943m N  
Cajueiro

416702m E  
1309895m N  
Caminho

416746m E  
1309855m N  
Bissilao

BELÉ

416201m E  
1309479m N  
Cajueiro

416711m E  
1309861m N  
Caminho

416227m E  
1309372m N  
Cajueiro

416707m E  
1309689m N  
Caminho

416806m E  
1309771m N  
Caminho

416299m E  
1309338m N  
Mangueira

416559m E  
1309349m N  
Tapado

PIDJALA

416769m E  
1309554m N  
Caminho

416494m E  
1309267m N  
Caminho

416759m E  
1309348m N  
Caminho

416430m E  
1309197m N  
Caminho

416598m E  
1309355m N  
Casa




416644m E  
1309369m N  
Casa

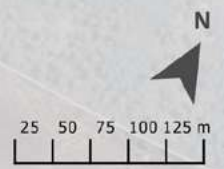
416682m E  
1309388m N  
Mandipil

PASTAN

Figura 18: Demarcação de Biqueedje  
**UTM 28N**  
**Escala 1 : 5.000**

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarcação





416664m E  
1307593m N  
Valeta

PRITE

416694m E  
1307613m N  
Valeta

BIGOTO

416884m E  
1307682m N  
Bissilão





BELÉ

416388m E  
1308398m N  
Valeta

416654m E  
1308439m N  
Estrada principal

PASTEAN

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarcação
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.



Figura 19: Demarcação de Bitafit

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 10.500**



BIGOTO

PONTA JOÃO CARLOS

REINO-QUICET

PACACK

CRICK

417534m E  
1307501m N  
Valeta

417604m E  
1307551m N  
Valeta

417516m E  
1307481m N  
Rua

418274m E  
1307691m N  
Linha reta  
para bolanha

418366m E  
1307638m N

417809m E  
1307277m N  
Caminho

418500m E  
1307567m N  
Estrada e  
trilha

417906m E  
1307131m N  
Cajueiro

417863m E  
1307044m N  
Cajueiro

417888m E  
1307097m N  
Estrada

418347m E  
1307088m N

418441m E  
1307169m N  
Árvore

418474m E  
1307193m N  
Mato

418566m E  
1307518m N

417858m E  
1306914m N  
Valeta

418269m E  
1306986m N  
Baloba

418420m E  
1307134m N  
Árvore

418524m E  
1307210m N  
Descida para  
bolanha





418627m E  
1307487m N

418266m E  
1306930m N  
Caminho

418329m E  
1307067m N  
Mangueira

418393m E  
1307121m N

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

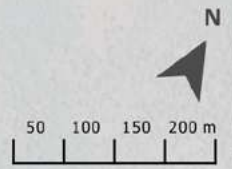


Figura 20: Demarcação de Buta  
UTM 28N  
Escala 1 : 7.500



REINO-QUICET

BUTA

PACACK

PONTA JOÃO CARLOS

418347m E  
1307088m N

418441m E  
1307169m N  
Arvore

418474m E  
1307193m N  
Mato

418266m E  
1306930m N  
Caminho

418269m E  
1306986m N  
Baloba

418524m E  
1307210m N  
Descida para  
bolanha

418329m E  
1307067m N  
Mangueira

418393m E  
1307121m N

418420m E  
1307134m N  
Arvore

418752m E  
1305594m N  
Palmeira




418807m E  
1305545m N  
Manpatas

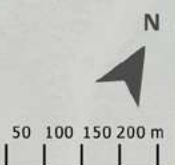
419000m E  
1305614m N  
Estrada Prabis  
Quicet

419096m E  
1305658m N  
Palmeira

Figura 21: Demarcação de Crick  
UTM 28N  
Escala 1 : 10.000

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarcação







PIDJALA

BIQUEDJE

PASTAN

416221m E  
1310570m N  
Cajueiro

416188m E  
1310443m N  
Palmeira

416171m E  
1310246m N  
Palmeira

416193m E  
1310127m N  
Palmeira

416322m E  
1310039m N  
Palmeira

416348m E  
1309796m N  
Rua

416484m E  
1309902m N  
Cajueiro

416628m E  
1309943m N  
Cajueiro





416736m E  
1310048m N  
Poilão

416551m E  
1309962m N  
Rua

416702m E  
1309895m N  
Caminho

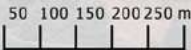
Figura 22: Demarcação de Djogro  
**UTM 28N**  
**Escala 1 : 10.500**

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

N





PRITE

REINO-QUICET

BUTA

QUINSIGUIL

417317m E  
1307060m N  
Cerca De Palha

417392m E  
1307074m N  
Valeta

417487m E  
1307066m N  
Valeta

417526m E  
1307070m N  
Valeta

417578m E  
1307070m N  
Valeta

417732m E  
1307014m N

417231m E  
1307007m N  
Cerca De Palha  
E Valeta

417352m E  
1307064m N

417611m E  
1307053m N  
Valeta

417657m E  
1307037m N  
Valeta

417765m E  
1307003m N  
Valeta

417780m E  
1306974m N

417424m E  
1307073m N  
Pilar

417702m E  
1307012m N  
Valeta

417774m E  
1306993m N

417858m E  
1306914m N  
Valeta



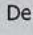
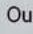
417233m E  
1306973m N  
Caminho

417250m E  
1307023m N  
Cerca De Palha  
E Valeta

417217m E  
1306844m N  
Cajueiro

417202m E  
1306621m N  
Valeta

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

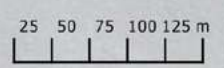


Figura 23: Demarcação de Pacack

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 5.000**



**BIQUEDJE**

416430m E  
1309197m N  
Caminho

416494m E  
1309267m N  
Caminho

416682m E  
1309388m N  
Mandipili

416490m E  
1309104m N  
Cajueiro

416559m E  
1309349m N  
Tapado

416759m E  
1309348m N  
Caminho

**PIDJALA**

416482m E  
1309089m N  
Valeta

416598m E  
1309355m N  
Casa

416797m E  
1309342m N  
Caminho

416644m E  
1309369m N  
Casa

**BELÉ**

416507m E  
1309002m N  
Cajueiro

416591m E  
1308902m N  
Cajueiro

416674m E  
1308668m N  
Antiga Estrada

416751m E  
1308547m N  
Rua

**BITAFIT**

416766m E  
1308455m N  
Antiga Estrada





**BIGOTO**

417154m E  
1308759m N  
Mampatas

417385m E  
1308820m N  
Caminho

417405m E  
1308851m N  
Diques

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

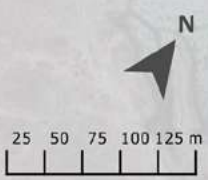


Figura 24: Demarcação de Pastan  
**UTM 28N**  
**Escala 1 : 5.000**



DJOGRO

416746m E  
1309855m N  
Bissilão

416806m E  
1309771m N  
Caminho

416702m E  
1309895m N  
Caminho

416711m E  
1309861m N  
Caminho

416769m E  
1309554m N  
Bissilão

416707m E  
1309689m N  
Caminho





416759m E  
1309348m N  
Caminho

BIQUEDJE

416797m E  
1309342m N  
Caminho

PASTAN

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

N

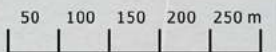


Figura 25: Demarcação de Pdjala

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 7.500**



418274m E  
1307691m N  
Linha reta  
para bolanha

418566m E  
1307518m N

418366m E  
1307638m N

418500m E,  
1307567m N  
Estrada e  
trilha





418627m E  
1307487m N

BIGOTO

BUTA

CRICK

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

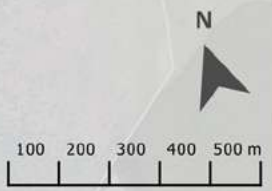


Figura 26: Demarcação de Ponta João Carlos

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 15.000**



416414m E  
1307228m N  
Pe de Caju

416694m E  
1307613m N  
Valeta

416758m E  
1307678m N  
Estrada

416664m E  
1307593m N  
Valeta

BITAFIT

416708m E  
1307218m N  
Mangueira

416884m E  
1307682m N  
Mampataz

QUINSIGUIL

BIGOTO

416900m E  
1307206m N  
Caminho

417144m E  
1307356m N  
Estrada

416945m E  
1307202m N  
Caminho

417096m E  
1307227m N  
Figueira

416987m E  
1307183m N  
Pe de Caju





REINO-QUICET

417115m E  
1307265m N  
Estr./Reino de  
Quicet e Gus

417016m E  
1307169m N  
Caminho

417082m E  
1307174m N  
Caminho

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

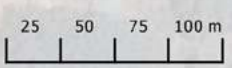




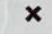
Figura 27: Demarcação de Prite  
**UTM 28N**  
**Escala 1 : 3.500**



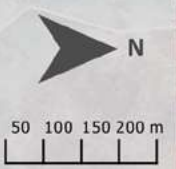
Figura 28: Demarcação de Quinsiguil

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 10.000**

**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.





PRITE

BIGOTO

QUINSIGUIL

BUTA

PACACK

417078m E  
1307176m N  
Estr./Reino de  
Quicet e Gus

417115m E  
1307265m N  
Estr./Reino de  
Quicet e Gus

417144m E  
1307356m N  
Estrada

417096m E  
1307227m N  
Figueira

417070m E  
1307079m N  
Reino de  
Quicet e  
Tab/de Goto

417101m E  
1307172m N  
Vedação

417516m E  
1307481m N  
Rua

417123m E  
1307115m N  
Casa

417091m E  
1306982m N  
Fileira de  
Cajueiro

417226m E  
1306976m N  
Tapado

417317m E  
1307060m N  
Cerca de Palha

417357m E  
1307063m N  
Pulga

417809m E  
1307277m N  
Caminho

417150m E  
1306980m N  
Fileira de  
Cajueiro

417239m E  
1307006m N  
Tapado

417250m E  
1307023m N  
Cerca de Palha  
e Valeta





417906m E  
1307131m N  
Cajueiro

417780m E  
1306974m N

417888m E  
1307097m N  
Estrada

417863m E  
1307044m N  
Cajueiro

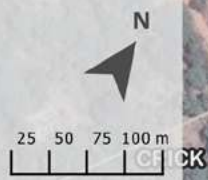
**LEGENDA**

-  Limite da Tabanca
-  Tabancas Vizinhas
-  Demarção
-  Outras Demarcações \*

\* Pontos de demarcações vizinhas utilizados para que não hajam sobreposições.

Figura 29: Demarcação de Reino-Quicet

**UTM 28N**  
**Escala 1 : 5.000**







# 6. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DE QUICET

**As demandas das populações de Quicet deram embasamento para a análise, avaliação das possibilidades e sugestão de projetos para o desenvolvimento da secção.** Os recursos naturais e a cultura local foram tidos como potencialidades no delineamento das ações, bem como a juventude ativa que deve ser mobilizada para o desenvolvimento local.

**A forma de ocupação do solo de Quicet é marcadamente rural, no entanto, isso não restringe uma posterior implantação de estruturas urbanas na localidade considerando a possibilidade de expansão da secção.** A zona habitacional da secção possui usos mistos, com destaque para agricultura, horticultura, pecuária e habitação. Para a zona habitacional rural de Quicet, seria recomendável a instalação de infraestruturas de prestação de serviços para a população considerando a compatibilidade da zona para os usos atuais e pretendidos futuramente como orienta a LOTU nos artigos 38, 39 e 40 referentes as categorias de uso do solo e o artigo 41 sobre os usos mistos.

**O cenário encontrado na Secção de Quicet traz a possibilidade de se estabelecer duas centralidades devido às localizações estratégicas das tabancas em relação às demais e a possibilidade de maior expansão demográfica.** As centralidades podem acomodar, de forma compatível os usos residenciais e não residenciais, estruturas e equipamentos para a prestação de serviços e lazer, instalações de defesa e vigilância, empreendimentos comerciais e hoteleiros, estruturas culturais e religiosas, e indústrias de pequeno porte.

**Em virtude disso, entende-se que Biquedje e Reino-Quicet podem assumir destaque enquanto centralidades para a instalação de**

**infraestruturas de serviços na secção.** Nesse caso, as centralidades de Biquedje e Reino-Quicet seriam os “núcleos de povoamento” em fase de expansão da secção, de acordo com a nomenclatura da LOTU. Para a centralidade de Reino-Quicet, foi sugerida a instalação de infraestruturas como centro de saúde, jardim infantil, liceu, mercado público, esquadra de polícia e campo de futebol. Por outro lado, para a centralidade de Biquedje foi sugerida a fábrica de gelo, centro de processamento de frutas, antena de celular e jardim infantil.

**Por outro lado, abriram-se exceções para a instalação de duas infraestruturas fora das centralidades em função da disponibilidade das matérias-primas necessárias para os projetos.** Em fator disso, foi recomendada a instalação da estação salina na tabanca de Quinsiguil e o centro de produção de sabão na tabanca de Bitafit.

**Em relação a algumas ações em específico, é preferível a descentralização no nível das tabancas para a instalação de infraestruturas de modo a conseguir uma melhor eficiência no acesso aos serviços.** Em função disso, foi sugerida no nível das tabancas a instalação de bombas e furos de água, asfaltamento e a delimitação das vias secundárias, a instalação de postes de iluminação em pontos de maior circulação das pessoas. Nesse mesmo âmbito, recomenda-se a manutenção das bombas e a proteção dos poços, a implementação de espaços públicos de lazer, a instalação de uma rede de esgoto e latrinas modernas e a implementação de áreas reservadas para pastagem. No quesito saneamento, reflete-se a possibilidade de instalação de infraestruturas em povoados dispersos de suas tabancas como o caso de Betesga (parte da tabanca de Buta) e Ponta Jamaica (parte da tabanca de Bitafit).

## 6.1. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA SECÇÃO DE QUICET

**O desenvolvimento social na secção de Quicet deve se alicerçar na melhoria dos serviços básicos e na valorização da identidade e cultura**

**local visando a melhoria da qualidade de vida da população.**

### 6.1.1. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS E A QUALIDADE DE VIDA LOCAL

**A presente estratégia visa garantir o acesso a serviços básicos de qualidade na Secção de Quicet.** As ações desenvolvidas a partir dela têm por objetivo a ampliação do acesso aos serviços, a criação de novas infraestruturas capazes de suprir

as necessidades mais básicas da população local e a conscientização para adoção de boas práticas visando como um fim a melhoria a sua qualidade de vida da população.

#### *a) Enquadramento dos corpos de água*

A salinização e a contaminação dos poços diagnosticados tornam necessários a averiguação da qualidade da água na secção. Nesse sentido, recomenda-se a realização de um estudo para o

enquadramento dos corpos de água, permitindo a classificação da água local em função do nível de potabilidade e dos tipos de uso ao qual poderiam ser destinados.

#### *b) Implementação de novas bombas/furos de água*

A implantação de novas estruturas para a distribuição de água deverá ser prioridade, pois permitirá a ampliação do acesso a água potável e melhoria das condições de sua distribuição em Quicet. Aconselha-se a determinação de um perímetro externo de proteção para a instalação de novos pontos de distribuição de água como forma de prevenção e redução dos riscos de poluição e contaminação antrópica das águas subterrâneas.

Sugere-se a instalação de pelo menos uma bomba/furo de água em cada uma das tabancas da secção, com a possibilidade de aumento desse quantitativo de acordo com a densidade populacional de cada tabanca. Particularmente, aconselha-se instalação de uma bomba ou furo de água em povoados dispersos de suas tabancas como o caso de Betesga (parte da tabanca de Buta) e Ponta Jamaica (parte da tabanca de Bitafit).

#### *c) Proteção dos poços, lagoas e manutenção das bombas já instaladas*

Sugere-se a realização da manutenção das bombas manuais já instaladas e a proteção dos poços e das lagoas locais. A manutenção das bombas melhoraria a eficiência no acesso e na distribuição da água na secção. As bombas das tabancas de Belé, Biquedje, Pastan, Bigoto, Reino-Quicet, Pacack, Crick, Buta e Ponta João Carlos devem ser contempladas no processo de manutenção. Por outro lado, a proteção dos poços, entorno e perímetro interno, permitiria o aumento da qualidade da água subterrânea

recolhida e reduziria os riscos de contaminação e acidentes. Ao nível da secção foram relatados apenas 3 poços com algum tipo de proteção, em fator disso recomenda-se que essa ação contemple todos os poços de Quicet que ainda possuem água própria para consumo humano. Do mesmo modo, sugere-se a proteção do entorno das lagoas, uma lagoa da tabanca de Bigoto e duas lagoas da tabanca de Buta que ainda não secaram.

#### *d) Instalação de latrinas modernas e estudos de avaliação para implementação de uma rede de esgoto*

A instalação de um sistema de esgoto e de latrinas modernas é necessária devido a necessidade de melhorar as condições de higiene e a redução dos riscos de contaminação alimentar, do solo e das águas subterrâneas por coliformes fecais. Aconselha-se a instalação de pelo menos 4 latrinas em cada uma

das tabancas da secção, podendo esta quantidade aumentar em tabancas com maior concentração demográfica. As populações de Betesga (parte da tabanca Buta) e Ponta Jamaica (parte da tabanca de Bitafit) também devem ser contemplados.

#### *e) Instalação de lixeiras públicas e sensibilização sobre o manejo dos resíduos sólidos*

É recomendável a instalação de lixeiras públicas e a sensibilização da população local sobre o manejo

dos resíduos sólidos aliado à criação de um sistema público de coleta dos resíduos para a secção.

#### *f) Implementação de infraestruturas e equipamentos de saúde*

Na área da saúde, recomenda-se a instalação de infraestruturas e equipamentos hospitalares. A instalação de um centro de saúde do tipo B com a prestação de serviços primários a nível local. Indica-se a instalação na tabanca de Reino-Quicet. A presença de um equipamento de transporte de

pacientes e bem como uma farmácia seriam de grande valia para a melhoria do acesso aos serviços de saúde pela população local levando em conta a condicionalidade de deslocamento até Prábis ou Cumura para o acesso aos cuidados médicos.

#### *g) Asfaltamento das estradas*

No âmbito da rede viária, aponta-se como prioridade principal a qualificação da estrada principal e a delimitação das estradas secundárias. Essa ação deve ponderar a conectividade interna

entre as tabancas. A melhoria das estradas permitiria maior dinamização de outros setores importantes para a secção como economia, educação e saúde.

#### *h) Realização de estudos para implementação de uma paragem de transporte*

Sugere-se a realização de uma avaliação sobre a necessidade de instalação de estrutura pública de pequeno porte que sirva de ponto de paragem para veículos que se destinam ao transporte na secção.

Acredita-se que uma estrutura do tipo teria um impacto positivo na mobilidade de pessoas e bens na secção.

#### *i) Instalação de uma rede de abastecimento energético*

No quesito acessibilidade energética, sugere-se a implementação de um sistema público de abastecimento energético e a instalação de postes de iluminação pública. Deste modo, recomenda-se a instalação de postes para iluminação pública ao longo da estrada principal e em pontos estratégicos

das estradas secundárias e das tabancas. Levanta-se a possibilidade da secção de Quicet se beneficiar, através do abastecimento energético, do “Projeto Energia OMVG (Gambia River Basin Development Organization)” em curso no país.

#### *j) Implementação e reabilitação de infraestruturas educacionais*

Para a melhoria da qualidade e do acesso à educação, propõe-se a implementação de um liceu e jardim infantil na secção. Aconselha-se que o jardim infantil seja instalado nas centralidades de Reino-Quicet e Biquedje e o liceu seja implementado em Prite. As novas estruturas escolares supririam o défice causado pela inexistência dos níveis de ensino da

educação primária ou pré-escolar, do ensino básico 3º ciclo e do ensino secundário. As ações também incluem a requalificação das infraestruturas de ensino existentes. O reforço da capacidade dos recursos humanos locais ligados à área da educação, assim como os apoios financeiro e material são requeridos.

#### *k) Ampliação da cobertura das antenas de comunicação*

No âmbito das telecomunicações, sugere-se a ampliação do sinal de telefonia móvel através da instalação de novas antenas. Os problemas de comunicação relatados pelos pontos focais foram associados aos sinais instáveis de rede das companhias

telefônicas que atuam na região. Para fins desse plano conforme apontado no evento de validação, o lugar indicado para a implantação de uma antena, devido à topografia, é Pastan.

#### *l) Implementação infraestruturas de lazer*

A criação de espaços públicos de recreação seria recomendável de modo a permitir a ampliação das possibilidades de lazer e socialização comunitária em outros espaços além das igrejas e das associações locais. Portanto, a implementação de praças públicas

e a reabilitação dos campos de futebol poderiam servir a esse propósito. Aconselha-se a implementação de pelo menos uma estrutura do tipo em cada tabanca da secção.

#### *m) Instalação de latrinas modernas e estudos de avaliação para implementação de uma rede de esgoto*

Recomenda-se a instalação de latrinas modernas e a realização de estudos para uma possível implementação de uma rede de esgoto. A instalação de latrinas modernas e a possível implementação de uma rede de esgotos se tornam necessários devido a necessidade de melhorar as condições de higiene e a redução dos riscos de contaminação alimentar, do

solo e das águas subterrâneas por coliformes fecais. Aconselha-se a instalação de pelo menos 4 latrinas em cada uma das tabancas da secção, podendo esta quantidade aumentar em tabancas com maior concentração demográfica. Os povoados de Betesga (parte da tabanca Buta) e Ponta Jamaica (parte da tabanca de Bitafit) também devem ser contemplados.

#### *n) Reserva de áreas para cemitérios*

Recomenda-se a reserva de áreas adequadas para a instalação de cemitérios. É importante destacar que essa ação não pretende se sobrepor as práticas tradicionais da etnia local pelo sepultamento de entes em terrenos nos arredores das casas, e sim

indicar alternativas para reduzir o risco e prevenir possíveis contaminações do solo e da água. Em prol disso, recomenda-se a instalação de cemitérios em lugares distantes dos corpos de água na secção como indicado na Figura 31: Mapa do Plano de Ações

#### *o) Campanhas de sensibilização sobre segurança alimentar e nutricional*

Sugere-se a realização de campanhas de sensibilização sobre a segurança alimentar de modo a melhorar a situação nutricional das famílias locais. É aconselhável campanhas que promovam discussões mais amplas sobre a insegurança alimentar na secção e promoção de

soluções sustentáveis através da conscientização sobre práticas alimentares saudáveis, com foco na informação sobre o valor nutricional dos alimentos produzidos em Quicet e na importância de uma alimentação variada e diversificada baseada nos produtos locais.

### *r) Implementação de um armazém*

Recomenda-se a instalação de um armazém para o armazenamento de doações. Os pontos focais relataram a necessidade de um espaço democrático

para o armazenamento de materiais doados para as comunidades locais. A centralidade de Reino-Quicet é a recomendada para a instalação deste projeto.

## **6.1.2. VALORIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS**

A valorização dos lugares sagrados não garante somente a preservação da cultura de um grupo, mas também a preservação da memória coletiva, da religiosidade e da biodiversidade. A cultura local é um traço identitário que influencia diretamente a

concepção de mundo e os saberes da população de Quicet. A atribuição de significados e a sacralização de áreas de mata e outros territórios garantem a proteção da integridade dos lugares simbólicos na secção.

### *a) Mapeamento das balobas de Quicet e matas sagradas*

Sugere-se a realização de um mapeamento pormenorizado das balobas sagradas de Quicet e sua catalogação para uma possível inventariação a patrimônio cultural local ou regional. Aconselha-se a realização de um mapeamento que considere, se

possível, o grau de sacralidade das balobas entre si, o pertencimento em termos de djorson, as regras e as interdições determinadas, e a entidade sagrada regente. É também recomendável a realização desta mesma ação de mapeamento para as matas sagradas de Quicet.

### *b) Implementação de um salão cultural*

Recomenda-se a implementação de um salão cultural na centralidade de Reino-Quicet. Uma infraestrutura do tipo possibilitaria aos moradores da secção realizar atividades de carácter recreativo, cultural como exposições e apresentações artísticas, etc. O salão pode possuir biblioteca, salas de informática e música como uma das formas de auxiliar no fortalecimento da qualidade de ensino

e aprendizagem através de cursos e oficinas para o aprimoramento e desenvolvimento de aptidões. Bem mais do que isso, um espaço cultural em Quicet auxiliaria na reprodução e disseminação da cultura local além de permitir a socialização comunitária através da troca de experiências e o fortalecimento de vínculos entre os membros.

## **6.2. OPORTUNIDADES PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA SECÇÃO DE QUICET**

A conservação da biodiversidade e a recuperação de zonas degradadas são ferramentas estratégicas para a gestão dos riscos e aumento da resiliência das comunidades face aos novos desafios ambientais. O advento das mudanças climáticas e as ações antrópicas predatórias têm contribuído para a

degradação e o aumento de riscos ambientais. Nesse contexto, ressalta-se a importância de ações para a conservação da biodiversidade, conscientização comunitária, inibição de práticas que geram riscos e recuperação de áreas degradadas.

#### *a) Implementação de áreas protegidas*

O estabelecimento de matas sacralizadas pela população local garantiu a conservação de partes da floresta nativa. Pela sua importância, as matas da secção sacralizadas podem ser enquadradas dentro da lógica do Sistema Nacional das Áreas Protegidas (SNAP) enquanto florestas ou sítios sagrados. Em relação a outras zonas florestais, sugere-se a implementação de áreas de proteção para a salvaguarda da biodiversidade local. Essa ação teria por objetivo a redução do desmatamento, recuperação da fauna e da flora e inibição de

atividades não-sustentáveis de exploração florestal. Nesse contexto, deve-se priorizar a adoção de um modelo de conservação que considere as realidades rurais da secção e o modo de vida dos locais que se encontra ancorada no uso e exploração dos recursos naturais para a sua subsistência. De igual modo, sugere-se a participação da população local nas esferas de tomada de decisão e na elaboração de planos de gestão/manejo das áreas conservadas.

#### *b) Campanhas de sensibilização sobre atividades geradoras de riscos ambientais*

As campanhas de sensibilização sobre as atividades antrópicas nocivas ao meio ambiente também são recomendáveis, assim como a realização de seminários de capacitação para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Também são aconselháveis eventos de trocas de saberes com

as populações sobre as tecnologias tradicionais sustentáveis e formas de manejo locais não nocivas ao meio ambiente. Essas ações teriam como foco a conscientização e o aumento da resiliência das populações face as mudanças climáticas.

#### *c) Mapeamento de práticas geradoras de riscos ambientais*

Propõe-se o mapeamento e a interdição de práticas geradoras de riscos ambientais tendo por objetivo a redução dos riscos. Os pontos focais apontaram que áreas de bolanha utilizadas para atividades da pesca, agricultura e horticultura estão sendo afetadas

por resíduos e em sua maioria lixos plásticos. Os resíduos despejados nas bolanhas oferecem riscos de contaminação do solo, da água dos rios e consequentemente dos recursos marinhos.

#### *d) Recuperação de zonas degradadas*

As mudanças climáticas e as ações antrópicas têm afetado a biodiversidade em Quicet, recomenda-se a recuperação de zonas degradadas pelo desmatamento e pela erosão. Os pontos focais

relataram sinais de erosão em áreas do rio e em áreas das plantações dos cajueiros, portanto existe necessidade de se criar ações concretas para a restauração dessas áreas.

#### *e) Proteção da zona costeira da secção de Quicet*

É aconselhável a proteção da zona costeira da secção de Quicet. A vulnerabilidade das áreas costeiras causada pelo aumento do nível do mar cria preocupações para a população local da secção de Quicet e para a biodiversidade local. A proteção da zona costeira possibilitaria um melhor planeamento

e gestão dos riscos climáticos, da degradação e da poluição do ambiente fluvial. Em especial, reforçaria a resiliência das populações locais face a fenômenos já em curso na localidade como intrusão salina, erosão e inundação das bolanhas.

### 6.3. ESTRATÉGIAS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA DA SECÇÃO

**A dinamização da economia em Quicet demanda a atuação em diferentes vertentes** a fim de aumentar a produtividade agrícola, fomentar a exploração sustentável dos recursos marinhos, estimular a pecuária, garantir o escoamento dos produtos e potencializar as atividades geradoras de

renda complementar. O recorte de gênero se faz necessário, o que demanda a criação de melhores condições para o desenvolvimento de atividades realizadas por mulheres, a exemplo da mariscagem, da produção salina e de sabão.

#### 6.3.1. AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

O incentivo ao aumento da produtividade agrícola teria impactos na garantia da segurança alimentar das famílias da secção e no rendimento econômico dos produtores. A efetivação dessa estratégia depende de recuperação das bolanhas

de água doce, do uso de equipamentos agrícolas adequados, do combate às pragas nas plantações de cajú e da melhoria das técnicas agrícolas face aos novos desafios.

##### *a) Instalação de diques para recuperação das bolanhas de água doce*

Recomenda-se a instalação de diques em duas bolanhas, nomeadamente Sete Djonsons e Clack de modo a evitar a invasão da água salgada e a inundaç o. Consequentemente, essa aç o impactaria na segurança alimentar com o aumento da produtividade e poderia se converter

num catalisador para o aumento do rendimento econômico das populações através a venda de excedentes. Além da criação de novas áreas de horticultura, em especial na tabanca de Bigoto.

##### *b) Parcerias para a doaç o de equipamentos agrícolas e assist ncia t cnica*

Sugere-se a efetivação de parcerias com Organizações Governamentais e Não-governamentais para a doaç o de equipamentos agrícolas e assist ncia t cnica. Além de equipamentos para o cultivo, os pontos focais também realçaram a

necessidade de uma máquina para o descasque do arroz cultivado. A capacitaç o no que diz respeito a adaptaç o a novas técnicas agrícolas é também uma das aç es recomendadas.

##### *c) Combate às pragas nas plantações de cajú*

  recomend vel a adoç o de estrat gias sustent veis para o combate as pragas que afetam as plantações de caj . Prop e-se que esta aç o seja

implementada no n vel de toda secç o de Quicet de forma coordenada.

##### *d) Criaç o de campos de horticultura*

Sugere-se a criaç o de campos de horticultura para o cultivo de vegetais. Os pontos focais relataram a necessidade de criaç o de novas  reas de horticultura nas tabancas de Ponta Jo o Carlos,

Prite, Bel , Biquedje, Pacack, e em especial na tabanca de Bigoto que tem essa demanda como sendo priorit ria.



### 6.3.2. FORTALECIMENTO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINHOS

**No âmbito da pesca, a estratégia deve passar pelo incentivo a exploração sustentável dos recursos marinhos e a ampliação da capacidade em termos de equipamentos e técnicas para a pesca artesanal.** As ações demandadas incluem

o fornecimento de equipamentos para pesca artesanal, capacitação sobre a pesca e criação de condições para a conservação do pescado e dos produtos da mariscagem.

#### *a) Parcerias para a doação de equipamentos de pesca e mariscagem e assistência técnica*

A melhoria dos equipamentos e a assistência técnica para a prática sustentável e bem-sucedida das atividades pesqueiras e de mariscagem é uma

iniciativa importante. A presente ação garantiria condições mais seguras e maior eficácia no exercício das atividades.

#### *b) Implementação de uma fábrica de gelo*

Sugere-se a implementação de uma fábrica de gelo na secção. A criação de condições propícias para a conservação dos recursos explorados é uma alternativa necessária para o fortalecimento do setor da pesca, uma vez que a refrigeração é um aliado

importante para a garantia da qualidade do pescado e de outros produtos. Recomenda-se a instalação da fábrica na centralidade de Reino-Quicet.

### 6.3.3. ESTÍMULO A PECUÁRIA

**O incentivo ao desenvolvimento da pecuária poderia reverter a baixa expressividade da atividade na localidade** por meio de ações de

capacitação técnica para o tratamento de gados e a reserva de áreas de pastagens.

#### *a) Implementação de áreas de pastagens*

É recomendável a implementação de uma área reservada para a pastagem dos animais, a partir da qual os produtores rurais poderiam partilhar o acesso ao pasto na região. Sugere-se a criação de uma zona de pastagem em cada uma das tabancas de modo a suprir as demandas por alimento para

os animais e evitar conflitos. No mapa do plano de ação, são sugeridas tais áreas para uso comum, sempre respeitando o uso definido no mapa de zonagem e parâmetros de ocupação do solo (para mais informações, ver item 6.6)

#### *b) Capacitação para o tratamento de gado*

É aconselhável a realização de capacitação para o tratamento do gado envolvendo apoios técnicos de profissionais da área. Essa ação para o reforço

de capacidades permitiria aos produtores aliarem as novas técnicas adquiridas com os saberes tradicionais para um melhor cuidado com os animais.

#### 6.3.4. ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL

**O fortalecimento de condições básicas para o escoamento da produção local seria uma estratégia importante para a economia,** deste

modo propõe-se como ação imediata a criação de um mercado local.

##### *a) Implementação de um mercado público*

Recomenda-se a implementação de um mercado público que possibilitaria a comercialização dos produtos locais através da compra e venda da produção agrícola e pesqueira em especial. A criação de uma infraestrutura incentivaria a movimentação

de um considerável fluxo de pessoas para a secção. Para a espacialização deste projeto, a tabanca de Reino-Quicet demonstra ser um polo estratégico.

#### 6.3.5. FOMENTO DE ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA COMPLEMENTAR

**Esta estratégia pauta pelo incentivo para a criação de condições necessárias para o desenvolvimento de atividades com potenciais para a geração de renda,** ambicionando como

fim a criação de novos empregos e o aumento da renda dos produtores. A valorização de frutas locais e outros produtos primários, o ecoturismo e a tecelagem são ações viáveis para esta estratégia.

##### *a) Instalação de um centro de processamento de frutas e produtos primários*

Recomenda-se a criação de um centro de processamento com foco na valorização e transformação de frutas como mangas e cajú, das frutas silvestres e outros produtos primários oriundos da exploração florestal sustentável. A cadeia do cajú oferece, além da castanha de cajú, outros subprodutos passíveis de reaproveitamento e agregação de valor através de técnicas modernas de produção a exemplo do vinho de cajú, castanha

assada, sumo e a polpa. Os frutos silvestres a exemplo de foli e entre outros também podem ser reaproveitados de igual modo para a produção de polpas, compotas etc. Este projeto também beneficiaria a produção de citi através da disposição de um maquinário adequado para a transformação de tchebem, um produto primário explorado localmente através do extrativismo. Biquedje seria a centralidade indicada para a instalação deste centro.

##### *b) Promoção do turismo*

Sugere-se a promoção do ecoturismo de base comunitária como alternativa para a geração de renda, além de servir como meio para a valorização da paisagem natural e visibilização da cultura, das tradições e das tecnologias tradicionais locais. Conhecedores do território e da cultura local aliado

uma capacitação técnica adequada, os membros das comunidades estariam aptos a oferecer serviços aos visitantes. A presença de um hotel e a possível implantação de áreas protegidas criam atrativos turísticos importantes para a secção.

##### *c) Estímulo ao artesanato*

É recomendável o incentivo ao artesanato, em especial a tecelagem local devido ao seu potencial cultural e a possibilidade de beneficiamento das famílias com a venda de artigos para a população

local e visitantes. O salão cultural proposto poderia se tornar um importante espaço para a exposição e apreciação da arte local.

#### *d) Implementação de um centro de produção de sabão*

Recomenda-se a criação de um centro de produção de sabão. Assim como a produção salina, esta atividade também serviria para a geração de renda complementar para as mulheres da secção. Para a produção do sabão, aconselha-se o reaproveitamento de resíduos da produção de óleo

de palma feito na localidade que possivelmente seria potencializado com o centro de processamento de frutas e produtos primários. É recomendável a instalação desse projeto na tabanca de Bitafit devido a grande abundância de palmeiras na região.

#### *e) Implementação de uma estação salina*

É recomendável a criação de uma estação dedicada a produção de sal. A criação de uma infraestrutura do tipo permitiria a geração de renda complementar e o fortalecimento da economia feminina pelo fato desta atividade ser realizada essencialmente

por mulheres. Recomenda-se a instalação dessa infraestrutura na tabanca de Quinsiguil devido a disponibilidade da água salgada nas áreas alagadiças da tabanca.

### **6.4. ESTRATÉGIA E AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA LOCAL**

**A formalização das terras e a garantia do acesso à justiça através da criação de infraestruturas e a efetivação das leis fundiárias** podem auxiliar na redução e inibição de conflitos na secção, e bem

como a criação de mecanismos que permitem uma maior conscientização sobre os direitos humanos e das mulheres.

#### *a) Realização de mutirões para a formalização fundiária*

Aconselha-se a realização de mutirões para o cadastro das terras ocupadas pela parte da administração de Prábis. Essa ação pode auxiliar

na redução de conflitos fundiários na secção e na garantia da segurança jurídica da população no que diz respeito ao direito de uso da terra ocupada.

#### *b) Criação de infraestruturas de segurança*

Torna-se imperativo a implementação de uma esquadra policial para a ampliação do acesso à justiça na secção. A presença de uma esquadra atuaria na inibição de roubos e permitiria a resolução

de conflitos de menor escala. A tabanca de Reino-Quicet pode ser a mais indicada para a instalação da infraestrutura pela sua posição estratégica.

#### *p) Campanhas de conscientização sobre direitos humanos e direitos das mulheres*

Sugere-se a realização de campanhas de sensibilização sobre os direitos humanos com um recorte de gênero. Os relatos de violência doméstica justificam essa ação na medida em que pode

permitir uma maior conscientização sobre os direitos das mulheres e a violência baseada no gênero. Recomenda-se que esta ação inclua a divulgação de canais e redes de apoio as vítimas disponíveis no país.

#### *q) Campanhas de sensibilização sobre as drogas*

Recomenda-se a realização de campanhas de sensibilização sobre o uso de drogas ilícitas e suas consequências. Os pontos focais demonstraram preocupações sobre o avanço o uso de drogas na localidade pela camada jovem. Em resposta a esse

problema, as campanhas de conscientização sobre os riscos causados pelo uso das drogas ilícitas e os efeitos colaterais de imediato e a longo prazo devem ter como público-alvo adolescentes e jovens sem, no entanto, excluir a população adulta de Quicet.

## 6.5. PLANO DE AÇÃO PARA A SECÇÃO DE QUICET

A seguir, o plano de desenvolvimento territorial de Quicet apresenta previsões e normas conforme preconizado pela proposta da LOTU. Em seu artigo 41º, a LOTU exige previsões relativas a evolução da realidade territorial e urbana (alínea c) (apresentados nas Secções 6.5 e 6.6)

e também a definição de normas que permitem o alcance do ordenamento territorial e urbano visado pelo plano (alínea d) (Secção 6.6). As ações na escala da tabanca foram descritas nos seus respetivos subcapítulos.

### 6.5.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS

A partir de todas as necessidades levantadas e apontadas no tópico anterior, as demandas organizadas na Figura 30 se constituem em demandas prioritárias. Deste modo, foram reunidas na Tabela 2 as ações que os pontos focais determinaram como sendo prioritárias em resposta às demandas.

Os trabalhos para a elaboração de um plano de desenvolvimento territorial para a Secção de Quicet foram precedidos de consultas, por meio dos ateliês de planeamento participativo com a população representada pelos pontos

focais locais de cada uma das 14 tabancas pertencentes a Secção de Quicet. Nessas oportunidades, os moradores das diferentes tabancas locais que compõem Quicet conheceram o projeto e manifestaram-se quanto às demandas locais mais prementes e aspirações futuras.

Apesar de perfis de ocupação diferentes, algumas demandas foram gerais para a maioria tabancas. De modo mais ilustrativo, as demandas apontadas pelos pontos focais foram organizadas na Figura 30 abaixo.

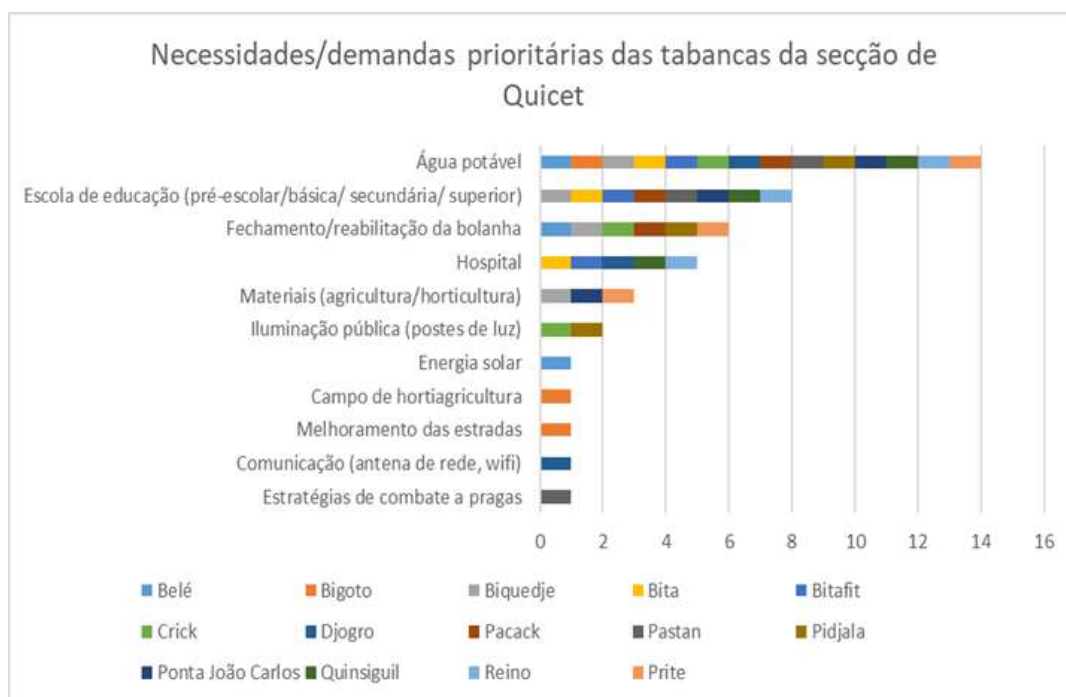


Figura 30: Necessidades prioritárias das 14 tabancas da Secção de Quicet.

**As ações prioritárias aqui listadas são as principais demandas apresentados pelos pontos focais, considerando o número de tabancas que apontaram a necessidade.** É importante ressaltar que recomendações que incluem novas ocupações de terrenos devem também contemplar a negociação e compensação com legítimos possuidores de áreas que servirão à sua implementação e envolvimento da Comissão Fundiária.

**Pode-se observar que todas as 14 tabancas mencionaram como prioridade o acesso a água potável,** uma vez que a localidade possui furos ou bombas de água insuficientes em relação as demandas das populações e alguns dos furos já enfrentam problemas relacionados a salinização. Com base nisso, pode-se compreender que o acesso a água potável é a principal prioridade de todas as tabancas da secção de Quicet (Água Potável - Prioridade 1).

**Em reflexo as carências em termos do ensino, as tabancas enfatizaram as suas preocupações relativamente a falta de estabelecimentos escolares** para alguns níveis educacionais que variam desde jardim infantil (ensino pré-escolar) até universidade (ensino superior). A menção das escolas para educação foi a segunda maior demanda apontada como necessidade prioritária por oito tabancas - nomeadamente Biquedje, Bitá, Bitafit, Pacack, Pastan, Ponta João Carlos, Quinsiguil e Reino-Quicet (Escolas de educação (pré-escolar, básico, secundário, superior) - Prioridade 2). Na presente prioridade, a criação de um jardim infantil e um liceu de ensino foram os mais requisitados.

**A construção de diques ou reabilitação das bolanhas salinizadas para o cultivo foram apontadas por seis tabancas** (Belé, Biquedje, Crick, Pacack, Pidjala e Prite) o que coloca essa demanda como a terceira mais sinalizada entre as tabancas (Fechamento/reabilitação da bolanha- Prioridade 3).

**A inexistência de uma estrutura de saúde, a exemplo de postos sanitários ou hospitais, em toda a secção de Quicet condiciona essa população a deslocar para localidades mais próximas como Prábis ou Cumura.** Essa demanda se iguala em quantidade de votos recebidas com a prioridade 3 e também foi sinalizada por 5 tabancas - em particular Bitá, Bitafit, Djogro, Quinsiguil e Reino-Quicet, o que a coloca em quarta prioridade (Infraestruturas de saúde - Prioridade 4).

**Em termos de priorização, as demandas por materiais para agricultura e horticultura foram indicadas por três tabancas.** Por sua vez, a demanda por iluminação pública recebeu apenas dois votos.

**As demais necessidades mencionadas, embora apontadas por menos tabancas, também são consideradas prioritárias, visto que foram apontadas por ao menos uma tabanca.** A exemplo da demanda por melhoria das estradas, estratégias de combate a pragas, energia solar, campos de hortiagricultura<sup>21</sup> e melhorias nas redes de comunicação.

**A tabela a seguir apresenta uma estruturação das ações prioritárias, em quais tabancas serão implantadas e possíveis parceiros de implementação.** A localização das intervenções identificadas é apresentada no mapa de ações prioritárias (Figura 31).

21. Termo utilizado pelos habitantes para se referir a terras que produzem arroz na época das chuvas e hortaliças na época da seca

| Ações prioritárias para as tabancas da secção de Quicet                 |  |  |
|---|--|--|
| Ações prioritárias  | Tabancas                                       | Possíveis parceiros  |
| Implementação de pontos bombas/furos de água                            | Todas as tabancas                              | Unicef; TESE; FRES-GB  |
| Implementação e reabilitação de infraestruturas educacionais            | Jardim Infantil                                | Min. da educação; ADPP; UNICEF                                   |
|   | Liceu  | Min. da educação; ADPP;  |
|   | Reabilitação e equipamentos                    | Escolas de Reino-Quicet, Biquedje, Pastan, Buta e Crick          |
| Instalação de diques para recuperação das bolanhas de água doce         | Duas bolanhas (Clack e Sete djorsons)          | Min. da Agricultura e Desenvolvimento rural; IANDA Guine! Arruz; |
| Implementação de infraestruturas e equipamentos de saúde                | Reino-Quicet                                   | Min. da Saúde;   |
| Parcerias para a doação de equipamentos agrícolas e assistência técnica | Biquedje, Ponta João Carlos, Prite             | IANDA Guine! Arruz; IANDA Guine! Hortas;                         |
| Instalação de uma rede de abastecimento energético                      | Ao nível da secção                             | EAGB; TESE; FRES-GB; OMVG  |
| Asfaltamento das estradas   | Ao nível da secção                             | MOPHU  |
| Ampliação da cobertura das antenas de comunicação                       | A definir a partir da avaliação das operadoras | Redes de telecomunicação Orange e MTN                            |
| Combate às pragas nas plantações de cajú                                | Ao nível da secção                             | Ministério da Agricultura  |

Tabela 2: Ações prioritárias para as tabancas da secção de Quicet

Legenda figura 31

| Ação  | Prioridade | Demais ações                             |
|---|------------|--|
| Furo de água (proteção/recuperação)               | 1          | Energia solar                            |
| Jardim de infância                                |            | Alcatroamento da estrada                 |
| Liceu   | 2          | Iluminação da estrada                    |
| Dique e recuperação de bolanhas                   |            | Aumento cobertura de celular             |
| Posto de saúde                                    | 3          | Combate às pragas nas plantações de cajú |
| Equipamentos de agricultura e assistência técnica | 4          | Mercado                                  |
|   |            | Esquadra de polícia                      |
|   | 5          | Fábrica de gelo                          |
|   |            | Processamento de frutas                  |
|   |            | Cemitério (locais sugeridos)             |
|   |            | Salão comunitário                        |
|   |            | Campo de horticultura                    |
|   |            | Campo de futebol                         |
|   |            | Fábrica de sabão                         |
|   |            | Produção de sal                          |
|   |            | Centro de armazenamento                  |
|   |            | Latrina                                  |



Figura 31: Mapa do Plano de Ações

## 6.6. ORDENAMENTO TERRITORIAL

### 6.6.1. CLASSIFICAÇÃO DO SOLO

**Acerca da classificação do solo, a LOTU define duas possibilidades de enquadramento dos terrenos.** São elas (1) Áreas urbanas, incluindo as áreas urbanizadas e urbanizáveis; e (2) Áreas não urbanizáveis, incluindo as periurbanas.

**Áreas urbanas são caracterizadas pela ocupação existente de fato, enquanto as áreas urbanizáveis são a parte do território caracterizado pela da transição rural-urbana e que possuem potencialidades para receber uma ocupação urbana.** De acordo com a LOTU:

ARTIGO 69.º Regimes dos solos urbanos: Integram-se nas áreas urbanas os solos já urbanizados ou cuja urbanização deve ocorrer no prazo de 10 anos.

**As áreas não urbanizáveis indicam características não adequadas para a ocupação urbana** ou que possuem características diferentes que devem ser preservadas:

ARTIGO 68.º Regime dos solos não urbanizáveis: Integram-se nas áreas não urbanizáveis os solos que, dadas as suas características ambientais e paisagísticas, as suas condições naturais ou seu valor produtivo do ponto de vista agrícola, pecuário, florestal ou mineiro, devem ser mantidos a margem do processo de urbanização.

**No caso da Secção de Quicet não foram identificadas áreas urbanas consolidadas, sendo composta essencialmente por tabancas ainda com características rurais.** No entanto, as áreas com edificações, sobretudo habitações, foram consideradas áreas urbanas devido à proximidade com a capital Bissau e uma possível pressão de urbanização dentro dos próximos 10 anos. Também foram consideradas as áreas urbanizáveis, sendo essas as que ainda não possuem ocupações existentes, mas que podem ser ocupadas e parceláveis dentro do prazo citado.

**Essas áreas podem possuir diferentes características e finalidades.** Por isso, para fins de ordenamento territorial, elas são divididas em Zonas, conforme será abordado a seguir.

### 6.6.2. ZONAGEM

**O Projeto da LOTU (Art. 72º) estabelece o rol taxativo de nomenclatura das zonas a seguir:**

- Culturais
- Habitacionais
- Comerciais
- Industriais
- Agrícolas
- Florestais

**Apesar de uma categorização taxativa, a LOTU previu a possibilidade de criação de subcategorias,** as subzonas. Juntas, elas definem a forma de uso do solo. No caso da Secção de Quicet, foram estabelecidas as seguintes zonas e subzonas de acordo com as áreas urbanizáveis e não urbanizáveis:



**As áreas urbanas** (incluindo as áreas urbanizáveis) são divididas nas seguintes zonas:

- Zona Habitacional (ZH)
  - o Subzona Habitacional Urbanizada (ZHUd)
  - o Subzona Habitacional Urbanizável (ZHUv)

### *Zonas Habitacionais*

**As Zonas Habitacionais são áreas com características residenciais e de pequeno porte.** Propõe-se a distinção dessas zonas em: A1. Urbanizada e A2. Urbanizável.

**As Zonas Habitacionais Urbanizadas correspondem às áreas já consolidadas como pequenos núcleos de povoamento e possuem maior densidade que os demais territórios.** Enquanto as Zonas Habitacionais Urbanizáveis correspondem às áreas com menor densidade de construções, que muitas vezes já se caracterizam por ocupações residenciais e podem vir a ser um vetor de expansão futuramente, conforme apontado

### *Zonas Agrícolas (ZA)*

**As zonas agrícolas possuem como características o uso da terra para agricultura, pecuária e atividades similares.** Isso não impede a instalação nessa zona de usos residenciais unifamiliares, equipamentos públicos e redes de infraestrutura.

**Propõe-se a distinção dessas zonas em:** B1: Agrícola de bolanha, B2: Agrícola da terra e B3: Pastagem

**As áreas não urbanizáveis** são divididas nas seguintes zonas:

- Zona Agrícola (ZA)
  - o Subzona Agrícola de Bolanha (ZAB)
  - o Subzona Agrícola de Terra (ZAT)
  - o Subzona Agropecuária de Pastagem (ZAP)
- Zona Florestal (ZF)
  - o Subzona de Preservação e Recuperação (ZFPR)
  - o Subzona de Exploração Controlada (ZFEC)
  - o Subzona Fluvial (ZFlu)

pelos/as próprios/as participantes dos ateliers comunitários participativos.

**As ZH possuem como objetivo proporcionar áreas adequadas para a habitação e garantir taxas adequadas de ocupação para saúde da população e respeito ao meio ambiente.** Nesse sentido, são estabelecidos como usos compatíveis, proibidos, diferidos e temporários. A área urbanizável de Quicet ainda não comporta grande diferenciação e especialização funcional de usos. Optou-se, dessa forma, pela preponderância da zona habitacional, com um amplo rol de usos compatíveis.

**A diferenciação entre as duas primeiras zonas, referentes à agricultura, foi definida pela própria comunidade nos ateliers comunitários participativos** visto as diferentes características do solo e, conseqüentemente, de suas finalidades. A Subzona Agrícola de bolanha (ZAB) é caracterizada por um terreno húmido ou pantanoso onde é produzido arroz e praticada a pesca. Nessas áreas é necessário um cuidado especial com a preservação

e também com a salinização das mesmas, visto o próximo contato com a água do mar. Enquanto a Subzona Agrícola da Terra (ZAT) é caracterizada por um terreno mais elevado, sem contato direto com a água, nele são produzidos alimentos como mandioca, amendoim, manga, caju, dentre outros, além da criação de animais.

### Zonas Florestais (ZF)

**A definição de zonas florestais vincula-se à recorrente queixa manifestada pela população local a respeito da estiagem em bolanhas antes cultivadas e o avanço de água salgada sobre lavouras.**

**As zonas florestais dividiram-se na proposta de três subzonas:** C1: Florestal de preservação e recuperação, C2: Florestal de exploração controlada, e C3: Fluvial.

**A Subzona Florestal de Preservação e Recuperação (ZFPres) não admite qualquer exploração privativa de indivíduo ou conjunto de indivíduos.** A ZFPres serve para resguardar a mata nativa ainda existente, mantendo a vegetação intacta, ou para as áreas desmatadas recuperarem a sua função ambiental original, sendo nelas vedada qualquer uso. Ao mesmo tempo que esta subzona implica na proibição de todos os usos, ela também representa uma maior possibilidade de aproveitamento coletivo pela população da Secção, já que muitas destas áreas são regiões importantes para as religiões tradicionais, como a localização de Irãs ou existência de balobas.

**Já a subzona de pastagem surgiu de uma demanda no atelier de validação do plano,** no qual os/as moradores/as indicaram que havia áreas de pastagens bem definidas, as quais não possuem características de agricultura. Dessa forma, a definição desta zona tem como objetivo a organização dos usos do solo de forma coerente à realidade e à necessidade da população.

**A Subzona de Exploração Controlada (ZFEC) admite usos compartilhados, individuais ou de conjunto de indivíduos com exclusividade.** No entanto, diferencia-se das zonas agrícolas por se orientarem pela função ambiental e nesse aspeto, ter alguns de seus usos limitados. Os usos permitidos são aqueles que permitem a exploração sustentável de tais áreas, como a caça de subsistência, corte seletivo de madeira e a extração não predatória. São vedadas atividades que contribuem para a derrubada da floresta, como plantação de caju, pecuária (especialmente a bovina) e corte de madeira.

**A Subzona Fluvial (Zflu) foi incluída pela equipe técnica considerando a relevância das atividades pesqueiras e de mariscagem** para a população local, além da importância da preservação das zonas costeiras. Aqui são permitidos diversos usos para a exploração artesanal pesca, mariscagem, produção salina e horta familiar. São vedados usos que requerem derrubada de árvores nativas e mangais ou possam contaminar os rios.

Legenda figura 32

|  |   |
|--|---|
|  Construções      |  B1 - Agrícola de bolanha                    |
|  Estradas         |  B2 - Agrícola da terra                      |
| <b>ZONEAMENTO</b>  |   |
|  A1 - Urbanizada  |  C1 - Florestal de preservação e recuperação |
|  A2 - Urbanizável |  C1 - Florestal de exploração controlada     |
|  |  C3 - Fluvial                                |

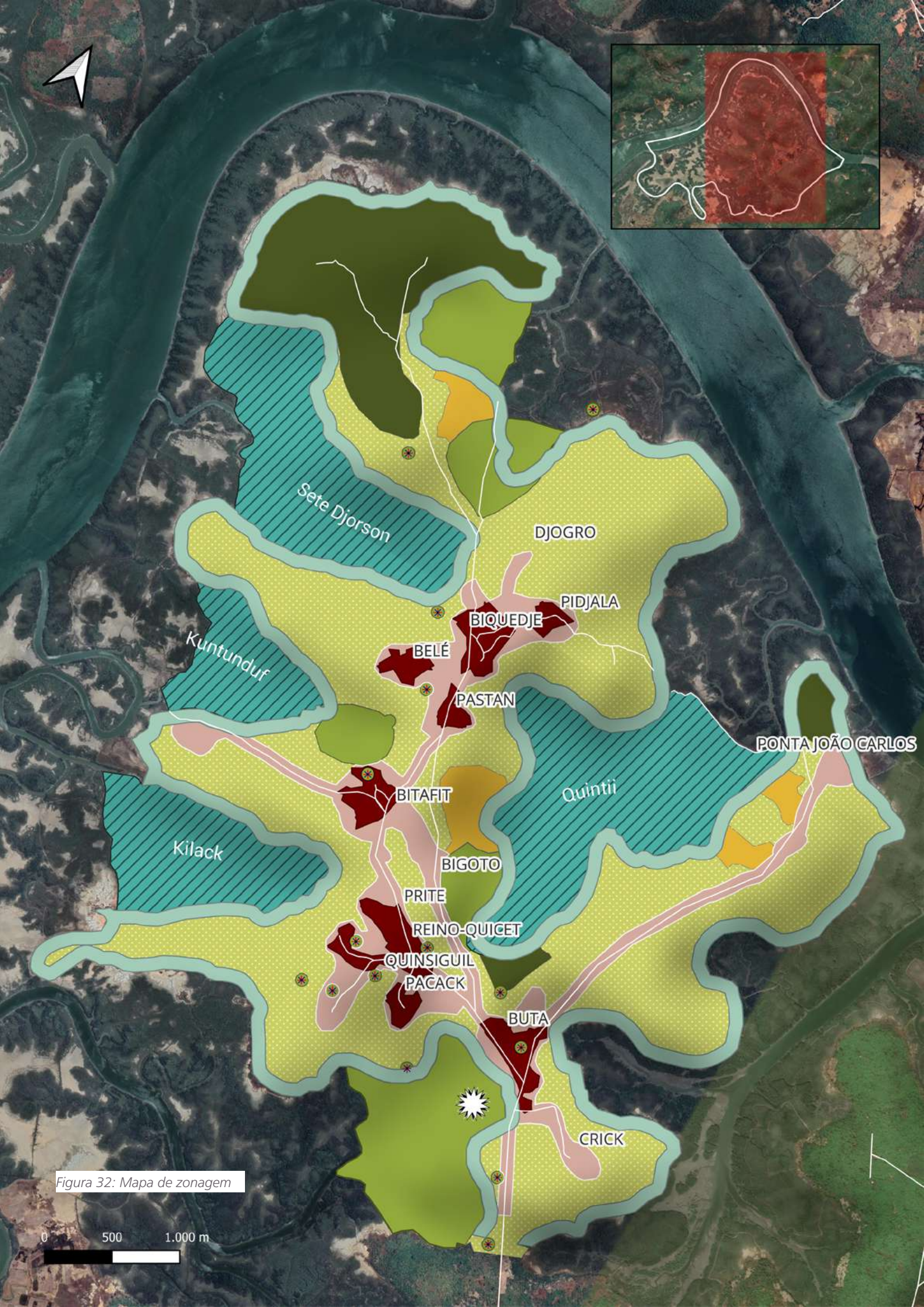


Figura 32: Mapa de zonagem

### 6.6.3. PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Como forma de ordenamento territorial, faz-se necessária a definição de usos (compatíveis, proibidos e diferidos) para cada subzona conforme Art 72º da LOTU. A definição desses tipos de uso tem como objetivo ordenar e

consolidar cada área conforme sua vocação e/ou características. A lei ainda permite o tipo de uso temporário, não utilizado no âmbito deste plano. Os usos para cada subzona estão indicados na tabela a seguir.

|  | USOS (Art. 72)  |  |   |
|--|---|--|---|
|  | Compatíveis   | Proibidos  | Diferidos   |
| A1. Habitacional urbanizada                | Uso residencial;<br>Usos comerciais e de serviços;<br>Pequenas indústrias (processamento de produtos agrícolas - castanha de caju, óleo de palma, mancará etc.);<br>Usos agrícolas; | Usos industriais e logísticos de grande porte (1);<br>Criação de animais de grande porte;  | Criação de animais de pequeno porte (condicionada ao seu confinamento)  |
| A2. Habitacional urbanizável               | Uso residencial;<br>Usos comerciais e de serviços;<br>Pequenas indústrias (processamento de produtos agrícolas - castanha de caju, óleo de palma, mancará etc.);<br>Usos agrícolas; | Usos industriais e logísticos de grande porte (1);<br>Criação de animais de grande porte;  | Todos os usos compatíveis com a zona habitacional devem ser considerados diferidos, a serem implantados quando da efetivação da conversão rural-urbana                                    |
| B1. Agrícola de bolanha                    | Agricultura de bolanha, pesca, mariscagem, horta familiar   | Residencial, industrial de qualquer porte, comercial e demais atividades complementares (latrinas, lixo, etc)<br>Corte de árvores nativas e destruição de mangal. Vedado o uso de pesticidas agrícolas | Fornecimento de água para pecuária, quando respeitadas as hortas de terceiros e seu impacto não inviabilize alguma das atividades compatíveis   |
| B2. Agrícola da terra                      | Agricultura, pecuária e suas atividades complementares  | Usos logístico e industrial de grande porte  | Habitacional unifamiliar, cultural e florestal  |
| B3. Agropecuária de pastagem               | Pecuária (comunitário)  | Usos logístico e industrial de grande porte  | Habitacional unifamiliar, cultural e florestal  |
| C1. Florestal de preservação e recuperação | ---   | Todos os demais usos   | Cultural (usos relacionados às religiões tradicionais)  |
| C2. Florestal de exploração controlada     | Cultural. Corte seletivo, caça de subsistência, extração não predatória   | Todos os demais usos   | Cultural (usos relacionados às religiões tradicionais)  |
| C3. Fluvial                                | Exploração artesanal (pesca, mariscagem, produção salina e horta familiar, vedado o uso de pesticidas agrícolas)  | Residencial, industrial de qualquer porte, comercial e demais atividades complementares (latrinas, lixo, etc), corte de árvores nativas e destruição de mangal.  | Cultural e residencial unifamiliar, se afastado de áreas de erosão e com aprovação de djorson. Vedados usos culturais que podem causar contaminação (cemitério, latrina comunitária, etc) |

(1) Área construída maior que 1.000m<sup>2</sup> e se caracterizem como fontes de emissão de ruídos (70dB) ou de fumaça

Tabela 3: Usos (compatíveis, proibidos e diferidos) para a Zonagem de Qicet

**Em especial para as Zonas Urbanas e Urbanizáveis também são definidos parâmetros de ocupação do solo (parâmetros urbanísticos).** Esses parâmetros “concorrem para a definição da volumetria das construções a erigirem nos terrenos” e Índices de construção “relacionam a área dos pavimentos ou o volume das construções e a área dos terrenos em que se implantam essas construções” (LOTU, Art. 71º - Edificabilidade do solo).

**Dessa forma, para este plano, são estabelecidos cinco parâmetros de ocupação do solo:**

- A altura máxima (em número de pavimentos);
- Afastamento mínimo entre os edifícios;
- Índice máximo de ocupação do solo;
- Áreas Públicas: área mínima destinada a espaços públicos, infraestruturas urbanas, sistema viário, praças públicas, equipamentos de lazer e outros;
- Restrições.

|  | PARÂMETROS (Art. 71)       |                                    |                                       |   |   |
|--|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|
|  | Altura máxima (pavimentos) | Afastamento mínimo entre edifícios | Índice máximo de ocupação do solo (1) | Áreas Públicas  | Restrições  |
| A1. Habitacional urbanizada                | 4                          | 5m                                 | 60%                                   | 30% do terreno loteado (gleba ou edifício rústico com área superior a 1.000m <sup>2</sup> ) | Edificação dentro de faixas de 100m de distância da área costeiras, margens dos rios e cursos de água |
| A2. Habitacional urbanizável               | 2                          | 5m                                 | 30%                                   |   |   |
| B1. Agrícola de bolanha                    | 2 pavimentos (2)           | 5m (2)                             | 10% (2)                               | não é permitido parcelamento  | não é permitido parcelamento  |
| B2. Agrícola da terra                      |                            |                                    |                                       |   |   |
| B3. Agropecuária de pastagem               |                            |                                    |                                       |   |   |
| C1. Florestal de preservação e recuperação | 2 pavimentos (2)           | 5m (2)                             | 10% (2)                               | não é permitido parcelamento  | não é permitido parcelamento  |
| C2. Florestal de exploração controlada     |                            |                                    |                                       |   |   |
| C3. Fluvial                                |                            |                                    |                                       |   |   |

(1) Excepcionalmente, quando as circunstâncias urbanísticas do núcleo de povoamento assim o exigirem, o membro do Governo responsável pelo sector do ordenamento territorial e urbano, mediante resolução fundamentada, pode autorizar ocupações do solo superiores às referidas no número anterior. (2) Apenas para usos diferidos.

Tabela 4: Usos (compatíveis, proibidos e diferidos) para a Zonagem de Quicet

**Nos solos não urbanizáveis é vedada a realização de operações de loteamento e reparcelamento.** A caracterização de áreas não

urbanizáveis pela LOTU, no entanto, não impede a sua antropização sob determinadas condições. Conforme descrito na tabela anterior.

#### 6.6.4. HIERARQUIA VIÁRIA

**A hierarquização viária ora proposta considera duas ordens a serem disciplinadas: as estradas principais e secundárias que passam pela Secção de Quicet.** As estradas regionais e locais são reguladas pelos Decreto-Lei nº 07/2006 e Decreto-Lei nº 08/2006. É incluída ainda a categoria “vias locais”, apenas para pedestres e sem previsão por lei ou decreto.

**O arruamento ora representado cartograficamente parte do traçado consolidado e propõe um a ser adotado e paulatinamente adaptado, com a implantação de três categorias de vias:**

- Estradas Principais– (Via secundária urbana – equivalente a classe de estrada regional ER) – caracterizadas pela maior circulação de

peças e cargas, com leito carroçável de 14m e duas faixas laterais de 2 a 3m destinadas ao passeio de pedestres e futura implantação de redes de infraestrutura (iluminação pública, drenagem, abastecimentos de água, eletrificação).

- Estradas secundárias (estrada revestida classe III) – caracterizadas pela baixa circulação de pessoas e cargas, com frequente uso comunitário por parte dos residentes lindeiros, com leito carroçável de 6m e uma faixa lateral de 1 a 1,5m destinada ao passeio de pedestres e futura implantação de redes de infraestrutura (iluminação pública, drenagem, abastecimentos de água, eletrificação).
- Vias locais – caracterizadas por serem caminhos abertos pelos moradores para acessar as bolanhas. São áreas onde se realizam diversos tipos de agricultura e não circulam veículos.



Figura 33: Via principal de Quicet

Legenda figura 34:

- Via primária
- Via secundária
- Vias locais



Figura 34: Mapa da Proposta de Sistema Viário

0 500 1.000 m

## 6.7. AÇÕES PARA O ALCANCE DO ORDENAMENTO TERRITORIAL E URBANO VISADO PELO PLANO

**As seguintes ações são propostas para assegurar que o Plano possa ser implementado na sua integralidade e com a eficácia esperada.**

As decisões relativas à ocupação e uso do solo devem

sempre se basear no interesse público, o bem-estar social, justiça, sustentabilidade, garantia de direitos individuais, além de visar sustentabilidade financeira da administração pública.

### 6.7.1. ADEQUAÇÃO DA CARTOGRAFIA SECCIONAL DE QUICET PARA AS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS

**Uma das ações necessárias para melhor funcionalidade do Estado bissau-guineense é a adequação de sua cartografia oficial em escalas intramunicipais, que é o caso das secções.**

Recomenda-se que um mesmo recorte territorial da Secção de Quicet seja considerado para as distintas finalidades institucionais. Ainda que o perímetro proposto neste plano não seja aquele definido pela

autoridade guineense, sugere-se que o perímetro oportunamente oficializado pelo Governo seja multifinalitário. É importante destacar também que a localização das tabancas que compõem a Secção de Quicet seja atualizada já que, este é o principal subsídio para facilitar a captação de recursos, sejam eles estatais ou não.

### 6.7.2. CADASTRAMENTO DE TERRAS DE USO COMUM E PRIVATIVO

**Uma vez procedida a demarcação das comunidades locais de Quicet, firmada pelas lideranças das tabancas incluídas e avalizada pelo MOPHU,** abre-se caminho a um detalhamento maior do mapeamento de uso do território, na escala de Secção.

**A primeira distinção necessária é a caracterização de áreas de uso comum da população de forma indivisa, ou seja, o espaço público em que qualquer membro da população pode usufruir de forma não exclusiva.** Nesse caso se incluem as áreas destinadas à preservação ambiental, por qualquer razão. Também se incluem nessa categorial as áreas de uso comum com finalidades urbanas, tais como o espaço destinado às estradas, às praças públicas ou a espaços de lazer.

**Além disso, devem ser cadastradas áreas de uso comum de equipamentos públicos de uso institucional.** São eles escolas, postos de saúde, mercados públicos, esquadras de polícia e da guarda nacional, entre outros exemplos. São os casos em o espaço corresponde a inegável uso público, mas restrito a alguns cidadãos, sejam funcionários do Estado ou usuários (professores e alunos, médicos e pacientes, feirantes, guardas etc.).

**Por fim, devem ser consideradas as áreas de uso privativo de um indivíduo ou de um agregado familiar.** Tais áreas se caracterizam pelo uso exclusivo da terra, desde que atendidas as condições (e restrições) reguladas pelo Estado.



**A diferenciação urbano-rural mencionada acima deve servir como parâmetro para a presente ação.** Recomenda-se iniciar pelas áreas rurais (“não urbanizáveis”), priorizando-se áreas com as maiores extensões de terras ou detentores de áreas contíguas.

**A demarcação na área urbana pode ocorrer posteriormente ou em paralelo, mas não deve ser negligenciada.** Conhecer o território urbano e quem o ocupa constitui-se como subsídio central à elaboração de qualquer política urbana.

**A ação aqui prevista neste plano é de longa duração, devendo ser iniciada nos próximos anos.** Caso concluída, poderia servir como um piloto para o detalhamento do trabalho de demarcação em outros sectores da Guiné-Bissau. Ou seja, a partir da delimitação mais abrangente de comunidades locais e secções, partir-se ao detalhamento interno das ocupações. Entende-se que essa forma de agir também permitiria a retroalimentação dos trabalhos, com incremento de receita a partir de impostos fundiários, foros e outras formas de taxaço hoje inexistentes em boa parcela do território.

### 6.7.3. TRIBUTAÇÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRAS CONFORME O USO

**Tanto a zonagem como o cadastramento dos imóveis ocupados de forma privativa nas áreas urbanas ensejam a possibilidade de ampliar as possibilidades de ação ao Administrador Sectorial de Biombo e, futuramente, à câmara local.** Entre elas, a eventual arrecadação de impostos incidentes sobre o uso privativo da terra e licenças urbanísticas sobre um território que passa a ser conhecido e regulado. Ou seja, uma vez produzida a informação cartográfica e fiscal, torna-se possível

aprimorar a arrecadação por serviços públicos prestados localmente, respeitados princípios de razoabilidade, responsividade da gestão pública, transparência e respeito à capacidade contributiva da população de Quicet. Vale ressaltar que a sustentabilidade financeira no âmbito sectorial de Biombo abre caminho à conclusão da política de descentralização administrativa promovida pelo Governo da Guiné-Bissau e instalação do Município.

### 6.7.4. SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS CEMITÉRIOS

**A tradição local da etnia papel em relação aos seus mortos é de enterrá-los nos quintais de suas casas.** Apesar deste plano não ter como objetivo mudar as tradições étnicas, é preciso considerar que tal prática pode ser prejudicial tanto para o meio ambiente quanto para a saúde

da população local, especialmente quando há poços de d’água nas proximidades. Dessa forma, aponta-se que uma ação fundamental à instalação de um cemitério é a realização de campanhas de sensibilização com a população sobre esse assunto, reduzindo as chances de doenças relacionadas.

### 6.7.5. CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DAS MULHERES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ETC.

**Durante eventos comunitários na Secção, foi abordado o assunto de violência contra a mulher.**

Violência doméstica e casamentos forçados foram citados como problemas ainda presentes no local. Além disso, uma realidade constatada foi a baixa participação de mulheres nos eventos comunitários tanto em números quanto na participação ativa das discussões, mesmo após esforços de sensibilização para promover sua participação. Essa situação pode indicar a falta de reconhecimento e valorização das

mulheres em termos de participação nas tomadas de decisões. Também pode indicar que estejam sobrecarregadas com o trabalho reprodutivo, frequentemente atribuído a elas como seu único papel. É necessária realizar constantes campanhas de sensibilização sobre direitos humanos, direitos das mulheres e a participação dessas nos espaços de decisão.



## 7. REFERÊNCIAS

AFRISTAT & INE. Projections Demographiques en Guinee Bissau 2009-2030, 2013.

BAYAN, Lúcia. Régulo e Comité: Acertos e divergências na Secção de Suzana. Cadernos de Estudos Africanos, v.20, 2015;

Cateia, J. V., Veloso, G. D. O., & Feistel, P. R. (2018). Determinantes das Exportações de Castanha de Caju da Guiné-Bissau (1986-2011): uma análise sob a ótica do modelo de gravidade de Bergstrand. Revista de Economia e Sociologia Rural, 56(4), 583-604. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560403>

GOMES, Aila António. Ritos funerários da etnia Pepel de Biombo. 2016. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2016.

INDI, B. M. O (des)encontro entre o poder tradicional e o poder estatal: o caso do “fanado de barraca” do povo Pepel de Biombo (Guiné-Bissau). São Francisco Do Conde, 2021.

LOTU. Lei do Ordenamento Territorial e Urbano (Proposta).

NHAGA, Marcos. A Produção E A Transformação De Caju E O Seu Impacto Ambiental: a situação atual na Guiné-Bissau. Dissertação de mestrado. Lisboa: ISCTE-IUL, 2017.

SECA, Abdulai Ismail. A expansão do cultivo do Caju e seus impactos ambientais e econômicos na Guiné-Bissau. 2020. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

UNITED NATIONS. UN. World Population Prospects 2019: Highlights. 2019.

UN-HABITAT. Our City Plans: An incremental and participatory toolbox for urban planning. UN-HABITAT, 2022.

\_\_\_\_\_. Settlement profiling tool: A spatial analysis framework for settlements accommodating displaced populations. UN-HABITAT, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). Recenseamento geral da população e habitação (RGPH): socioeconômicas: alfabetização, nível de instrução, condição perante o trabalho e material mais utilizado nas paredes exteriores das habitações. 2009.

\_\_\_\_\_. Projeção Demográfica 2014-2063. Novembro, 2022.

INE, 2022. Relatório de apresentação das projeções da população da Guiné Bissau 2014-2063. Disponível em: [https://www.stat-guineebissau.com/Menu\\_principal/IV\\_RGPH/rgph1/projecoes/relatorio\\_projecao\\_2014\\_2063.pdf](https://www.stat-guineebissau.com/Menu_principal/IV_RGPH/rgph1/projecoes/relatorio_projecao_2014_2063.pdf)

VOZ DI PAZ. Guiné-Bissau - As causas profundas de conflitos: a voz do povo. Voz di Paz e Interpeace, 2010

World Food Programme (WFP). Mitigar a Falta de Nutrientes (FNG) Guiné-Bissau. 2022.



# ANEXOS

# ANEXO 1: CONDIÇÕES DEMOGRÁFICAS DE QUICET

A Tabela 5 é um recorte do Censo de 2009 do quantitativo populacional das tabancas da Secção de Quicet. É importante salientar que alguns povoados foram contabilizados de forma separada nos dados censitários de 2009, porém para fins de planeamento foram anexadas as suas respectivas tabancas para gerar um quantitativo geral da Secção de Quicet. Por exemplo, os dados do povoado de Jamaica foram adicionados aos dados da tabanca de Bitafit, e os dados do povoado de Betesga foram adicionados aos dados da tabanca de Buta.

No registo censitário, todas as tabancas da Secção de Quicet foram enquadradas como partes do denominado Prábis Rural. A Secção de Quicet possuía 2.706 habitantes de acordo com os dados do Censo de 2009. Tabancas como Biquedje, Buta, Bitafit, Reino-Quicet e Ponta João Carlos apresentaram maior povoamento em relação as demais.

| Secção de Quicet (Censo 2009) | População Masculina | População Feminina | Total       |
|-------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| Djogro                        | 10                  | 10                 | 20          |
| Pidjala                       | 73                  | 89                 | 162         |
| Biquedje                      | 215                 | 252                | 467         |
| Pastan                        | 40                  | 48                 | 88          |
| Belé                          | 99                  | 111                | 210         |
| Bitafit                       | 151                 | 192                | 343         |
| Bigoto                        | 50                  | 67                 | 117         |
| Reino-Quicet                  | 117                 | 146                | 263         |
| Pacack                        | 64                  | 82                 | 146         |
| Crick                         | 17                  | 26                 | 43          |
| Buta                          | 200                 | 215                | 415         |
| Ponta João Carlos             | 133                 | 107                | 240         |
| Quinsiguil                    | 51                  | 88                 | 139         |
| Prite                         | 20                  | 33                 | 53          |
| <b>Total</b>                  | <b>1240</b>         | <b>1466</b>        | <b>2706</b> |

Tabela 5: Quantitativo populacional das tabancas da secção de Quicet

Fonte: Elaboração da UN-Habitat a partir dos dados do 3º Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) de 2009.

O contínuo crescimento demográfico e o aumento da população urbana do país criam preocupações, principalmente para áreas como a Secção de Quicet que se encontram localizadas nas proximidades da capital Bissau. O avanço da urbanização para as regiões próximas a Bissau está provocando aumento da venda não regularizada de terrenos, apropriação de terrenos e conflitos fundiários. Acrescenta-se também a probabilidade de crescimento demográfico da secção, o que pode consequentemente provocar outros problemas como crescimento desordenado das habitações e pressão sobre os recursos naturais locais.

Devido aos fatores mencionados, torna-se necessário pensar em estratégias que possibilitem uma melhor ocupação do espaço e o uso dos bens naturais em Quicet de acordo com as previsões de crescimento demográfico. A seguir, são apresentadas as estimativas da evolução demográfica de Quicet, partido do pressuposto que sua população irá crescer seguindo o mesmo padrão da projeção feita pelo Instituto Nacional de Estatística de toda a região de Biombo.

| Ano             | População de Quicet |
|-----------------|---------------------|
| 2009 (Censo)    | 2706                |
| 2023 (Projeção) | 3326                |
| 2033 (Projeção) | 4090                |
| 2040 (Projeção) | 4794                |

Tabela 6: Projeção populacional em Quicet

## ANEXO 2: PRINCIPAIS RITOS E FESTAS DA SECÇÃO DE QUICET

1. Ronia Irã: realiza-se aos interessados a fim de descobrirem o que acontece na sua vida espiritual.
2. Kansaré: um dos mais sagrados, este ritual é realizado para pedir chuva. Durante o ritual é obrigatório partilhar comida e ninguém pode comer nada dentro de casa.
3. Fanado: é um ritual de passagem onde miúdos atingem uma certa maturidade, possibilitando-lhes constituir famílias e participar em assuntos familiares.
4. landa cabaz: realiza-se anualmente, e marca a entrada dos membros das linhagens/djorsons nas famílias e permite o reconhecimento dos mesmos membros pelos defuntos.
5. Carmussa: é realizada em momentos de coroação do régulo.
6. Ritos matrimoniais: A união realiza-se entre famílias próximas de ambas as partes e por vezes pode não envolver o consentimento das partes envolvidas, configurando assim num casamento forçado. No entanto, existem proibições relativamente ao casamento entre membros dos djorsons Bassassu, Baíga e Bassafimté.



## ANEXO 3: CONTEXTO DA DISPUTA FUNDIÁRIA

A disputa pela terra em Quicet perpassa a reivindicação de três partes: a população tradicional que habita nas tabancas, uma família portuguesa que tentou fazer um acordo com a população local e parte de um grupo/associação de populares de Quicet que se organizou para requerer a terra. A secção possuía uma zona reservada, com possibilidades de ampliar bolanhas, mas enfrentava dificuldades econômicas para tal. Nesse sentido, um senhor de nacionalidade portuguesa se interessou pelo terreno que pertencia a duas gerações da etnia papel (os Bassassós e os Badjukumons) e em contrapartida o Régulo local de Quicet tinha proposto como condição ele fechar a bolanha.

No entanto, esse senhor português veio ao óbito antes de executar o projeto, ficando inviável o cumprimento do acordo. Logo após a sua morte, a viúva iniciou a reivindicação de seus direitos

sobre o terreno outrora cedido sob acordo, mas foi impedida pelo Régulo, o que a fez entrar na justiça. Para se defender, a população criou uma associação/grupo para impedir os avanços da viúva do senhor e defender o território. No entanto, houve rupturas entre os membros da associação/grupo quanto ao uso do território. Os relatos apontam que parte da associação quer que a terra seja comunitária e destinada apenas para exploração. Já outro grupo vinculado ao régulo e sua família deseja ter o uso da terra também como uma possibilidade de venda.

O terreno em disputa é um território de 137 hectares, utilizado para agricultura e rituais sagrados, contudo todas as outras gerações podem utilizar o terreno para o cultivo. Existem determinados tipos de cultivos admitidos como arroz, amendoim e entre outros - com exceção do caju - onde tem que ser feita uma cerimônia antes de cada cultivo.

## ANEXO 4: HISTÓRIA DAS TABANCAS

As histórias das tabancas foram escritas pela brigada de demarcação e levantada quando da sua demarcação. A seguir está transcrita a história conforme a brigada apresentou ao MOPHU, com pequenos ajustes.

### BELÉ

A comunidade foi fundada pelo um Senhor de nome Bielin-Ianquet filho de Manquit-Woc em Butá, ele é neto de Massi em Pdjala. Quando descobriu o espaço foi e informou o pai e este autorizou lhe para fixar a residência e aí estava um irã e acordou com ele que quando falecer este vai convidar alguém que lhe ia herdar e assumir a tabanca. Após a sua morte veio Bam-Dje Nanque (que significa na etnia papel "se os espíritos não rirem de mim não vou ficar pobre") o nome posto pelo pai e mais tarde conhecido no meio público por Bam-Dje Nanque. Bam-Dje era um doente de lepra e abandonado pelos familiares. Um dia assistiu jogos entre as crianças que jogavam um jogo tradicional chamado ORUF e clamou-lhes, um dos jogadores de nome N'Bossé Cá mais conhecido por Mangu, filho de Sigá Nanque, régulo de Biquedje, foi quem respondeu o grito deste quando lá chegou. O velho disse-lhe: "tenho sede e quero beber" e este não hesitou e apanhou a água e lhe deu de beber. A

partir deste momento, tornou o hábito de levar água e comida no prato feito de palha de cibe. Um certo dia perguntou ao rapaz "quem é seu pai?" E este respondeu "sou o filho de Sigá em Biquedje" e pediu o filho para chamar o seu pai e vir com ele. Na conversa com Sigá e Mangu, Bam-dje garantiu-lhe que quando morrer Mangu vai ser seu herdeiro em sinal de reconhecimento e recompensa por tudo o que tem feito por ele. Assim quando faleceu, Mangu foi herdar juntamente com algumas pessoas de clã do falecido, mas estes acabaram por falecer e ficou Mangu como o único responsável da tabanca. Antes da morte de Mangu chamou os seus familiares e deu-lhes a conhecer a real situação da tabanca. Após a sua morte, um dos seus familiares subiu ao trono com três familiares do falecido fundador. Com o tempo o clã Baiga, do falecido fundador, abdicou das heranças por compreenderem da gravidade do assunto, porque não cuidou do próprio fundador.

### BIGOTO

Segundo os informantes na comunidade, o fundador foi o senhor Quino Sá, oriundo de Cumura, filho de Djafu Nanque. Saiu de Cumura para o reino de Prabis em busca de espaço para a lavoura, onde fechou o espaço que tornou bolanha. Com o tempo, deixou o espaço e foi para reino de Quicet, concretamente na tabanca agora denominada Bigoto, na altura o régulo Sanha, informou-o da sua intenção e foi aceite. Fez um grande espaço que produzia muito arroz. Ao lado da bolanha, havia uma sobrinha do régulo que praticava a pesca. Viu o tamanho de espaço e a boa colheita, dirigiu ao seu tio régulo Sanha a reclamar o espaço para ela, o tio lhe deu aval, começou logo a trabalhar ao lado do senhor Quino Sá, como ela e de clã Djagra tinha força. O tio de Quino, de nome Oca, que residia na tabanca de Bitafit, recorreu ao régulo dizendo que foi ele que autorizou o sobrinho a trabalhar no espaço. Para mais segurança do sobrinho, o tio Oca decidiu mudar para Bigoto. Ao

chegar, o sobrinho lhe concedeu o cargo de chefe de tabanca como sendo o mais velho. Oca, sendo filho de régulo, pediu o seu pai permissão para concorrer à tabanca. Entregou o seu dote pedindo direito. Enquanto chefe de tabanca de Bigoto teria regalias equivalente ao régulo de reino de Quicet, o facto que foi aceite. Com o tempo, proibiu o régulo do reino a chegar a tabanca de Bigoto devido (1) a revolta com o régulo de dar uma parte à sua sobrinha e (2) qualquer que seja uma cerimónia na comunidade tiravam uma parte do direito que o régulo usufruía. É de salientar que ficou para sempre proibido as pessoas que se tornarem chefe da tabanca estar junto com as suas mulheres dentro da tabanca, por causa de juramento feito por um dos chefes da tabanca cuja mulher morreu. Ele ficou ao longo do tempo sem mulher e nenhum indivíduo para cuidar dele enquanto os seus colegas ficaram com suas parceiras. Ficou com raiva e jurou que caso chefe de tabanca vier ao local com a mulher e

dormir dentro da tabanca vai morrer. Facto vigente até então. Com a morte de Oca, o sobrinho subiu, depois veio os senhores, Sonan Nanque. Em seguida veio um grupo de quatro pessoas, M'Babpa Ca, N'Tashua Nanque, N'Dointcha Nanque e M'Bilum

## BIQUEDJE

Segundo a história de tabanca, Biqueje foi fundado antes da guerra de Teixeira Pinto pelo Senhor Sigá Nanque oriundo de Quinará. Este Senhor de Quinará viveu no reino de Bigimita depois foi para o reino de N'Djaca em Bissau, depois de algum tempo no reino de N'Djaca, instalou em Bra durante muito tempo. Como Brã era de zona mato cerrado e na altura não havia transporte, as pessoas deslocavam de Biombo para Bissau á pé. O Senhor Siga tirou proveito dessas zonas muito isolado e de floresta densa para fazer mal as pessoas que aí passavam, essa má pratica do Senhor Sigá foi muito falado e o seu tio de nome Nhaga Nanque em Michaque acabou por saber que o sobrinho que fazia essa má pratica, ele não era único, tinha um colega de nome Ureteté. O tio de Sigá Nhaga Nanque ao saber da situação, foi falar com o pai de Sigá no reino de N'Djaca Sanha Có, no sentido de encontrar a solução para acabar com essa má prática do seu filho Sigá porque é uma vergonha para a família. A solução encontrada pelo Nhaga Nanque, tio de Siga era dar ao seu sobrinho uma rapariga para casar. Senhor Siga depois de ter

## BITAFIT

A comunidade de Bitafit, foi fundado pelo senhor Nangue Nanque, irmão mais novo do chefe de tabanca de Biquedjei. Foi ele quem enviou o irmão para ocupar a terra que agora se chama Bitafit, que significa no dialecto papel "decidir qualquer coisa sem voltar para trás". Geralmente a tabanca e chefiada pelos filhos de Djagra que são de Clã bassasso nascido no reino de Quicet. Antes da morte de Nangue, ele prometeu ao seu povo que dentro da terra de Bitafit todo o recurso natural deve ser desfrutado pelos residentes e demais pessoas sem

Ca. Com a morte de todos vieram um grupo de oito pessoas, Sutuma Nanque, Buntcha Dju, Umara Nanque, Ioha Nanque, Mane Nanque, M'banca Ca, Djaugo Te e Sambilile Nanque, os concorrentes são da escolha do Irã.

a mulher que o seu tio lhe deu, foi trabalhar na zona hoje conhecida como tabanca de Bor, para sustento da sua família. Uns anos depois abandonou Bor e foi trabalhar na zona hoje conhecida como Cumura de papel. Como si não bastasse abandonou outra vez a Comura de Papel e foi trabalhar em Prabis, depois Suru. Onsaio-Utenu se comunicava com a Serpente de Piquil através do fumo, porque os dois residiam em localidades diferentes. O Onsaio-Utenu residia no território de Quicet e a Serpente de Piquil em Biombo. Quando o senhor Siga viu sair o fumo nas zonas de Quicet resolveu constatar in-loco a origem do fogo, gostou do espaço comunicou o seu pai que também gostou e decidiu fixar e o filho Siga seguiu para a zona mais a diante onde denominou o da comunidade de Biquedje, onde viveu até a sua morte. Após a sua morte, senhor Manuel Ntumbo tomou a chefia da tabanca, depois veio Cficam Co, Oquincan Pucum indi, Fifudja Nanque, Ovido Nanque e atual chefe de tabanca e Anhibari Nanque e tem dois Comités que são eleitos por um período ilimitado.

qualquer impedimento, acto que se verifica até a data presente. Depois da sua morte, subiu ao cargo de chefe de tabanca os senhores, Pindoco Nanque, Onhanduco Nanque, e M'dinov Nanque, que são da mesma geração. Depois de mortes de grupo acima mencionado seguiu o senhor Acume Nanque, após a sua morte subiu o senhor João José Nanque, Cunhate Nanque, actualmente não há chefe de tabanca e o cargo é assegurado pelo filho de casa de nome Fernando Inde.

## BUTA

Na história, Prábis foi descoberto pelo djagra de Quicet Sanha Cá, filho de Inpuna Pa em Bor. Mais tarde instalou-se em Prábis e depois de ver uma fumaça nas zonas que hoje se chama de Quicet decidiu buscar o MBimbi, residente em Suru, para vir responsabilizar da zona que ele ocupava. Apesar de serem djagras com diferentes origens, este último é do Prabis. Quando o Sanha Cá chegou ao Quicet, viu todo o espaço confortável onde não havia alguém e decidiu voltar a Bor para falar com o seu irmão mais velho Manquinduoc Cá, a fim de virem residir definitivamente em Quicet. Depois de chegar ao Quicet deixou uma parte da terra que foi posto o nome de Utá, que no dialecto papel significa “lugar de tanta vaca de leite”, pois havia muita vaca e produção do leite. Manquiduoc por sua vez tirou uma parte da terra dado pelo irmão Sanha Cá e deu ao seu filho Nquetfã Nanque, filho de djagra. Essa parte ficou na fronteira entre Prabis e Quicet posto o nome de Crig, com objectivo de controlar a entrada das pessoas estranhas na comunidade. Depois da morte de Manquindupok Cá, este foi sucedido por Nhangui, Tchigna Có e Oguloro Co. Depois desses foram Colpa Té, Sanha Indi e Tussu Có. Atualmente a comunidade é dirigida por Major Cá e Mantche Dju. Nesta comunidade o regulado é só para pessoas de clã Djagra. Na comunidade existe um órgão chamado chefe de tabanca, conselho de anciãos, comité de tabanca. Esses órgãos são

autoridades máximas na comunidade e regem os assuntos de tabanca, nomeadamente a resolução de conflitos a nível da tabanca. Com o falecimento de chefe tabanca, se não houver substituto, os sobrinhos da parte materna do falecido asseguram o reinado até o substituto legítimo assumir. As pessoas pretendentes ao cargo de chefe da tabanca pagam ao regulo principal de Quicet uma vaca ou a mais, uma cabra, cinco litros de aguardente, seis panos peixe fumado, folhas de tabaco. A gestão dos recursos naturais e as terras é particularmente feita pelo Régulo, independentemente do ocupante. O chefe da tabanca é considerado como segundo proprietário tradicional da terra, qualquer pessoa interessada pode adquiri-la só com autorização do chefe da tabanca ou do régulo. A comunidade possui alguns recursos florestais apreciáveis tais como: poilão, bissilão, e os frutos silvestres como farroba, fole e mandiplis. A floresta da comunidade continua a ter alguns animais selvagens, tais como: gazela, lobo, cabra de mato, porco espinho, farfana e macacos, além dos aquáticos: crocodilos, hipopótamo, peixe-boi e mariscos. A base alimentar da comunidade baseia-se no arroz, mandioca, inhame, manfafa, feijão e amendoim. Os seus usos e costumes são: Cerimónia de Casamento, Cansare, Andar Cabaca, Ronia ira, Cusunde, Fanado, Tocar Baloba e Toca Choro.

## CRICK

O chefe da tabanca afirma que Crick é apenas o nome dado a tabanca e que não tem nenhum significado na língua pepel. Crick é uma das tabancas situadas na secção de Quicet, Sector de Prábis e Região de Biombo. Osangre Cá, de clã Bassassum, é a primeira pessoa que descobriu as terras de Crick e nelas habitou. Ele é natural do reino de Quicet e pai de Nquetch-fa Nanque de clã Badjukmo. Dado imperativo na altura (luta pelas conquistas de terras) entre diferentes clãs, Osangre, sendo já velho, instruiu Nquetch-fa para fixar a sua residência junto dele em Crick, com objetivo de vigiar a tabanca contra os invasores e ao mesmo tempo ser mensageiro do pai e responsável pelos assuntos de fanado na tabanca. A tabanca é herdada pelos clãs Badjukmon, Bassassum, Batat e Basso. Estes

últimos já estão há muitos anos sem herdar a parte a que tem o direito na tabanca. É uma tabanca de estadia transitória para os clãs Bassassum e Batat. São os oito anos, no máximo, que um Bassassum deve permanecer no local até partir para tabanca de Butá e assim sucessivamente até ser aberta a sucessão a herança do Reino central de Quicet. Após a morte de Osangre, a tabanca teve como herdeiro Igualdade, natural de Quicet, seguido pelo velho Colpa Té, Sanha indi e Tusso Sá que, cumprindo o período de estabelecido (os oito anos) em Crick, deixaram a referida tabanca e passaram a viver em Butá. Sendo que Colpa Té e Sanha Indi tiveram oportunidade de prosseguir a herança do Reino central de Quicet, contrariamente ao Tusso Sá, que faleceu em Butá. Posto isso, houve um grupo quatro

peessoas que foram herdar a tabanca de Crick, entre eles: Mantche Dju, Mbalom Cá e Domingos Soares da Gama. Após o cumprimento do período estabelecido, deixaram a tabanca de Crick e foram residir em Butá, exceto o velho Domingos Soares

## DJOGRO

A comunidade de Djogro foi fundada pelo Ntenandje Nanque, oriundo de Bigimita, era caçador e andava grande distância até ao reino de Quicet para as caças. Na altura, o Régulo do reino de Quicet que se chamava Siga Nanque encontrou Ntenandje Nanque na zona de Bidjogoro e tiveram uma conversa, na qual Ntenandja Nanque pediu a Siga para trabalhar nesta terra para sustento da sua família. O senhor Siga Nanque por sua vez deu a Ntenandje Nanque a parte da terra para agricultura e criação dos animais, assim também como parte habitacional. Com a morte de Ntenandje Nanque, ele foi sucedido no reinado pelos senhores: Otipo Cá, Ndu Dju, Aisna Cá e o actual chefe de tabanca Agostinho Cá. Na comunidade existe um órgão chamado chefe de tabanca, conselho de anciãos, comité de tabanca, esses órgãos são autoridades máximas na comunidade e regem os assuntos de tabanca, nomeadamente a resoluções de conflitos a nível da tabanca. Com o falecimento de chefe tabanca se não houver substituto, os sobrinhos da parte materna do falecido asseguram o reinado até assumir o substituto legítimo tradicionalmente. As

da Gama, que faleceu em Crick. Neste momento os dois velhos estão em preparação para de novo voltar e aguardar abertura de nova sucessão na herança do reino central de Quicet. O atual chefe da tabanca é o velho Albino cá.

peessoas pretendentes ao cargo de chefe da tabanca pagam ao regulado principal de Quicet uma vaca ou a mais, uma cabra, cinco litros de aguardente, seis panos peixe fumado, folhas de tabaco. A gestão dos recursos naturais e as terras é particularmente feita pelo Régulo, independentemente do ocupante. O chefe da tabanca é considerado como segundo proprietário tradicional da terra, qualquer pessoa interessada pode adquiri-la só com autorização do chefe da tabanca ou do régulo. A comunidade possui alguns recursos florestais apreciável tais como: poilão, bissilão, pau de sangue, pau conta e pau carvão, e os frutos silvestres são farroba, fole e mandiplis. A floresta da comunidade é rica em vida selvagem, verifica-se a presença de alguns animais tais como: gazela, lobo, cabra de mato, porco-espinho, farfana, macacos e lontra. Os aquários são: crocodilos, hipopótamo, peixe-boi e mariscos. A base alimentar da comunidade senta-se no arroz, mandioca, inhame, manfafa, feijão e amendoim. Os seus usos e costumes são: cerimónia de casamento, cansaré, andar cabaça, ronã irã, cusundé, fanado, tocar baloba e toca choro.

## PACACK

Pacack é uma das tabancas da secção de Quicet, sector de Prábis, região de Biombo, cujo primeiro é o velho Nhica Dju, natural de Dugal, Setor de Nhacra e região de Oio. A mãe de Nhica era casada com um homem do clã Basso em Dugal. Na altura em que foi aberta a sucessão para herança do regulado de Quicet, os tios de Nhica foram buscá-lo em Dugal para vir concorrer a herança. Na hora da sua partida para Quicet em companhia dos seus tios, o pai dele construiu um cesto a base de ramos de cibes e nele colocou dois irãs: um para cerimónias de fanado e um outro que ajuda na satisfação das necessidades das pessoas que nele confiam e deslocam a ele. Quando chegou Quicet deixou irã de fanado em Butá e aquele outro no rio. Que passaram em papel "Onsai crutch", ou seja, "Irã do Rio". Após ter

instalado os irãs nos locais acima referidos, Dugal foi fazer o reconhecimento de todas as terras do regulado de Quicet. Posto isto, voltou com objetivo de pegar de novo os irãs que deixou, mas estes recusaram continuar a caminhada com ele. Ainda, o irã do rio transformou-se numa gigante pedra no rio. Nhiga, após ter analisado as conclusões saídas do reconhecimento feito das terras, achou preferível construir a sua casa nas terras que hoje chamam de tabanca de Pacack. Passou a viver afastado dos seus companheiros que concorreram a herança do Régulos de Quicet, alegando que ele é da etnia Balanta e que estes vivem nas proximidades de bolanha. Pacack é ritualmente sagrada e é por isso que os candidatos a herança do Régulado central de Quicet tem obrigação de permanecer

ali durante 6 dias, após isso é que vão dirigir ao reino propriamente dito, onde serão bem vestidos e apresentados ao público. Por isso que também que é obrigatório transladar os restos mortais de cada um desses herdeiros a tabanca de Pacack. Lá vão sacrificar uma cabra ou cabrito para só depois fazer

o funeral dos respetivos restos mortais da vítima. Após a morte de Nhica, foram muitos sucessores, mas apenas recordam de Agui Cá, seguido de Oláp Nanque e finalmente o velho Armando Cá, atual chefe da tabanca.

## PASTAN

A comunidade de Pastan foi fundada pelo Sr. Caló Cá, natural de Belé. A ele foi dada essa terra por seu tio de nome Sanhá Có. Na altura, o Régulo do Reino de Quicet deu uma parcela de terra ao seu sobrinho para fins agrícolas, assim para poder sustentar os seus familiares. Com a sua morte, subiram ao trono os Senhores Osoko Cá, N'Tungué Cá, DjenahCó Djú, Bassuti Cá e o actual chefe da tabanca José Cá. É de salientar que a Comunidade de Pastan é uma parte de Reino-Quicet, que foi dada pelo Régulo ao seu sobrinho e orientou que será concorrido somente por Clã de Djagra. Passado algum tempo, o sobrinho de Mbimbi, o homem que desmatou Prábis até Surru, local onde foi devorado pela Onza até a morte sem conseguir reinar. Ele foi então junto ao Régulo de Reino de Quicet reclamar o Reino de Prábis, já que o seu tio morreu e ele seria legítimo para o cargo, sem demora, o Régulo lhe deu aval e ele venceu. Um outro sobrinho (mais

velho) de Mbimbi, foi também ao Régulo de reino de Quicet reclamando o direito de terra por ser o mais velho. O Régulo aprovou a sua participação na concorrência para o reino de Prábis. Isso mostra a forte ligação do Reino de Prábis e a comunidade de Pastan, na vagatura do Régulo alguém da Pastan pode concorrer caso esteja interessado. Em caso do falecimento de chefe tabanca, se não houver substituto, o filho mais velho encarrega dos assuntos até a nova configuração. Para ser chefe de tabanca de Pastan, as indicações vindo de espírito o que eles chamam de "defunto". As gestões dos recursos naturais e as terras e particularmente feita pelo Régulo independentemente do ocupante. O chefe da tabanca e considerado como segundo proprietário tradicional da terra, qualquer pessoa interessada podem adquiri-la só com autorização do chefe da tabanca ou Régulo.

## PIDJALA

O Sr. Plassó Djú foi o fundador da comunidade de Pidjala, é oriundo da comunidade Bigoto e o seu pai no reinado de Quicet, deu-lhe as terras de Pidjala para controlar e trabalhar na agricultura e cria de animais para sustento da sua família. Depois da

morte de Plassó Djú tomou a chefia da comunidade N'canhane Nanque, Ovinete, Alcalilo Indi. Com o falecimento de Alcalino Indi a comunidade ficou sem chefe.

## PONTA JOÃO CARLOS

Segundo os informantes na comunidade, o João Carlos Gomes João é oriundo de Biombo, com a residência na capital Bissau. Tinha amor pela caça e por isso, saía a caça nas Terras da actual secção de Quicet, setor de prábis, concretamente na tabanca de Biquedje ao ponto de ser concedido espaço para fins agrícolas pela população local. Por razões de constante ataque de abelhas, não podia continuar as suas atividades na tabanca de Biquedje. Neste sentido, preferiu recorrer ao Senhor Leró Gomes que também era um conhecido dele de longa

data e lhe manifestou interesse de ser partilhado o espaço que este havia sido concedido pelo chefe da tabanca de Buta de nome N'dungue Nanque. Após ter sido respondido satisfatoriamente pelo Lero, João Carlos Gomes iniciou num vasto espaço nsas suas atividades agrícolas, fechou a sua própria bolanha e sem deixar de lado a caça dos animais selvagem naquelas matas. Foi assim que passaram a denominar a tabanca de nome "Ponta João Carlos Gomes". Falecido João Carlos Gomes, Iepoco Cá, seu irmão, assumiu como responsável da tabanca

“ponta João Carlos Gomes” e, mais tarde, com a morte deste foi a vez de um dos filhos do próprio fundador da tabanca de nome João Morto Gomes, falecido em 2016. Atualmente a tabanca “ponta

João Carlos Gomes” tem como chefe Pedro Cá que ao mesmo tempo desempenha função de comité da referida tabanca.

## PRITE

A comunidade de Prite foi fundada pelo Sr. de nome Aiutari Djú de clã bassuto, natural de reino de Quicet na companhia do seu primo de nome Hangame Nanque de clã Djagra. A comunidade é composta por três moranças cada um com os seus chefes, sendo que todos têm os mesmos direitos e obrigações perante a comunidade. O Aiutari foi indicado pelo Irã da boloba de Quinhamel e daí deixou a sua comunidade para se apropriar da boloba que lhe foi indicado, então Hangame Nanque subiu ao reinado e depois faleceu por vítima

de doença prolongada. Após a morte de Hangame veio um grupo de três pessoas: Ausinó Cá de clã Bassó, Sadjá Indi de clã Bassó e o Mucó Té, do clã Bassuto. Após eles, vieram um grupo de quatro pessoas de nomes Haodje Cá, Anduni Indi, Betuncó Nanque e Djuru Cá. Atualmente os chefes são Barigula Té, Fafá Cá e Alambu Nanque. A bolanha e o terreno são indicados pelo Irã da boloba e não há concorrência para chegar ao reinado porque é o próprio Irã que escolhe um indivíduo.

## QUINSIGUIL

As terras que hoje chamam de Quinsiguil fica localizada na Secção de Quicet. O nome da comunidade Quinsiguil deriva da pronúncia “nsinsim” no dialeto Papel designativo de espécie de animal selvagem com a aparência da vaca. Essa terra tinha uma mata densa na qual havia muitos animais selvagens e a espécie predominante na aquela mata era nsinsim. E assim passaram a chamar mata de nsinsim e as pessoas que passaram aí eram ditos de pessoas de ksal nsinsim que significa “mata de nsinsim” na língua local. A palavra sofreu uma profunda alteração morfológica e passou-se a ser pronunciada de “ksiguil” e mais tarde foi conhecido por Quinsiguil. Perante crescente ameaça de ataque

externo das pessoas que vinham roubar (traficar) as famílias de Mantabu. O antigo régulo de Quicet, sabendo do poderio da Sabla, pediu-a para fixar a sua residência na parte próxima a bolanha por forma a garantir a segurança a tabanca. Assim, Sabla aceitou o convite e fixou a residência nessas terras e passou-se a defender a tabanca usando a magia que não deixava os malfeitores reconhecer as vias de acesso à tabanca e acabam por desistir das suas pretensões. Após a morte de Sabla Dju, o Senhor Unav Indi oriundo de Bitafti e veio herdar em Quinsiguil, ele e de clã Badjocumo.

## REINO-QUICET

O fundador da comunidade de Reino-Quicet foi Sanha Cá e o seu filho Siga, no período muito antes da chegada dos portugueses. Com o decorrer do tempo, ele pediu o seu pai que lhe permitisse procurar outro espaço, denominado Biquedje, tendo como destino trabalhar até Quinhamel, mas na altura foi impedido por um satanás chamado Cunghlar, que fez surgir um rio que separa Quicet e Quinhamel. Com a morte de Sanha Cá sucederam os senhores: N’calo Nanque, Ossoc Ca, Otambu Ca,

Colpa Té, Ndjarques Cá, Ompo Có e Hitler Ca, e atualmente regulo é senhor Ussicte Ca. Segundo a história, o nome Quicet derivou de miset, na etnia papel significa “zona com quantidade de árvores de espinho” e também a zona se chamava de Cutun por ser zona de grande produção de arroz. Todos os regulados da região de Biombo foram pedidos no Quicet sendo uma zona tradicionalmente muito sagrada. O Reino-Quicet é predominante da etnia papel praticantes da religião tradicional.

## ANEXO 5: ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA

| Tabancas          | ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
|-------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|---|-----------------|-------------------|--------|----------|--------------|--------------------------------------|
|                   | ZONA FLORESTAL                |                  |                     |                                |                             |                           |                       | ZONA RURAL                              |                 |                   |        |          |              |                                      |
|                   | Caça de animais silvestres    | Extração de Cibe | Extração de madeira | Extração de Plantas medicinais | Coleta de frutos silvestres | Extração de "vinhu palmu" | Extração de "tchebem" | Queima de combustíveis fósseis "carvão" | Extração de mel | Extração de lenha | Outros | Pecuária | Horticultura | Comércio de outros tipos de produtos |
| Belé              |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Bigoto            |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Buta              |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Bliqedje          |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Bitaft            |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Crick             |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Djogro            |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Pacack            |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Pastan            |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Pidjala           |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Ponta João Carlos |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Prite             |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Quinsiguil        |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| Reino-Quicet      |                               |                  |                     |                                |                             |                           |                       |   |                 |                   |        |          |              |                                      |
| <b>TOTAL</b>      | 5                             | 5                | 3                   | 11                             | 9                           | 14                        | 14                    | 9                                       | 12              | 11                | 1      | 7        | 13           | 10                                   |

Tabela 7: Atividades geradoras de renda: Zona Florestal e Zona Rural



# ANEXO 6: FRUTOS E PLANTAS MEDICINAIS PRODUZIDOS E VENDIDOS

| Tabancas          | FRUTOS SILVESTRES COLETADOS |                 |                 |                 |                 |                 |                 |               |               |               | PLANTAS MEDICINAIS |                 |           |               |                |       |          |
|-------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------|-----------|---------------|----------------|-------|----------|
|                   | Fole Lifante                | Fole badjuda    | Farroba         | Veludo          | Mandipli        | Cabaceira       | Mandjendje      | Mancobaro     | Canafistra    | Nene Badadji  | Três folhas        | Banana Sanchcho | Plundjuba | Faroba        | Mango de terra | Limão | Madronha |
| Belé              | Venda                       | Venda e Consumo |                 | Venda           | Venda           | Venda           |                 | Consumo       | Consumo       |               |                    |                 | Consumo   |               |                |       |          |
| Bigoto            | Não informado               |                 |                 | Não informado   | Não informado   | Não informado   |                 | Não informado | Não informado |               |                    | Não informado   | Consumo   | Consumo       |                |       |          |
| Biquedje          | Venda e Consumo             | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 |                 |                 | Consumo       | Consumo       | Consumo       | Consumo            |                 |           |               |                |       |          |
| Bitafit           | Venda                       | Venda e Consumo |                 | Venda           | Venda           | Venda           |                 | Consumo       | Consumo       |               |                    |                 | Consumo   |               |                |       |          |
| Buta              | Venda                       |                 | Venda           | Consumo         | Venda           | Venda           |                 | Não informado | Não informado | Não informado |                    |                 |           | Não informado | Não informado  |       |          |
| Crick             | Venda e Consumo             |                 |                 | Venda e Consumo |                 | Venda           | Venda e Consumo |               |               |               |                    |                 |           |               |                |       |          |
| Djogro            | Venda e Consumo             | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda           | Venda e Consumo |                 |               | Consumo       |               |                    | Consumo         |           |               |                |       |          |
| Pacack            |                             |                 |                 |                 |                 |                 |                 | Consumo       |               | Não informado |                    |                 |           |               |                |       |          |
| Pastan            | Venda                       | Venda e Consumo |                 | Venda           | Venda           | Venda           | Consumo         |               |               |               |                    |                 |           |               |                |       |          |
| Pijjala           | Venda                       | Venda           | Venda           | Venda           |                 |                 | Venda           |               | Não informado | Não informado | Não informado      |                 |           |               |                |       |          |
| Ponta João Carlos | Venda e Consumo             | Venda e Consumo |                 |                 |                 |                 |                 | Consumo       |               |               |                    |                 |           |               |                |       | Consumo  |
| Prite             | Venda e Consumo             | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Consumo       |               |               |                    |                 |           |               |                |       |          |
| Quinsiguil        | Venda                       |                 | Consumo         | Venda           | Venda           | Venda           |                 | Consumo       |               |               |                    |                 |           |               |                |       |          |
| Reino-Quicet      | Venda e Consumo             | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 |                 |               | Consumo       |               |                    |                 |           |               |                |       |          |

Tabela 8: Frutos e plantas medicinais produzidos e vendidos

## ANEXO 7: PRODUÇÃO AGRÍCOLA

| HORTALIÇAS        |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |        |                 |                 |                                     |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|
| Tabancas          | Tomate          | Cenoura         | Malagueta       | Pepino          | Candja          | Badjique        | Djagatu         | Alface | Suculbembe      | Cebola          | Lugar de Venda                      |
| Belé              | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 | Consumo         |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Bigoto            | Venda e Consumo |                 | Venda           |                 | Consumo         | Consumo         |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Biquedje          | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 | Consumo         |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Bitafit           | Venda e Consumo |                 |                 |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Buta              | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis |
| Crick             | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |        |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis |
| Djogro            |                 |                 |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |        |                 |                 | Quicet; Feira de Bissau             |
| Pacack            | Consumo         |                 | Consumo         | Venda           | Consumo         |                 |                 | Venda  |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis |
| Pastan            | Venda           |                 | Venda/Consumo   |                 |                 |                 |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Pidjala           | Venda           |                 |                 |                 | Venda           | Venda           |                 |        |                 |                 | Quicet; Feira de Bissau             |
| Ponta João Carlos | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |        | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Feira de Prabis;<br>Feira de Bissau |
| Prite             | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |                 |                 |                 | Venda e Consumo |        |                 |                 | Feira de Prabis                     |
| Quinsiguil        | Venda e Consumo |                 |                 | Venda e Consumo |                 |                 |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |
| Reino-Quicet      | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 |                 |        |                 |                 | Feira de Bissau                     |

Tabela 9: Produção Agrícola: Hortaliças

| FRUTAS            |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                                      |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|
| Tabancas          | Manga           | Papaia          | Laranja         | Caju            | Banana          | Limão           | Pinha           | Tchebem         | Lugar de Venda                       |
| Belé              | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Bigoto            | Consumo         |                 |                 | Consumo         |                 |                 |                 |                 | Não informado                        |
| Biquedje          | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Bitafit           | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda           |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Buta              | Venda e Consumo |                 |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis  |
| Crick             | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis  |
| Djogro            | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 | Venda           |                 |                 | Quicet; Prabis;<br>Bissau            |
| Pacack            | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 | Consumo         | Venda           |                 |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis  |
| Pastan            | Venda e Consumo | Consumo         |                 |                 |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Pidjala           | Venda e Consumo |                 |                 | Venda e Consumo |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau;<br>Feira de Prabis  |
| Ponta João Carlos | Consumo         |                 |                 |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 | Feira de Prabis;<br>Feira de Bissau; |
| Prite             | Venda e Consumo |                 |                 | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Quinsiguil        | Venda e Consumo |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |
| Reino-Quicet      | Venda e Consumo | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |                 |                 |                 |                 | Feira de Bissau                      |

Tabela 10: Produção Agrícola: Frutas

| Tabancas          | GRÃOS           |                 |                 |       |         |         | TUBÉRCULOS |  |                                  | Lugar de venda |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------|---------|---------|------------|--|----------------------------------|----------------|
|                   | Arroz           | Mancara         | Milho           | Bacil | Feijão  | Manfafa | Mandioca   |  |                                  |                |
| Belé              | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |       |         |         |            |  |                                  |                |
| Bigoto            | Consumo         |                 |                 |       |         |         | Consumo    |  | Não informado                    |                |
| Biquedje          | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |       |         |         |            |  | Feira de Bissau                  |                |
| Bitafit           | Consumo         |                 |                 |       |         |         |            |  |                                  |                |
| Buta              | Consumo         |                 | Consumo         |       |         |         |            |  |                                  |                |
| Crick             | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |       | Consumo |         |            |  | Feira de Bissau                  |                |
| Djogro            | Venda e Consumo |                 |                 |       |         |         |            |  | Quicet                           |                |
| Pacack            | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Consumo         |       |         |         | Consumo    |  | Feira de Bissau                  |                |
| Pastan            | Venda e Consumo | Venda e Consumo | Venda e Consumo |       |         |         |            |  | Feira de Bissau                  |                |
| Pidjala           | Consumo         |                 | Consumo         |       |         |         | Consumo    |  |                                  |                |
| Ponta João Carlos | Consumo         | Venda e Consumo |                 |       |         |         |            |  | Feira de Prabis; Feira de Bissau |                |
| Prite             | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |       |         |         |            |  | Feira de Bissau                  |                |
| Quinsiguil        | Venda e Consumo |                 | Venda e Consumo |       |         |         |            |  | Feira de Bissau                  |                |
| Reino-Quicet      | Consumo         |                 |                 |       |         |         |            |  |                                  |                |

Tabela 11: Produção Agrícola: Grãos e Tubérculos

## ANEXO 8: PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ANEXOS

| Tabancas          | PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL |                 |       |  | Lugar de venda  |
|-------------------|---------------------------|-----------------|-------|--|-----------------|
|                   | Leite de vaca             | Ovos            | Carne |  |                 |
| Belé              | Consumo                   |                 |       |  | Não informado   |
| Bigoto            |                           |                 |       |  |                 |
| Biquedje          | Consumo                   |                 |       |  |                 |
| Bitafit           |                           |                 |       |  |                 |
| Buta              |                           |                 |       |  |                 |
| Crick             | Consumo                   |                 |       |  |                 |
| Djogro            |                           |                 |       |  |                 |
| Pacack            |                           |                 |       |  |                 |
| Pastan            | Venda e Consumo           | Venda e Consumo |       |  | Feira de Bissau |
| Pidjala           |                           |                 |       |  |                 |
| Ponta João Carlos |                           |                 |       |  |                 |
| Prite             |                           |                 |       |  |                 |
| Quinsiguil        | Venda e Consumo           | Venda e Consumo |       |  | Não informado   |
| Reino-Quicet      | Consumo                   |                 |       |  |                 |

Tabela 12: Produtos de origem animal

## ANEXO 9: ACESSO À ILUMINAÇÃO

| Tabancas          | Iluminação               |          |  |            |              |          | Outros |
|-------------------|--------------------------|----------|--|------------|--------------|----------|--------|
|                   | Pequenos Painéis solares | Velas    | Lâmpadas a base de pilhas ou recarregáveis a energia solar | Candeeiros | Rede Pública |          |        |
| Belé              |                          |          |  |            |              |          |        |
| Bigoto            |                          |          |  |            |              |          |        |
| Biquedje          |                          |          |  |            |              |          |        |
| Bitafit           |                          |          |  |            |              |          |        |
| Buta              |                          |          |  |            |              |          |        |
| Crick             |                          |          |  |            |              |          |        |
| Djogro            |                          |          |  |            |              |          |        |
| Pacack            |                          |          |  |            |              |          |        |
| Pastan            |                          |          |  |            |              |          |        |
| Pidjala           |                          |          |  |            |              |          |        |
| Ponta João Carlos |                          |          |  |            |              |          |        |
| Prite             |                          |          |  |            |              |          |        |
| Quinsiguil        |                          |          |  |            |              |          |        |
| Reino-Quicet      |                          |          |  |            |              |          |        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>8</b>                 | <b>6</b> | <b>12</b>  | <b>5</b>   | <b>0</b>     | <b>1</b> |        |

Tabela 13: Acesso à iluminação

## ANEXO 10: ACESSO À ÁGUA

| TABANCAS          | BOMBAS DE ÁGUA |                               | POÇOS DE ÁGUA |                   |                    |               |             |          | LAGOAS           |             |                   |          |
|-------------------|----------------|-------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|---------------|-------------|----------|------------------|-------------|-------------------|----------|
|                   | nº total       | nº que precisam de manutenção | nº total      | nº de salinizados | nº de contaminados | nº Protegidos | nº de Secos | nº total | nº de protegidas | nº de secas | nº de salinizadas |          |
| Belé              | 1              | 1                             | 1             |                   |                    |               | 1           |          |                  |             |                   |          |
| Bigoto            | 1              | 1                             |               |                   |                    |               |             | 1        |                  |             |                   |          |
| Biquedje          | 1              | 1                             | 3             |                   | 1                  | 1             |             |          |                  | 1           |                   |          |
| Bitafft           | 0              |                               | 5             | 2                 | 1                  |               |             |          |                  |             |                   |          |
| Buta              | 3              | 2                             |               |                   |                    |               |             | 4        |                  | 2           | 1                 |          |
| Crick             | 1              | 1                             | 1             |                   |                    | 1             |             |          |                  |             |                   |          |
| Djogro            | 0              |                               | 1             |                   |                    |               |             |          |                  |             |                   |          |
| Pacack            | 1              | 1                             | 1             | 1                 |                    | 1             |             |          |                  |             |                   |          |
| Pastan            | 1              | 1                             | 3             |                   |                    |               | 2           |          |                  |             |                   |          |
| Pidjala           | 0              |                               | 3             |                   |                    | 1             |             |          |                  |             |                   |          |
| Ponta João Carlos | 1              | 1                             | 5             |                   |                    |               |             |          |                  |             |                   |          |
| Prite             | 0              |                               | 0             |                   |                    |               |             |          |                  |             |                   |          |
| Quinsiguil        | 0              |                               | 2             |                   |                    |               |             |          |                  |             |                   |          |
| Reino-Quicet      | 1              | 1                             | 0             |                   |                    |               |             |          |                  |             |                   |          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>11</b>      | <b>10</b>                     | <b>25</b>     | <b>3</b>          | <b>2</b>           | <b>4</b>      | <b>3</b>    | <b>5</b> | <b>3</b>         | <b>3</b>    | <b>1</b>          | <b>1</b> |

Tabela 14: Acesso à Água

## ANEXO 11: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

| Tabancas          | Não      | Grau de intensidade |          |          |
|-------------------|----------|---------------------|----------|----------|
|                   |          | Baixo               | Médio    | Alto     |
| Belé              |          |                     |          |          |
| Bigoto            |          |                     |          |          |
| Biquedje          |          |                     |          |          |
| Bitafit           |          |                     |          |          |
| Buta              |          |                     |          |          |
| Crick             |          |                     |          |          |
| Djogro            |          |                     |          |          |
| Pacack            |          |                     |          |          |
| Pastan            |          |                     |          |          |
| Pidjala           |          |                     |          |          |
| Ponta João Carlos |          |                     |          |          |
| Prite             |          |                     |          |          |
| Quinsiguil        |          |                     |          |          |
| Reino-Quicet      |          |                     |          |          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>1</b> | <b>1</b>            | <b>1</b> | <b>9</b> |

Tabela 15: Degradação Ambiental



## ANEXO 12: DESTINO DOS RESÍDUOS

| Tabancas          | DESTINO LIXO ORGÂNICO |                           |          |                                      |                     |                | DESTINO LIXO NÃO ORGÂNICO |           |                           |          |                |          |
|-------------------|-----------------------|---------------------------|----------|--------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|-----------|---------------------------|----------|----------------|----------|
|                   | Enterrado             | Deitado a céu aberto/vala | Queimado | Adubo para Agricultura / Compostagem | Comida para animais | Coleta pública | Outro                     | Enterrado | Deitado a céu aberto/vala | Queimado | Coleta pública | Outro    |
| Belé              |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Bigoto            |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Biquedje          |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Bitafit           |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Buta              |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Crick             |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Djogro            |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Pacack            |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Pastan            |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Pidjala           |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Ponta João Carlos |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Prite             |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Quinsiguil        |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| Reino-Quicet      |                       |                           |          |                                      |                     |                |                           |           |                           |          |                |          |
| <b>TOTAL</b>      | <b>0</b>              | <b>12</b>                 | <b>3</b> | <b>7</b>                             | <b>11</b>           | <b>0</b>       | <b>0</b>                  | <b>0</b>  | <b>10</b>                 | <b>3</b> | <b>0</b>       | <b>1</b> |

Tabela 16: Destinação dos Resíduos

## ANEXO 13: PONTOS FOCAIS

A tabela abaixo indica os pontos focais para cada umas das tabancas representadas no N'Dalem Quicet. Outros participantes também fizeram partes das atividades, dependendo do evento, mas os citados abaixo estiveram sempre com um canal livre de comunicação junto à equipe e tiveram a responsabilidade de repassar as informações e acontecimentos para o restante de sua tabanca.

| Tabanca           | Pontos focais                                       |
|-------------------|---|
| Belé              | Danilson Nanque e Ananias Belé da Silva             |
| Bigoto            | Ragildo Nanque e Ricardo Indi                       |
| Biquedje          | Jailson Té, Carlitos Clute Cá e Elvira Nanque       |
| Bitafit           | Adriano Nhamo Nanque e Artimisa Da Silva lé         |
| Buta              | Armando José Djú e Romana Djó                       |
| Crick             | Bebé Cá e Roger Nanque                              |
| Djogro            | Cebastião A. Cá e Paulo Nanque                      |
| Pacack            | Heldér Armando Cá, Nelida Carlos Té e Laida Nanque  |
| Pastan            | Walter Cá, Alfuceni José Cá e Jovane André Gomes Cá |
| Pidjala           | Alberto Antonio Té e Aleluia Indi                   |
| Ponta João Carlos | Issufi Fanda M'Bana, Rodolfo Djú e Julaica Cá       |
| Prite             | Luís Cá e Wilson Augusto Té                         |
| Quinsiguil        | Paulo Nanque e Edigar Cá                            |
| Reino-Quicet      | Leopoldo Nanque e Adriano Cá                        |

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS  
HUMANOS (UN-HABITAT)

CAIXA POSTAL 30030, 00100 NAIROBI GPO KENYA

TEL: 254-020-7623120 (ESCRITÓRIO CENTRAL)

[WWW.UNHABITAT.ORG](http://WWW.UNHABITAT.ORG)

COPYRIGHT UN-HABITAT 2023

